

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

SILVANA ANDRADE DOS SANTOS

NOS TERRENOS ARENOSOS E NO INFAME COMÉRCIO:
Os desdobramentos do fim do tráfico transatlântico em Valença
(Bahia, 1831-1866)

NITERÓI

2016

SILVANA ANDRADE DOS SANTOS

NOS TERRENOS ARENOSOS E NO INFAME COMÉRCIO:
Os desdobramentos do fim do tráfico transatlântico em Valença
(Bahia, 1831-1866)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em História.

Orientadora:
Profª. Dra. Hebe Mattos

Niterói
2016

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

- S237 Santos, Silvana Andrade dos.
Nos terrenos arenosos e no infame comércio : os desdobramentos do fim do tráfico transatlântico em Valença (Bahia, 1831-1866) / Silvana Andrade dos Santos. – 2016.
154 f.
Orientadora: Hebe Maria Mattos de Castro.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Departamento de História, 2016.
Bibliografia: f. 149-151.
1. Tráfico de escravos. 2. Agricultura. 3. Bahia. I. Castro, Hebe Maria Mattos de. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

SILVANA ANDRADE DOS SANTOS

NOS TERRENOS ARENOSOS E NO INFAME COMÉRCIO:
Os desdobramentos do fim do tráfico transatlântico em Valença
(Bahia, 1831-1866)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em História.

Aprovada em 31 de março de 2016.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Hebe Mattos - UFF
Orientadora

Profa. Dra. Keila Grinberg – Unirio
Arguidora

Prof. Dr. Luiz Fernando Saraiva - UFF
Arguidor

Thiago Campos Pessoa Lourenço – UFF
Suplente

Niterói, RJ

2016

Para Painho e Mainha.

AGRADECIMENTOS

No dia 9 de fevereiro de 2014 eu parti da Bahia rumo ao Rio de Janeiro. As quase duas horas de vôo e de choro entre a Todos o Santos e a Guanabara, foram um importante marco de uma jornada que não começou nem terminaria ali. Embora minha caminhada fosse solitária, ao longo de toda a estrada - desde a ideia de ingressar na pós-graduação até a entrega da dissertação - eu contei com o amor, a amizade e o apoio de pessoas que amenizaram a dureza do dia a dia. Aqui, presto singelos agradecimentos a alguns destas pessoas, embora certamente muitas outras tenham contribuído para que este processo viesse a se concretizar.

Painho e Mainha, quaisquer palavras que eu use serão insuficientes para expressar a gratidão que eu sinto por vocês. Eu agradeço a vocês por tudo e por cada pequena coisa. Pela educação que vocês me deram, que permitiu que eu fosse quem sou, pelo exemplo de caráter e de luta. Pelo apoio incondicional, mesmo com medo, à minha decisão de fazer mestrado e vir morar no Rio de Janeiro e pelos sacrifícios que vocês fizeram para que eu pudesse me manter aqui durante o um ano e meio em que não tive apoio financeiro institucional. Vocês, como poucos, sabem a importância que essa conquista tem na vida da gente. A vocês, minha gratidão e todo amor do mundo.

Irmã e Irmão, Simone e Silvano, de formas diferentes e às vezes muito parecidas, tal como vocês são, vocês estiveram sempre comigo. Perdoem-me pela ausência, por estar longe fisicamente e por ter que estudar ao invés de assistir TV com vocês. Vocês são as pessoas mais importantes da minha vida!

Simone, minha irmã-amiga, Juliete e Luciene, minhas amigas-irmãs, saber que os laços fraternos que nos unem se mantiveram apesar de tantos contratempos e da

distância, foi gratificante. Vocês estiveram comigo, ao meu lado, desde o começo e até agora, mesmo longe, diariamente. Vocês têm ouvido todos os meus desabafos, choros, confidências e com vocês eu tenho compartilhado alegrias e conquistas, que também são de vocês. Eu agradeço a Deus pelo companheirismo e pela amizade de vocês.

Léo veio e permaneceu. Trouxe consigo um pedacinho da nossa terra, se tornou minha Bahia na Guanabara. Foi pro Arquivo e alimentou banco de dados, mas suas maiores contribuições foram seu afeto e seu companheirismo, em tempos de tempestades sentimentais. Eu sou profundamente grata por você ter sido este maravilhoso presente presença.

Sou grata a equipe de gestoras do Colégio Estadual Juvenília Peixoto Sampaio, no qual eu trabalhei durante o processo seletivo do mestrado, por todas as liberações e por terem entendido o motivo de minhas ausências. Aos meus colegas professores, sou grata pelo apoio, pelo incentivo e pela torcida!

À professora Edinélia Maria Oliveira Souza, orientadora do meu trabalho de conclusão de curso de graduação, na Universidade do Estado da Bahia, e aos professores Alex Andrade Costa e Wellington Castellucci Junior, membros da banca examinadora do mesmo, agradeço pelo incentivo ao ingresso na pós-graduação. As sugestões apontadas para o trabalho monográfico contribuíram significativamente para a elaboração do meu pré-projeto de pesquisa. Agradeço também por atenderem meus pedidos, sempre que busquei uma ajuda historiográfica.

Paulo Thiago foi o primeiro e, certamente, um dos mais rigorosos (ou criteriosos, parafraseando-o) arguidores do meu projeto; além disso, através dele tive a primeira aproximação com a pós-graduação. Quando concluí a graduação e decidi que tentaria a seleção de mestrado, inicialmente na Universidade de Brasília - por sua

influência, é claro! – busquei ajuda do meu bom amigo. Paulo se dispôs a colaborar, lendo com critério o texto original e o texto final do projeto (e todas as versões que existiram entre eles!). Bastante pontuais, mas nem sempre entusiasmantes, seus comentários e sugestões foram de suma importância para que eu pudesse aprimorar a ideia e a redação do texto. Meu bom amigo, lhe agradeço por me ajudar a começar.

Professora Nora de Cássia, minha pró Nora, quando a senhora foi minha professora na graduação, eu não imaginei que viria a se tornar alguém tão especial pra mim. A senhora me acolheu quando cheguei ao Rio, mas a relação que se estabeleceu entre nós extrapolou os limites aluna-professora. Agradeço-lhe por ter sido minha conselheira, apoiadora e incentivadora e, especialmente, pelo privilégio de ter sua amizade.

À professora Hebe Mattos, agradeço pela confiança de ter aceitado orientar esta pesquisa, pela autonomia concedida na condução do trabalho e pelas contribuições sempre precisas. Foi uma imensa honra contar com a orientação de uma historiadora tão competente quanto a senhora.

À professora Keila Grinberg e ao professor Luiz Fernando Saraiva, sou grata pelas contribuições e sugestões dadas na minha qualificação, com meu pedido de desculpas por não ter tido condições de contemplá-las ao todo. Sou igualmente grata a ambos e a Thiago Lourenço pela participação na banca de defesa desta dissertação. Aos professores Luciano Figueiredo e Renato Franco, agradeço-os pela oportunidade de colaborar com a Revista Tempo; e a Jonis Freire, pela atenção e solicitude constantes.

Aos queridíssimos funcionários do Arquivo Público do Estado da Bahia, agradeço por sua atenção e por estarem sempre dispostos a colaborar com as minhas buscas. Pedro, Elza, Manoel (e seu inseparável regimento!), Paulinho, Carol, Cícero, Reinaldo e tantos outros com os quais não tive contato pessoal, mas que estavam ali,

colaborando diariamente com o leva e traz de documentos. No Memorial do Ensino Agrícola Superior da Bahia, contei com a gentileza e solicitude de Maitê e na Câmara de Valença, com a disposição de Janete Vomeri. Além destes, expresse meus sinceros agradecimentos à Claudiana Cardoso, Diogo Lima e Fábio Botelho Júnior, por terem colaborado comigo durante a realização de pesquisas nos arquivos em Salvador e em Cruz das Almas.

Jéssyka, Nathália e Pedro, nós corremos o grande risco de morar com três completos desconhecidos, cada um de um extremo do Brasil. Que bom foi arriscar! Aos poucos mais gente foi se juntando a nós: Gustavo, Rafael, Tiago, Paulo, Agda, Lívia, Fábio e Bruno: uns chegando, outros saindo e outros tantos de passagem. Formamos a República JSTOR – lê-se com sotaque acentuado carioca.

Viver com vocês foi enriquecedor: conheci outros modos de ser, desconstruí estereótipos e aprendi a respeitar nossas diferenças. A companhia de vocês amenizou a dureza do dia a dia na pós-graduação e a saudade de casa. Cada um de nós seguirá sua jornada, mas independente do que aconteça a partir de então, guardarei comigo as lembranças dos momentos e das histórias (quantas histórias!) que vivemos na nossa casa niteroiense-brasileira.

Durante o mestrado, tive ainda a alegria de conhecer pessoas como Edilson Nunes, Thiago Alvarenga, Rubens Machado, Jurandir Rita, Pamella Amorim Liz, Nathalia Nicolau e Camila Pinheiro. Agradeço a cada um destes pelas experiências, pessoais e/ou profissionais, que compartilhamos.

Agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento prestado ao projeto no último semestre do mestrado. Apesar de conseguir a bolsa já no final do curso, o auxílio fora de suma importância para que eu pudesse encerrar as atividades de pesquisa e concluir o mestrado.

Hoje, ao final deste ciclo, relembro de muitos dos momentos que vivi com a certeza de que não estive só. Assim, rendo graças a Deus por ter se manifestado através de cada uma destas pessoas e por ter permitido que minha jornada, mesmo com contratemplos, tenha sido de bênçãos e de luz!

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar os desdobramentos da lei de 7 de novembro de 1831, que proibia o tráfico de africanos para o Brasil, sobre uma região da Bahia historicamente produtora de gêneros de abastecimento. Elegemos como recorte cronológico para o desenvolvimento do estudo o período compreendido entre os anos de 1831 e 1866 e como espaço geográfico a vila/cidade de Valença. Neste sentido, buscamos perceber como a proibição do comércio transatlântico de escravos e seu posterior recrudescimento afetou a localidade nas questões relativas às atividades do tráfico, ao acesso à mão de obra e à produção agrícola. Pretendemos assim, contribuir com as interpretações historiográficas relativas ao fim do tráfico transatlântico de escravos e com os estudos sobre regiões produtoras de gêneros de abastecimento.

Palavras-chave: Tráfico de escravos. Agricultura de abastecimento. Bahia.

ABSTRACT

This research aims to analyze the consequences of the law of November 7, 1831, which prohibited the slave trade to Brazil, over a region of Bahia historically producing supply genres. Was elected as chronological cutout for the study, the period between the years 1831 and 1866 and as the geographic area of Valença villa/city. In this sense, we seek to understand how the prohibition of the transatlantic slave trade and its subsequent increment affected the town in matters relating to the activities of trafficking, access to labor and agricultural production. We intend to contribute to the historiographical interpretations concerning the end of the transatlantic slave trade and the studies on producing regions supply genres.

Key-words – Slave trade. Supply agriculture. Bahia.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Escravos desembarcados na Bahia, 1820-1851.	p. 27
Gráfico 2	Classificação das fortunas brutas 1836-1866.	p. 88
Gráfico 3	Composição das fortunas.	p. 89
Gráfico 4	Número médio de escravos por proprietário, 1836-1866.	p. 93
Gráfico 5	Produção agrícola em volume de ocupação de terras, 1840-1866.	p. 103
Gráfico 6	Variação anual da produção agrícola em volume de ocupação de terras, 1840-1866.	p. 104
Gráfico 7	Produção agrícola por inventário, 1840-1866.	p. 107

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Locais de desembarques de escravos da Bahia.	p. 29
Tabela 2	Escravos desembarcados na Bahia por portos, 1831-1851.	p. 30
Tabela 3	População da comarca de Valença em 1849, por qualidade.	p. 47
Tabela 4	População da comarca de Valença em 1849, por condição.	p. 48
Tabela 5	População da comarca de Valença em 1849, por nacionalidade.	p. 48

LISTA DE MAPAS

Mapa 1	Localização dos municípios do Baixo Sul da Bahia, 2007.	p. 33
Mapa 2	Freguesias de Jequiriçá, Cairu e Boipeba, 1800.	p. 34

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	p. 16
CAPÍTULO 1 -	O SUL E O NORTE	p. 25
1.1.	O tráfico ilegal de escravos para o sul	p. 25
1.2.	As povoações do norte	p. 32
CAPÍTULO 2 -	VIGILÂNCIA, OBRA E NEGÓCIO	p. 43
2.1.	O tráfico ilegal de africanos na Comarca de Valença	p. 43
2.2.	“Novas providências”	p. 59
CAPÍTULO 3 -	A OUTRA FACE DO NORTE	p. 69
3.1.	Fuga escrava	p. 69
3.2.	Ciganos e traficantes e o roubo de escravos	p. 76
CAPÍTULO 4 -	O TRÁFICO E O ABASTECIMENTO	p. 86
4.1.	Bem-vindos! A inserção dos africanos traficados ilicitamente na economia local	p. 86
4.2.	A “plantação clássica” e a diversificação da produção agrícola	p. 101
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	p. 113
	LISTA DE FONTES	p. 117
	REFERÊNCIAS	p. 127

INTRODUÇÃO

Centro da administração colonial até 1763, a Bahia recebeu grandes contingentes de cativos destinados, em sua maioria, ao trabalho na lavoura, mas, sobretudo, nos engenhos de açúcar. Sobre as vastidões de terra e os braços escravizados repousava o poderio dos senhores que, mais que elite econômica, exerciam grande influência nos segmentos social e político da vida, muitas vezes atuando como membros diretos da administração pública. As bases da sociedade estavam fincadas no comércio transatlântico de escravos.

Além de ser um dos principais responsáveis pela manutenção das escravarias, o comércio negreiro era uma atividade extremamente lucrativa: muitos homens construíram sua fortuna desenvolvendo esta atividade. Ademais, o comércio negreiro permitia aos lavradores adquirirem comodamente¹, isto é, sem muito ônus, novos braços, fossem para repor perdas ou para aumentar o número de trabalhadores.

A partir de 1831, no entanto, em virtude da lei que proibia esta atividade, o tráfico transatlântico de escravos tornou-se um empreendimento de grandes esforços. Para dar continuidade ao comércio ilegal e fugir da fiscalização marítima britânica, a atividade passou por adaptações: os grandes navios foram substituídos por embarcações de menor porte e novas rotas foram implementadas. De acordo com Carvalho, em Pernambuco, por exemplo, o tráfico foi transferido dos principais centros para a Zona

¹ Biblioteca Nacional. Seção Manuscritos. 1806 – Representação da Diretoria do Imperial Instituto de Agricultura da Bahia a S. M. I., sobre as providências para salvar a agricultura naquela Província. Com vários documentos em apenso. Bahia, 29 de junho de 1860. 5 documentos. Cópia 13 p. II – 33, 38, 68.

da Mata e passou a envolver agentes que até então não estavam diretamente ligados a esta atividade².

Desta forma, em algumas das regiões para as quais o desembarque de africanos foi deslocado, fora estabelecida uma dinâmica própria para dar base ao desenvolvimento desta atividade, visto que era necessário, por exemplo, um local apropriado para abrigar os recém-desembarcados e provisões alimentícias para que os cativos e tripulantes pudessem se recuperar da viagem transatlântica.

No caso do Rio de Janeiro, Lourenço demonstrou que houve um aproveitamento da estrutura existente anteriormente de navegação, de comércio e de cabotagem, e um desenvolvimento de áreas mais afastadas dos centros com potencial de navegação para a empresa do tráfico. Neste sentido, as estruturas de recepção do tráfico ilícito se sobrepunham aos portos de transporte de cabotagem. Por fim, o autor demonstra que a montagem das estruturas de recepção de africanos novos e do complexo cafeeiro fluminense, a partir de 1831, caminharam juntas³.

Na Bahia aconteceu algo semelhante: o desembarque foi transferido do porto de Salvador, na Baía de Todos os Santos, para outras regiões do litoral ou mesmo para portos naturais desta baía, localizados em lugares mais afastados do centro. Dados disponíveis sobre navios utilizados no tráfico, apreendidos pela marinha britânica,⁴ demonstram que um número considerável destas embarcações tinha como destino final o litoral sul da Província.

O sul da Bahia, especialmente a parte norte da antiga Capitania de Ilhéus, manteve historicamente íntimas relações com o Recôncavo (principal região

² CARVALHO, Marcus J. M. de. O desembarque nas praias: O funcionamento do tráfico de escravos depois de 1831. In: Revista de História. São Paulo. nº 167, jul-dez 2012.

³ LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *A indiscrição como ofício: o complexo cafeeiro revisitado* (Rio de Janeiro, c. 1830 – c. 1888). Tese. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015.

⁴ Sobre isso ver The Trans-Atlantic Slave Trade Database. Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/tast/index.faces>

consumidora de cativos oriundos do tráfico transatlântico) da Província, como fornecedor de gêneros alimentícios, principalmente de farinha de mandioca. É possível crer, desta forma, que os traficantes, assim como em Pernambuco e no Rio de Janeiro, tenham se apropriado das rotas de comércio de gêneros de abastecimento e da navegação de cabotagem, para distribuir os cativos ilegalmente desembarcados no sul da Bahia.

Sendo assim, procuramos entender, inicialmente, como o tráfico se organizou na Bahia após a proibição, em 1831. Em seguida (tomando como objeto a comarca e a vila/cidade de Valença) buscamos perceber quais desdobramentos a proibição do comércio transatlântico de escravos, e seu posterior recrudescimento, geraram na localidade nos aspectos relativos à produção agrícola.

O marco cronológico inicial foi escolhido, como mencionado anteriormente, em virtude de ter sido decretada em 1831 a lei que proibia o tráfico transatlântico para o Brasil. No que diz respeito ao marco cronológico final (1866), é referente ao ano do último registro de desembarque de escravos existente na base de dados *Trans-Atlantic Slave Trade*. Embora não se tenha registro de desembarques de escravos africanos novos no Brasil após os primeiros anos da década de 1850, até 1866 desembarques de escravos africanos ocorriam em outros portos na América, tornando a possibilidade de atuação dos traficantes no litoral brasileiro sempre presente. Não obstante, a extensão do período de análise até esta data tornou possível verificar algumas das mudanças decorrentes do fim do comércio negreiro sobre a produção agrícola desenvolvida em Valença.

Embora os estudos mais gerais sobre tráfico transatlântico façam referências a Bahia, poucos são os casos em que a tomam exclusivamente como recorte. Entre as

exceções estão o clássico trabalho de Verger⁵ e o recente estudo realizado por Ximenes⁶. Trabalhos específicos sobre o fim do tráfico transatlântico e o reordenamento desta atividade na Província são ainda mais escassos. Uma das referências existentes é o estudo elaborado por Jesus⁷, que analisa como a imprensa baiana se portou diante das discussões em torno do fim do tráfico de africanos.

Enquanto isso, o artigo de Cruz⁸ sobre a atuação do Juiz de Direito de Ilhéus na apreensão dos africanos desembarcados na praia de Mamoam, é um dos poucos trabalhos que toma diretamente como objeto o desembarque ilegal de escravos. A despeito disso, a temática do fim do tráfico transatlântico perpassa secundariamente por muitos dos estudos que estabelecem como recorte a Bahia do século XIX. Há menções sobre o desembarque de escravos novos na região da antiga Capitania de Ilhéus, por exemplo, no estudo de Silva⁹, que busca apreender elementos do tráfico ilegal de escravos por meio das ações de liberdade empreendidas por cativos africanos que teriam ingressado na Bahia após a proibição do comércio transatlântico; e no de Mahony¹⁰, que trata da difusão da mão de obra escrava em Ilhéus.

No que diz respeito às atividades econômicas, notadamente a produção agrícola, autores a partir de Mattoso¹¹ - impulsionados pelo fortalecimento do campo de estudos

⁵ VERGER, Pierre. Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benim e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX. 4. ed. rev. Salvador: Corrupio, 2002.

⁶ XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. *Bahia e Angola: redes comerciais e o tráfico de escravos (1750-1808)*. Tese. Universidade Federal Fluminense, 2012.

⁷ JESUS, Paulo César Oliveira de. *O fim do tráfico de escravos na imprensa baiana (1811-1850)*. Dissertação. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2004.

⁸ CRUZ, Ronaldo Lima. *Tráfico clandestino de escravos: A atuação do Juiz de Direito de Ilhéus na apreensão dos africanos desembarcados na praia de Mamoam*. Disponível em: http://www.tjpe.jus.br/judiciario/didoc/memorial/revista/revista032010/7_Ronaldo_Lima_da_Cruz_Trafico_clandestino_de%20escravos.pdf. Acesso em 11 de maio de 2015.

⁹ SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. Memória do tráfico ilegal de escravos nas ações de liberdade: Bahia, 1885-188. In: Afro-Ásia. n. 35, 2007, p. 37-82. Disponível em: http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia35_pp37_82_Tadeu.pdf. Acesso em 24 de outubro de 2014.

¹⁰ MAHONY, Mary Ann. "Instrumentos necessários": A escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1899. In: Afro-Ásia. n. 25, 2001, p. 95-139. Disponível em: http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia_n25_26_p95.pdf. Acesso em 11 de maio de 2015.

¹¹ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia: A cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: HUCITEC; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.

voltados para a história da agricultura no Brasil, na década de 70 - passaram a lançar luz aos vínculos existentes entre os múltiplos sistemas de produção encontrados na Bahia e os agentes sociais neles envolvidos. Neste sentido, em *Bahia: A cidade de Salvador e seu mercado no século XIX* a autora se preocupa em descrever o Recôncavo, região na qual a cidade de Salvador está inserida, em seus aspectos geográficos; bem como a relação existente entre a cidade e a região.

Assim, Mattoso deixa explícita a existência de uma relação íntima entre Salvador e o Recôncavo. Se, de um lado, os campos do Recôncavo precisavam de Salvador para a realização das mais variadas transações comerciais e do seu porto, para escoamento da produção; Salvador necessitava dos gêneros cultivados no grande Recôncavo para movimentar sua economia e, especialmente, para alimentar seus habitantes.

Desta forma, nesta obra a autora atentou para questões relacionadas à qualidade dos solos, aos meios de transporte, aos gêneros produzidos e à alimentação, introduzindo uma discussão até então pouco explorada na produção historiográfica sobre a Bahia: o abastecimento. Apesar disto, como o título sugere, é Salvador e seu mercado que a autora busca apreender. A população, as trocas, as mercadorias, os trabalhadores... É a partir do espaço urbano que Mattoso olha para o Recôncavo.

Seguindo os rastros dos caminhos percorridos por Mattoso e bastante influenciado pelos emergentes trabalhos realizados por Maria Yedda Linhares¹² e Ciro Flamarion Cardoso¹³, em 1980, o historiador estadunidense Bert Jude Barickman¹⁴ deu início a uma pesquisa cujo objeto era o Recôncavo da Bahia. Contudo, desta vez,

¹² LINHARES, Maria Yedda. *História do abastecimento: uma problemática em questão (1530-1918)*. Brasília: BINAGRI, 1979; LINHARES, Maria Yedda. SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da Agricultura Brasileira: Combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

¹³ CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1982.

¹⁴ BARICKMAN, B. J. *Um Contraponto Baiano: Fumo, mandioca e escravidão no recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

invertia-se a perspectiva: o autor elegeu como lugar privilegiado do seu estudo o campo e a partir dele lançou seu olhar sobre aquela região.

Um contraponto baiano aborda as especificidades relativas ao cultivo das duas das principais lavouras de exportação realizadas na Bahia (o fumo e a cana) e da lavoura da mandioca, cuja farinha, o “pão da terra”, era o principal item da dieta da população permanente ou flutuante da Província. Neste sentido, Barickman compara, ao longo da sua narrativa, os padrões de propriedade e distribuição de terras e cativos nas lavouras de fumo, cana e mandioca e traça perfis para cada uma destas culturas, atentando, porém, para a existência de variações dentro de uma mesma lavoura. O autor não ignora as diferenças existentes dentro destes perfis, evidencia que, justamente pelo fato de serem dessemelhantes, eram interdependentes. Desconstruindo a visão do Recôncavo monocultor, latifundiário e escravocrata, o Recôncavo em Barickman é um mosaico.

Posteriormente, adquirindo a mesma perspectiva de análise de Barickman, autores como Ana Maria Carvalho de Oliveira¹⁵ e Marcelo Henrique Dias¹⁶, extrapolaram as fronteiras do Recôncavo “clássico” e lançaram novos e diferenciados olhares sobre terras até então vislumbradas como secundárias pela historiografia sobre a Bahia.

Em *Recôncavo Sul: Terra, homens, economia e poder no século XIX*, Oliveira estuda a propriedade de terras na região conhecida como Recôncavo Sul da Bahia, tomando como foco da abordagem o município de Santo Antônio de Jesus. Neste trabalho a autora analisa as formas de ocupação e organização das propriedades rurais naquele município e as estratégias de sobrevivência desenvolvidas pelos proprietários de terras, em uma região de economia diversificada, voltada tanto para o mercado

¹⁵ OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. *Recôncavo Sul: terras, homens, economia e poder no século XIX*. (Tese) Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2000.

¹⁶ DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. Tese. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007.

interno quanto para o externo, revelando assim a pluralidade das formas de vivências existentes no Recôncavo¹⁷.

Por sua vez, Dias estuda as estruturas agrárias que foram moldadas na Capitania de Ilhéus durante o período colonial. Deste modo, discute como a Capitania estava inserida em mercados regionais e inter-regionais, assim como as estruturas produtivas e as atividades econômicas realizadas nas vilas da Capitania, dando ênfase para a lavoura de mandioca, para a extração de madeira de lei e de piaçava e para a pesca.

Esta pesquisa é de modo especial importante para os estudos relativos às regiões ao sul da Bahia, pois segue na contramão de trabalhos que pregavam o completo insucesso daquelas localidades, tendo em vista as inúmeras tentativas frustradas de implantações de engenhos, cujo estabelecimento teria sido prejudicado pela presença indígena e pela formação geográfica da região. Nestas versões, a antiga Capitania de Ilhéus teria permanecido estagnada até a intensificação do plantio da lavoura cacaeira, já no século XIX.

Neste sentido, Dias chama atenção para um aspecto importante referente àquelas áreas: embora concorde com alguns elementos da versão da *capitania decadente*, o autor aponta para o fato de que, na maior parte das vezes, os estudos que tinham com objetivo estudar a Capitania de Ilhéus tomavam como referência a Vila de São Jorge, sede da capitania, e generalizavam as conclusões para todo o seu território, o que acabou gerando muita confusão. Segundo ele “No norte da Capitania não houve *boom* do açúcar e a ocupação se fez através de pequenos produtores de algodão e farinha de mandioca [...]”¹⁸.

Estudos como os de Dias e de Barickman contribuíram para que pudéssemos apreender os vínculos existentes entre as diferentes regiões produtoras da Bahia através

¹⁷ OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. *Op. Cit.*

¹⁸ DIAS, Marcelo Henrique. *Op. Cit.* p. 37.

dos gêneros nelas cultivados. Contudo, ainda são escassos os trabalhos que atentam para questões relativas ao tráfico de escravos, especialmente nas localidades produtoras de gêneros de abastecimento. Assim, consideramos de suma importância compreender a dinâmica do tráfico ilegal de escravos, bem como as implicações do fim gradativo desta atividade nas áreas produtoras destes gêneros.

Esta dissertação está organizada em quatro capítulos. O primeiro capítulo, *O sul e o norte*, tem caráter introdutório e foi elaborado a partir da *The Trans-Atlantic Slave Trade Database*, de textos de viajantes e memorialistas. Nele apresentamos os dados referentes ao tráfico de escravos para Bahia, no período de sua ilegalidade, atentando para o redirecionamento desta atividade para portos localizados no litoral sul da Província.

Em seguida, traçamos um panorama da outrora Capitania de Ilhéus, buscando perceber como fatores históricos (produtora de gêneros de abastecimento) e geográficos (de maneira especial a flora e a hidrografia dessa região) se constituíram como elementos de suma importância para a integração das vilas que a compunham nos circuitos comerciais da colônia e, mais tarde, do Império. Neste sentido, procuramos entender como estes aspectos contribuíram para que o litoral sul da Província se tornasse um local privilegiado para o desembarque de africanos, após a primeira lei de proibição do tráfico.

No segundo capítulo *Vigilância, obra e negócio*, buscamos identificar como estavam configuradas as atividades do tráfico de africanos novos para a região que viria a se constituir enquanto comarca de Valença, após 1831. Posteriormente, estudamos algumas das práticas relacionadas ao desembarque de africanos na comarca de Valença adotadas pelos diferentes segmentos populacionais, tais como as estratégias utilizadas

pelos traficantes e o acobertamento/denúncia destes crimes pela população, bem como a ação das autoridades judiciais e policiais.

Vale salientar que, embora a comarca de Valença tenha sido implantada apenas no ano de 1833, é possível encontrar correspondências de juízes referentes às vilas que vieram a compor esta unidade administrativa para anos anteriores ao de fundação da comarca. As referidas correspondências serão as principais fontes trabalhadas neste capítulo, combinadas com as falas de presidente de província e a base de dados *The Trans-Atlantic Slave Trade*.

Enquanto isso, no terceiro capítulo, intitulado *A outra face do norte*, procuramos identificar os acontecimentos extraordinários paralelos ao tráfico e ao desembarque ilegal de escravos que poderiam ter algum tipo de relação com esta atividade. Sendo assim, abordamos os episódios noticiados pelos juízes da comarca de Valença de fuga e de roubo de escravos.

Em *O tráfico e o abastecimento*, o quarto capítulo, analisamos a inserção dos africanos ilegalmente traficados na economia de Valença. Procuramos, desta forma, identificar a difusão e a distribuição dos cativos que se encontravam sob esta condição naquela localidade, bem como perceber quais grupos sociais tinham acesso a esse tipo de mão de obra.

Por fim, procuramos perceber como os produtores agrícolas de Valença se comportaram diante da conjuntura, de um lado, do fim do tráfico de escravos e, de outro, de desembarques de africanos novos nas localidades circunvizinhas. A partir do exame de 308 inventários post-mortem referentes à Valença, elaboramos séries comparativas que nos permitiram entender de que forma, ao longo dos anos, o fim do tráfico de escravos impactou a produção agrícola da localidade.

CAPÍTULO 1 – O SUL E O NORTE

1.1. O tráfico ilegal de escravos para o sul.

Os africanos escravizados oriundos do comércio transatlântico e, mais tarde, seus descendentes, foram a principal mão de obra empregada, tanto no campo quanto no ambiente urbano, no Brasil, durante todo período colonial e mesmo no Império: a escravidão era onipresente!¹⁹ Ainda que, como uma série de estudos tem demonstrado, a escravidão pudesse se apresentar de diferentes formas de acordo, entre outros, com o tamanho da escravaria e com o tipo de gênero cultivado, apenas os mais humildes não possuíam sequer um escravo²⁰.

No entanto, quando em 1807 o comércio de escravos foi declarado ilegal nos domínios britânicos, seja por razões morais, intelectuais ou econômicas, passou a existir uma pressão cada vez maior por parte da Grã-Bretanha pelo fim desta atividade também nos domínios das outras nações europeias, especialmente no Brasil e em Cuba, dois importantes produtores de açúcar concorrentes das Antilhas Britânicas²¹.

¹⁹ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

²⁰ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e Libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

²¹ BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1976. p. 7.

Em meio a disputas e interesses, o comércio negreiro foi tornando-se gradativamente ilegal em diversas regiões. No ano de 1810 o tráfico passou a ser permitido apenas dentro dos domínios portugueses, do qual o Brasil ainda era território integrante; e, em 1815, o tráfico foi abolido ao norte do equador. Embora parte dos escravos destinados à Bahia fossem oriundos desta região, não é possível afirmar com segurança que já neste momento o fim desta atividade trouxe grandes prejuízos para os lavradores da Província.

A declaração de independência do Brasil, em 1822, e os conflitos contra os portugueses, que na Bahia se estenderam até 1823, instalaram uma nova conjuntura no âmbito das negociações internas e externas pelo fim do comércio de escravos. De acordo com Bethell, tendo em vista que a independência do Brasil colocava em voga os tratados assinados entre a Grã-Bretanha e Portugal sobre o fim do comércio de escravos, a aceitação por parte do Brasil dos referidos acordos se tornou condição primordial para o reconhecimento de sua independência²². Não obstante, a revolução escrava de Santo Domingo e, internamente, as inúmeras rebeliões, motins e suspeitas de insurreições escravas que ocorreram na Bahia na primeira metade do século XIX, colocavam em evidência o temor pelo crescimento da população de cativos africanos²³.

Entre tratados e decretos motivados por diferentes interesses, no início da década de 1830 o comércio de escravos foi proibido pelo Brasil e por outras nações na América e na Europa. A ilegalidade desta atividade não resultou na sua extinção completa de imediato, o tráfico de escravos permaneceu ativo na outrora colônia portuguesa até o início da década de 50 do século XIX²⁴.

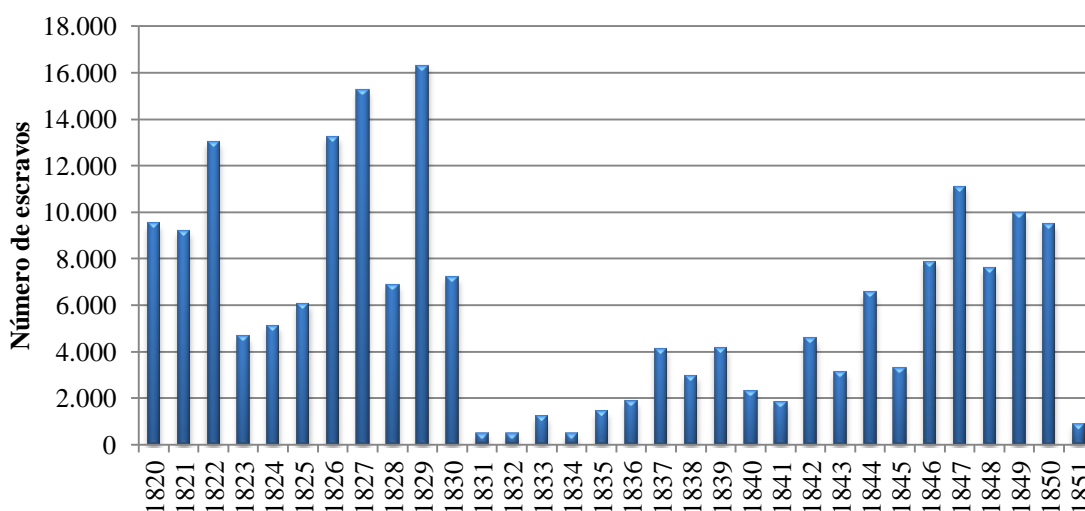
²² *Ibid.*

²³ RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, CECULT, 2000.

²⁴ BETHELL, Leslie. *Op cit.* p. 7.

Embora não tenha cessado no primeiro quinquênio da proibição, o tráfico de africanos para a Bahia diminuiu consideravelmente, se comparado com os cinco anos imediatamente anteriores. De acordo com dados disponíveis na base de dados *The Trans-Atlantic Slave Trade*, os números giraram em torno de 4.561 desembarcados entre 1831 e 1835, enquanto entre 1826 e 1830 o total de desembarcados foi de 63.632, uma queda de 92,83%, aproximadamente²⁵ (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Escravos desembarcados na Bahia, 1820– 1851.



Fonte: *The Trans-Atlantic Slave Trade Database*. Disponível em: <<http://www.slavevoyages.org/>>.

No que diz respeito ao quinquênio 1826-1830, Florentino demonstrou que o grande número de cativos africanos adquiridos pelas camadas escravistas brasileiras neste período, indica que havia uma crença entre os compradores de escravos de que o tráfico transatlântico seria extinto num período próximo²⁶. Os dados disponíveis para a Bahia, apresentados no gráfico acima, os quais apontam para um crescimento acentuado no número de cativos desembarcados a partir do ano de 1826 e para uma queda abrupta do ano de 1830 para o ano de 1831, convergem com a interpretação do autor.

²⁵ *The Trans-Atlantic Slave Trade Database*. Disponível em: <<http://www.slavevoyages.org/>>.

²⁶ FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 43.

Enquanto isso, de acordo com Parron, na primeira fase da ilegalidade do tráfico negreiro, correspondente ao período compreendido de 1831 e 1835, houve um contrabando residual. Durante essa fase, as “[...] atividades do comércio não contaram com apoio explícito ou maciço de parlamentares, e o discurso a respeito do tráfico o repelia fortemente [...]”²⁷.

Mesmo tendo diminuído consideravelmente nos anos imediatamente seguintes à primeira proibição, o tráfico de africanos para a Bahia não cessou a partir de 1831. Tal qual em outras províncias, como no Rio de Janeiro²⁸ e em Pernambuco²⁹, passou por inúmeras adaptações. Dentre estas, os portos de desembarques foram redirecionados das principais cidades e centros para regiões mais afastadas que pudessem oferecer a estrutura para a realização do desembarque e para a adaptação dos escravizados, ao mesmo tempo em que possibilitassem, em seguida, a redistribuição dos africanos ilegalmente escravizados para seu destino final.

Em 1836, a quantidade de desembarcados na Bahia voltou a aumentar. Segundo Parron, a partir deste ano teve início a segunda fase de ilegalidade do tráfico negreiro e o contrabando adquiriu um caráter sistêmico: contando com o suporte de parlamentares engajados na defesa da escravidão, o tráfico atingiu níveis de intensidade inéditos³⁰.

Entre os anos de 1836 e 1840, 16.911 africanos foram desembarcados na Bahia. Mesmo sendo significativamente menor que o número referente ao período compreendido entre os anos de 1826 e 1830, este número representa uma quantidade quase quatro vezes maior que o do quinquênio imediatamente anterior. Uma mudança, contudo, pode ser constatada dentro deste quadro: o aparecimento de portos localizados no sul da Província como destino final das embarcações empregadas no tráfico

²⁷ PARRON, Tâmis Peixoto. Política do tráfico negreiro: o Parlamento imperial e a reabertura do comércio de escravos na década de 1830. *In: Afro-Ásia*. n. 29, 2007. p. 110.

²⁸ LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *Op. Cit.*

²⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. *Op. Cit.*

³⁰ PARRON, Tâmis. *Op. Cit.* p. 110.

transatlântico³¹. Este dado nos chama ainda mais atenção ao observarmos que não há registros de desembarques nesta região da Província nos anos anteriores deste mesmo século (Tabela 1).

Tabela 1– Locais de desembarques de escravos da Bahia.

Período	Porto Seguro	Taipu	Não especificado
1576-1600	0	0	166
1601-1625	0	0	777
1626-1650	0	0	4.847
1651-1675	0	0	4.145
1676-1700	0	0	60.040
1701-1725	0	0	157.703
1726-1750	0	0	218.037
1751-1775	0	0	166.667
1776-1800	0	0	208.904
1801-1825	0	0	249.300
1826-1850	369	6.278	136.613
1851-1875	0	110	871

Fonte: *The Trans-Atlantic Slave Trade Database*. Disponível em: <<http://www.slavevoyages.org/>>.

A inexistência de registro de desembarque de africanos em portos localizados no sul da Bahia no período anterior a 1835 e a descrição explícita de Porto Seguro e Taipu nos anos seguintes, corroboram com a tese de que o tráfico de escravos intensificou-se em direção ao litoral sul. Não podemos negligenciar, no entanto, a possibilidade de outros portos (tanto no sul como em outras áreas do litoral da Bahia) estarem incluídos dentro de conjunto de locais de desembarque não especificados.

Tomando como amostra os dados referentes a Porto Seguro e Taipu, estimamos que, entre 1836 e 1840, 43,59% dos escravizados que chegaram à Bahia, oriundos da

³¹ *The Trans-Atlantic Slave Trade Database*. Disponível em: <<http://www.slavevoyages.org/>>.

África, desembarcaram em locais situados no litoral sul da Província. Ao observamos o número de escravos desembarcados por portos na Bahia entre 1831 e 1851 (Tabela 2), notamos que esta atividade teve início na região no ano de 1836, atingindo o pico em 1837. Neste ano o número de escravos desembarcados em Taipu foi de 3.552, contingente 6 vezes maior que os demais desembarques efetuados na Província no mesmo ano.

Tabela 2 - Escravos desembarcados na Bahia por portos, 1831-1851.

Ano	Porto Seguro	Taipu	Não especificado
1831	0	0	444
1832	0	0	444
1833	0	0	1.226
1834	0	0	456
1835	0	0	1.419
1836	369	397	1.094
1837	0	3.552	567
1838	0	1.617	1.339
1839	0	712	3.412
1840	0	0	2.292
1841	0	0	1.823
1842	0	0	4.541
1843	0	0	3.111
1844	0	0	6.528
1845	0	0	3.294
1846	0	0	7.870
1847	0	0	11.103
1848	0	0	7.563
1849	0	0	9.980
1850	0	0	9.461
1851	0	0	871

Fonte: *The Trans-Atlantic Slave Trade Database*. Disponível em: <<http://www.slavevoyages.org/>>.

Possivelmente, os africanos desembarcados naquela região não eram destinados apenas às comarcas do sul. Desde o período colonial, os territórios pertencentes às outrora capitanias de Ilhéus e Porto Seguro estavam ligados a diversos circuitos comerciais por meio de atividades como a extração de madeira e a produção de farinha de mandioca. Não obstante a precariedade das vias terrestres, os caminhos que ligavam aquela região com os sertões e o recôncavo e a navegabilidade do litoral, bem como dos inúmeros rios que compõem sua hidrografia, fizeram do sul da Província um local privilegiado para o desembarque de africanos.

Os vínculos criados a partir do desenvolvimento de atividades nos âmbitos político, econômico e social - associados às facilidades relacionadas ao transporte, para os padrões do período - possibilitavam não só o aproveitamento da mão de obra dos africanos em propriedades situadas nas comarcas do sul, como sua redistribuição para outras localidades.

Estes contatos eram ainda mais intensivos nas terras conhecidas durante o período colonial como vilas de baixo³² - no passado, norte da Capitania de Ilhéus, atualmente integrantes do Território de Cidadania do Baixo Sul da Bahia. Situadas em terras próximas ao Recôncavo, suas fronteiras se constituíam muito mais em divisões administrativas do que em limites propriamente ditos.

³² De acordo com Dias e Carrara, as chamadas vilas de baixo compreendiam o conjunto de vilas localizadas na parte norte da Capitania de Ilhéus, a saber, Vila de Nossa Senhora do Rosário de Cayru, Nossa Senhora da Assunção de Camamu e Santo Antônio de Boipeba. Sobre isso ver: DIAS, Marcelo Henrique. CARRARA, Ângelo Alves. (org) *Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. Ilhéus: Editus, 2007. p. 58.

1. 2. As povoações do norte.

Quando da divisão territorial da colônia portuguesa nas Américas em capitânicas hereditárias, grande parte das terras que compõem o Território de Cidadania Baixo Sul da Bahia (Mapa 1) eram integradas à Capitania de Ilhéus; a mesma fora, em 1534³³, concedida à administração do fidalgo Jorge de Figueiredo Corrêa, escrivão da Casa Real, pelo então rei português D. João III. De acordo com Freitas e Paraíso³⁴ as terras da Capitania de Ilhéus faziam limite ao norte com a Ponta do Garcez, na borda sul com a Baía de Todos os Santos e ao Sul com a foz do Rio Pardo.

Ao fidalgo Jorge Figueiredo Corrêa foi dada a autoridade para fundar vilas dentro da Capitania de Ilhéus e, já nas primeiras décadas de colonização, a Capitania contava com 5 destas. Eram elas: São Jorge de Ilhéus (centro da administração), Barra do Rio de Contas, Nossa Senhora da Assunção de Camamu, Santo Antônio de Boipeba³⁵ e Nossa Senhora do Rosário de Cairu³⁶, sendo as três últimas localizadas mais ao norte, conhecidas como *vilas de baixo* (Mapa 2).

A capitania de Ilhéus contou, desta forma, com dois núcleos iniciais de ocupação: um ao sul e outro ao norte. A ocupação dos territórios ao sul teve como referência a vila de São Jorge; por sua vez, o povoamento das áreas mais ao norte da Capitania teve início na ilha de Tinharé e se estendeu em seguida para as terras de Camamu e para a ilha de Boipeba³⁷.

³³ Dias informa que a Capitania foi cedida em 1534, já VILHENA fala de dois lotes o primeiro em 1520 e outro em 1524. Sobre isto ver: VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Itapuã, 1969. v. 2. Ver também: DIAS, Marcelo Henrique XXXX. In: DIAS, Marcelo Henrique. CARRARA, Ângelo Alves. *Op. Cit.*

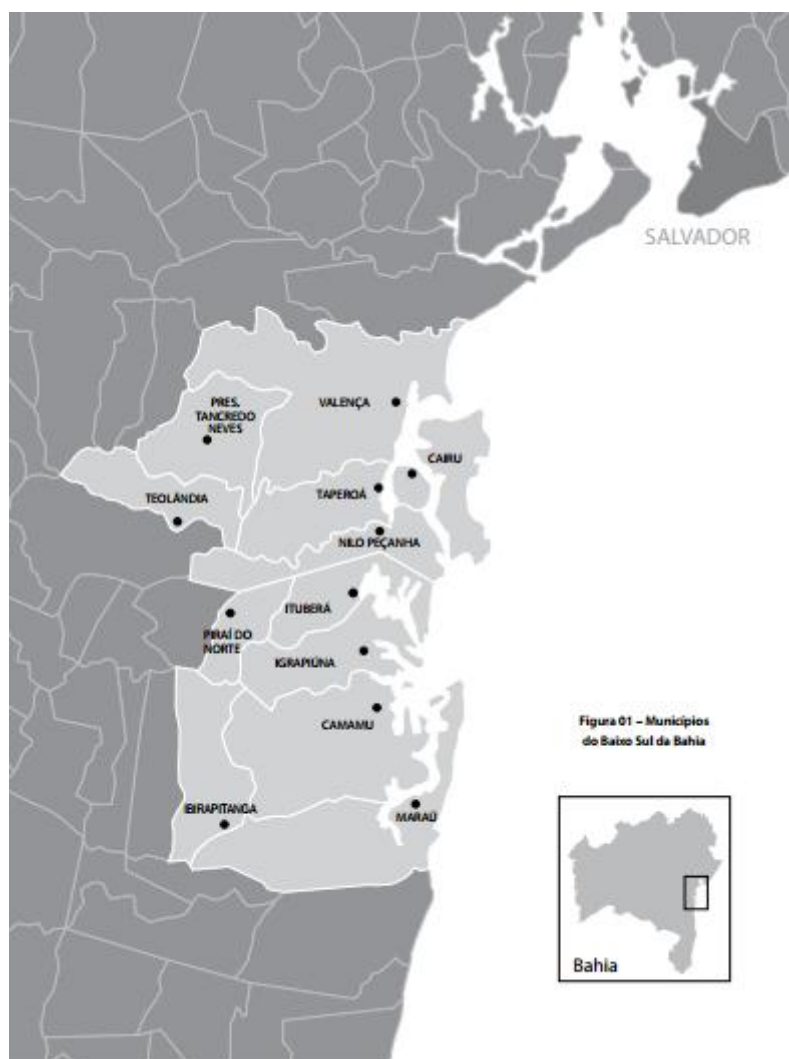
³⁴ FREITAS, Antônio Guerreiro de. PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *Caminhos ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do sul – Ilhéus, 1534 – 1940*. Ilhéus: Editus, 2001.

³⁵ Alguns autores afirmam que a Vila se denominava Espírito Santo de Boipeba.

³⁶ VILHENA. *Op. Cit.*

³⁷ *Idem, Ibid.* p. 54.

Mapa 1 – Localização dos municípios do Baixo Sul da Bahia, 2007.



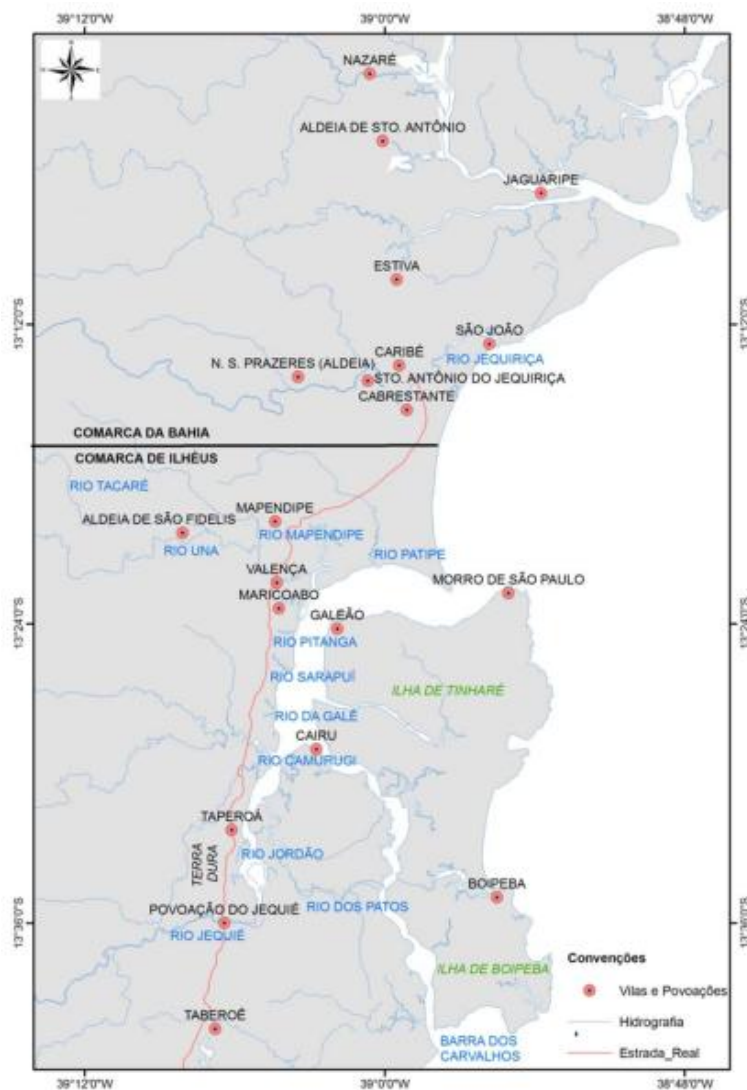
Fonte: FISCHER, Fernando (Org.). *Baixo Sul da Bahia: uma proposta de desenvolvimento territorial*. Salvador: CIAGS/UFBA, 2007. (Coleção Gestão Social - Série Editorial CIAGS). p. 36.

Segundo Campos, o povoamento destas localidades (especialmente Cairu e Boipeba) se deu, em grande medida, impulsionado pela fuga de colonos no século XVII das regiões ao sul da Capitania dos ataques dos indígenas, para aquelas bandas³⁸. No entanto, também as terras do norte eram ocupadas pela população indígena, sendo, de acordo com Dias, a pacificação dos aimorés na primeira metade do século XVII um

³⁸ CAMPOS, João da Silva. *Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus*. 3. ed. Ilhéus: Editus, 2006.

fator de suma importância para o avanço da ocupação e do estabelecimento das primeiras vilas do norte da Capitania³⁹. Não obstante, outro fator que contribuiu para a fixação de colonos nas terras ao norte foi a sua proximidade da Bahia⁴⁰.

Mapa 2 – Freguesias de Jequiriçá, Cairu e Boipeba, 1800.



Fonte: CEDIC/UESC apud DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2007. p. 261.

³⁹ DIAS, *Op. Cit.* 2007B. p. 54.

⁴⁰ CAMPOS, *Op. Cit.* p. 155.

A vila de Cairu era a primeira vila ao norte. A sede da vila foi fundada em uma ilha situada no canal que divide a ilha do Morro de São Paulo da terra firme, localidade onde hoje tem sede o município de mesmo nome. Abrangia uma área que ia da margem do Jequiriçá, até a margem sententrional do riacho Saraé, onde finalizava - entrando mais de dez léguas pela terra firme. Compreendia as povoações de

[...] Mapendipe, Maracoaba, Galé, Camuruji, Taperauí, Pará, Jequié, e ao sul tôdas Monte de Piranga; entre a ponta do Norte do Morro de São Paulo, e a ponta da chamada do Curral na terra firme [...](sic)⁴¹.

A vila de Boipeba, por sua vez, aparece nas descrições de Vilhena como muito modesta, se comparada com a de Cairu. Suas terras começavam na barra de Camamu, na ponta do Norte, e se estendiam até o Morro de São Paulo, onde fazia limite com a vila de Cairu. Nas palavras de Vilhena “[...] A vila em si é pequena, e poucos, e pobres os seus habitantes. [...] consiste o seu comércio em pescarias, algumas farinhas, arroz e poucos legumes [...]”.⁴²

A última das vilas ao norte era a de Camamu. Esta vila teve origem em uma doação de 12 léguas de terras – o fundo das doze léguas⁴³ – feita por Mem de Sá aos jesuítas, e encontrava-se a 24 léguas de distância da cidade da Bahia, isto é, Salvador. A principal atividade desenvolvida em Camamu no século XVIII era a cafeeira, contudo, existiam outras lavouras tais como a mandioca, o arroz e os legumes. Além disso, segundo Vilhena, a vila produzia aguardente⁴⁴, indício do cultivo ainda que diminuto da cana-de-açúcar.

De acordo com Vilhena, no século XVIII, a freguesia de Nossa Senhora do Rosário da vila do Cairu contava com 322 fogos e 2.102 almas; a do Divino Espírito

⁴¹ VILHENA, Luís dos Santos. *Op. Cit.* p. 495.

⁴² *Ibid.* p. 496.

⁴³ SOUTO, João Carlos. *Anotações das Doze Léguas: A História de Camamu*. Salvador: Acaraí, 1987.

⁴⁴ VILHENA, Luís dos Santos. *Op. Cit.* p. 497.

Santo da vila de Boipeba 644 fogos e 2.898 almas; enquanto a freguesia de Nossa Senhora da Assunção da vila do Camamu, contava com 232 fogos e 2.118 almas ⁴⁵.

Um traço comum a estas vilas era o potencial de navegação das suas águas. Embora alguns trechos exigissem o conhecimento prévio e habilidades específicas de navegação, para que acidentes com embarcações fossem evitados, a maior parte das povoações das vilas do norte eram banhadas por um rio ou trecho de mar nos quais era possível navegar.

A barra do Morro de São Paulo, por exemplo, permitia a entrada de navios de maior porte, em virtude de possuir suficiente largura e profundidade para a circulação destas embarcações⁴⁶. Além disso, o Morro de São Paulo era uma referência mesmo para embarcações que passassem a distância da costa. Segundo Campos

[...] Não houve embarcações de pirata ou corsário, nau de comércio, de exploração, ou da Índia, frota de comboio, armada ou inimiga que navegasse as águas territoriais da Bahia sem por ele deixar de se balizar. Nunca expedição inimiga veio atacar a cidade de Salvador que não fosse antes cruzar nas águas da ilha de Tinharé.⁴⁷

Em contrapartida, havia trechos em que a passagem de grandes embarcações só era possível com a maré alta, enquanto para embarcações menores, como as lanchas, a travessia era possível mesmo na maré vazante ⁴⁸. A barra de Carvalhos, por sua vez, exigia a presença na embarcação de um práctico habilitado para adentrar seu estreito canal, bem como para conhecer o momento apropriado para superar sua pouca profundidade na maré baixa, a existência de pedras, bancos de areias e recifes, pelo norte⁴⁹.

⁴⁵ *Ibid.*

⁴⁶ *Ibid.* p. 495.

⁴⁷ CAMPOS, João da Silva. *Op. Cit.* p. 172.

⁴⁸ VILHENA, Luís dos Santos. *Op. Cit.* 499.

⁴⁹ *Ibid.* p. 499.

Não obstante, muitos dos rios que banham a região, tais como o Una, o Galé, o Camuruji e Jequié, desembocam no canal de Boipeba, possibilitando o acesso das embarcações oriundas do continente ao mar aberto e de igual maneira o acesso ao continente pelas embarcações oriundas do mar. Esta confluência foi de suma importância para o transporte de mercadorias produzidas pelos moradores daquelas paragens. Em suas cartas, Vilhena registrou o entra e sai das “[...] lanchas, e barcos carregados, que navegam por aquêle canal do Morro por seis para sete léguas a sair pela sua barra [...]”⁵⁰.

Corroborando com os escritos de Vilhena, em seus estudos Dias demonstrou que

[...] A geografia da costa [...] foi nos territórios do norte um fator decisivo para viabilizar o escoamento por rios das madeiras extraídas e beneficiadas nas feitorias reais e nos estaleiros particulares, os quais se multiplicaram entre a mata e o oceano⁵¹.

Abundante em trechos navegáveis e diversificada flora e fauna, a parte norte da Capitania de Ilhéus teve um desenvolvimento bastante peculiar em relação ao sul. As *vilas de baixo* representavam um circuito comercial alternativo e, assim como parte do atual Recôncavo Sul, tinham sua cultura voltada para a produção de gêneros de abastecimento, incluindo-se também a extração de madeira e a pesca⁵².

Entre os gêneros de abastecimento obteve destaque a cultura da mandioca. Por inúmeros fatores, alguns deles relacionados ao tipo de solo e ao clima da região, desde o século XVII as *vilas de baixo* foram designadas para o plantio exclusivo desta raiz,

⁵⁰ VILHENA, Luís dos Santos. *Op. Cit.* p. 496.

⁵¹ DIAS, Marcelo Henrique. *Op. Cit.* 2007A. p. 142.

⁵² *Ibid.* p. 37. Alguns autores afirmam ainda que outras atividades extrativistas poderiam ser incluídas neste grupo como a extração da piaçava e do dendê. Sobre isto ver: GALVÃO, Araken Vaz. *Valença: Memória de uma cidade.* Edição patrocinada pela Prefeitura Municipal de Valença/ Ba: Valença/Ba, 1999. p. 33.

sendo que era proibido o cultivo de cana-de-açúcar, tabaco e mesmo o desenvolvimento de atividades exclusivamente pecuárias⁵³.

Sabe-se, contudo, que a produção de farinha era inconstante, variava, entre outros, de acordo com a ocorrência ou não de intempéries climáticas, o que teria levado à criação de inúmeras posturas na tentativa de atenuar os impactos gerados pela flutuação dos preços e fornecimento deste gênero, como, por exemplo, a criação do Celeiro Público em 1875⁵⁴.

Outra atividade desenvolvida em grande escala nas terras da antiga Capitania de Ilhéus era o corte de madeiras. No ano de 1818, em viagem à Bahia, os alemães Spix e Martius registraram a raridade, no Recôncavo, das antigas matas virgens, derrubadas muito em função da demanda dos engenhos por áreas para o cultivo da cana e por lenha para os fornos. Neste sentido, motivados a conhecer o aspecto das matas ainda não profanadas da Província, dirigiram-se na tarde de 11 de janeiro daquele ano, a convite do Marechal Felisberto Caldeira - senhor de engenho da região de Ilhéus -, à Vila de São Jorge⁵⁵.

Tendo percorrido, a partir da Vila, povoações como Almada, Barra do Rio de Contas e São Pedro de Alcântara, os viajantes deixaram registradas algumas de suas impressões sobre a fauna e a flora da localidade, manifestando nas suas descrições sentimentos que oscilavam entre o temor e o deslumbramento. Os viajantes interessaram-se sobremaneira por aquelas matas, de modo especial pela sua abundância

⁵³ LINHARES, Maria Yeda Leite. A pecuária e a produção de alimentos na colônia. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). *História Econômica do Período Colonial*. 2. ed. rev. São Paulo: HUCITEC/ Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/ Editora da Universidade do Estado de São Paulo/ Imprensa Oficial, 2002. p. 113.

⁵⁴ SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001. (Coleção História). p. 159

⁵⁵ SPIX e MARTIUS. *Viagem pelo Brasil, 1817-1820*. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1976. v. 2. p. 157.

de plantas notáveis, ou melhor, “[...] as mais notáveis madeiras brasileiras de construção e tintórias em floração e frutificação [...]”⁵⁶.

Jacarandá, pau-de-arco, vinhático, piqui, sapucaia, jequitibá, louro, maçaranduba, sucupira. A despeito das madeiras, ou paus, de lei e suas inúmeras utilidades no solo, na construção naval e civil, Spix e Martius anotaram que seu corte era proibido aos habitantes “[...] ou só permitido pelo governo em casos isolados para determinados fins [...]”⁵⁷.

Desde os primórdios da colonização, a Coroa dedicara atenção especial à região, legislando sobre a extração de madeira de lei a qual deveria se destinar ao fabrico de navios para a marinha real⁵⁸. Ainda assim

[...] A atividade madeireira se constituiu em um rendoso negócio para os moradores que se envolveram diretamente na administração dos cortes e na fabricação e transporte de pranchas e de peças prontas pra uso nos estaleiros⁵⁹.

Novamente aqui os cursos d’água demonstraram ser de suma importância para o escoamento da produção. A devastação partiu das matas próximas aos rios, pela facilidade de escoamento das peças através de seus leitos, e foi se expandindo na medida em que eram descobertas novas áreas ricas em madeiras de lei, especialmente àquelas próprias para o uso em estaleiros. Segundo Dias

No limite navegável dos rios, se estabelecia o porto-estaleiro, de onde as madeiras beneficiadas ou semi-beneficiadas eram transportadas em embarcações de pequeno porte até o porto da barra. Deste ponto em diante, o transporte se fazia por barcos maiores, a exemplo das charruas⁶⁰.

⁵⁶*Ibid.* p. 177.

⁵⁷*Ibid.* p. 177.

⁵⁸DIAS, *Op. Cit.* 2007A.p. 273.

⁵⁹ *Ibid.* p. 142.

⁶⁰*Ibid.* p. 149

Ainda de acordo com autor

A partir das vias fluviais vicinais que davam acesso aos estaleiros, a circulação das madeiras extraídas e beneficiadas na feitoria seguia o mesmo caminho que já movimentava o mercado de farinha, com exceção da via alternativa pelo Recôncavo pelo rio Jaguaripe, já que o único destino das madeiras era a ribeira de Salvador. Na condição de ponto privilegiado de fiscalização das embarcações que demandavam a capital, vindas do sul, o presídio e fortaleza do Morro de São Paulo tornou-se ainda mais estratégico [...] ⁶¹.

No entanto, nem sempre a produção agrícola e os corte de madeiras conviviam harmonicamente. A necessidade de expansão da fronteira agrícola, por vezes, esbarrava nos decretos de preservação das matas ou de controle de extração das madeiras de lei estabelecidos pelo governo.

Mesmo após a integração da outrora Capitania de Ilhéus à da Bahia, os territórios que compunham as vilas do norte daquela capitania permaneceram juridicamente integradas a Ilhéus até o ano de 1833, com a criação da comarca de Valença ⁶². Não encontramos dados que indiquem quais povoações compunham a referida comarca quando de sua implantação, contudo, no ano de 1845, ela era formada pelos municípios de Valença, Jequiriçá, Cayrú, Boipeba e Santarém.

Segundo Campos, por volta de 1557 os terrenos ao sul do Rio Jiquiriçá foram doados aos sesmeiros Sebastião Pontes e Fernão Rodrigues de Souza, cujas propriedades se localizavam, respectivamente, às margens do Rio Una e do Rio Galé ⁶³; estas povoações teriam dado origem a Vila do Una, posterior Industrial Cidade de Valença.

⁶¹*Ibid.* p. 153.

⁶²CAMPOS. João da Silva. *Op. Cit*

⁶³*Ibid.*

Nos idos de 1570, as primeiras tentativas empreendidas de implantação da agricultura onde mais tarde se localizaria o município de Valença⁶⁴ esbarraram diante da presença e da resistência indígena. De acordo com Gentil Dias, apenas em 1673, quando houve um declínio nos preços internacionais do açúcar, o plantio de mandioca passou a ocupar as terras da Vila do Una com maior intensidade.

Além de expedições lideradas por bandeirantes para aprisionar os indígenas⁶⁵, os aldeamentos, a exemplo do de São Fidélis⁶⁶, contribuíram para que aos poucos os nativos fossem *civilizados* segundo a lógica europeia. Da mesma forma, as unidades produtivas, ou seja, as roças existentes nestes aldeamentos, tiveram igual importância para que a produção de gêneros alimentícios, especialmente a mandioca, fosse se estruturando. De acordo com Farias

[...] a existência do aldeamento indígena, controlado por missionários tornava relativamente segura a ocupação e o estabelecimento da população livre e pobre, pois a fronteira agrícola ampliava-se sempre ao redor e bastante próxima dos núcleos coloniais. [...]⁶⁷

No fim do século XVIII uma crise nas lavouras de alimentos levou o governo a adotar políticas de incentivo à produção destes gêneros, nas localidades onde as culturas de abastecimento se destacavam como principal atividade agrícola. Segundo Gentil Dias, essa prática do governo colonial deixou a população descontente, uma vez que

[...] provocaram generalizada insatisfação, além de consideráveis prejuízos econômicos causados aos grandes produtores na região. [...] As consequências dessas medidas governamentais também se fizeram sentir através do fato de que, com o decorrer dos anos, passou-se a

⁶⁴ DIAS, Gentil Martins. *Depois do latifúndio: continuidade e mudança na sociedade rural nordestina*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1978. p. 59.

⁶⁵ OLIVEIRA, Edgar Otacílio da Silva. *Valença: Dos primórdios a contemporaneidade*. 2. ed. Valença/Ba: FACE, 2009

⁶⁶ De acordo com Dias, a aldeia de São Fidélis era a última povoação seguindo-se na direção oeste do Rio Una, há uma légua e meia da capela do Amparo. Sobre isto ver: DIAS, Marcelo Henrique. *Op. Cit.* 2007A. p. 233.

⁶⁷ FARIAS, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: Fortuna e Família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 128. *apud.* OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho. *Op. Cit.* p. 92.

observar a tendência de especialização de atividades produtivas na comunidade [...].⁶⁸

Dentre as medidas adotadas pelo governo referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios, estava a que obrigava os fazendeiros a plantarem determinado número de covas de mandioca em suas propriedades⁶⁹, seguindo como critério o tamanho das mesmas e o número de escravos. Silva Campos afirma que

[...] governando a Bahia o capitão-geral Dom Rodrigo José de Menezes e Castro, em razão da falta extraordinária de farinha, mandou incluir no ato de concessão de sesmaria, a 16 de abril de 1788, cuja beneficiária era D. Maria Clementina Henriqueta de Souza Pereira, nas margens do Rio Una, Valença, uma cláusula obrigando-a a plantar no primeiro ano tantas 1.000 covas de mandioca quantos fossem os escravos que possuísse, empregados no amanho [*sic*] da terra.⁷⁰

Nota-se, desse modo, que a obrigatoriedade de plantação de mandioca contribuiu para que a cultura desta planta fosse intensificada, reforçando a *vocação* da região em apreço para a produção de gêneros de abastecimento. Apesar de todos os impasses, já em 1845 Valença possuía um mercado próprio consideravelmente desenvolvido funcionando, ademais, como entreposto comercial com a região sudeste da Bahia.

Contudo, as diversas mudanças e reformas pelas quais a sociedade passou a partir do início do século XIX, certamente levaram ao aparecimento de novas e diferentes demandas para aquelas terras.

⁶⁸ DIAS, Gentil Martins. *Op. cit.* p. 61.

⁶⁹ Segundo Dias, os diversos acordos firmados com o fim de regulamentar a quantidade e os preços que deveriam ser praticados no comércio da farinha produzida pelas vilas de baixo ficaram conhecidos como *conchavo das farinhas*. Sobre isto ver: DIAS, Marcelo Henrique. *Op. Cit.*, 2007A. p. 70.

⁷⁰ CAMPOS, Silva. *Crônicas da capitania de São Jorge dos Ilhéus*. Salvador: Imprensa Vitória, 1947. p. 209. *apud* Dias DIAS, Gentil Martins. p. 61.

CAPÍTULO 2 - VIGILÂNCIA, OBRA E NEGÓCIO

2.1. O tráfico ilegal de africanos na Comarca de Valença

A intensificação do desembarque de africanos, a partir de 1836, para o sul da Bahia, foi sentida pelas autoridades administrativas tanto locais quanto provinciais. A partir do meado da década de 1830, a comarca de Valença foi alvo de constante vigilância direcionada ao tráfico de escravos, como é possível apreender a partir das correspondências enviadas pelos juizes lotados na referida comarca, para a presidência da Província.

Embora não tenhamos registros identificados de desembarques de africanos nos portos de Porto Seguro e Taipu após o ano de 1840, desde 1835 até 1856, uma série de correspondências que tinham como objeto central o tráfico de africanos e o comércio ilegal de escravos, foi enviada pelos juizes da comarca de Valença para a presidência da Província da Bahia.

Observando a regularidade das correspondências, é possível constatar que houve dois períodos de vigilância sobre as atividades do tráfico ilegal na região: o primeiro deles, que compreendeu os anos de 1835 a 1837, e o segundo, que foi de 1851 a 1856. Das correspondências enviadas pelos juizes de Valença entre os anos de 1838 e 1850,

custodias pelo Arquivo Público do Estado da Bahia, nenhuma se refere ao tráfico ilegal de africanos.

Nota-se, desta forma, que a baliza cronológica de 1838 se aproxima do período de contrabando sistêmico do tráfico, quando a atividade contou com o apoio de autoridades engajadas na defesa da escravidão⁷¹; como vimos anteriormente, desde então, certamente, as práticas de repressão ao comércio negreiro se tornaram mais brandas. Neste sentido, a lacuna existente no período compreendido entre os anos de 1838 a 1850, ao contrário de sinalizar à inexistência de atividades relacionadas ao tráfico ilegal de africanos na região, aponta para um silenciamento referente ao comércio negreiro por parte das autoridades locais e provinciais, na medida em que se verifica a continuidade de desembarques de cativos ilicitamente traficados ao longo do litoral da Província da Bahia, neste período.

Por sua vez, aquele que denominamos de primeiro período de vigilância (1835-1837), coincide com o momento inicial de direcionamento e/ou intensificação do tráfico de africanos para o sul da Bahia. Assim, é possível crer que as movimentações em torno dos desembarques de cativos tenham levantado suspeitas sobre a realização desta atividade na região, trazendo a temática para a pauta das correspondências emitidas pelos juízes locais.

A primeira correspondência que menciona o tráfico é de 22 de janeiro 1835. Escrevendo ao presidente da Província, o juiz de direito de Valença (João Antonio de Vasconcellos) afirmou estar dando as providências necessárias de repressão ao comércio de africanos, ativando os juízes de paz da comarca para que tivessem toda a vigilância sobre esta atividade⁷². Outra prática vigente nesta jurisdição, aplicada de

⁷¹PARRON, Tâmis Peixoto. *Op. Cit.* p. 110.

⁷² APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 22 de janeiro de 1835.

igual maneira nas demais províncias do Império, era a gratificação dos denunciante do crime de tráfico de africanos; em Valença o denunciante deveria receber a quantia de 300\$000. Certamente, com o pagamento de recompensa aos denunciante do crime, as autoridades visavam envolver os múltiplos segmentos populacionais no conjunto das medidas de repressão ao tráfico.

Contar com o apoio ainda que momentâneo da população era de suma importância para garantir a aplicabilidade da Lei de 1831, haja vista que, de modo geral, as comarcas não dispunham de dispositivos policiais – homens e armamentos – em número suficiente para atuarem de maneira eficaz no combate ao tráfico de africanos e, mesmo nos casos onde o contingente policial era maior, seria necessário contar com a idoneidade dos seus membros.

Esta situação não era diferente na Comarca de Valença. No mesmo ofício de 22 de janeiro de 1835, fica evidente que a comarca não detinha os dispositivos necessários para efetuar as práticas de repressão ao tráfico de africanos: a Guarda Nacional não possuía instrutor e o número de armas existentes era inferior ao de praças. Sendo assim, nesta ocasião, Vasconcellos solicitou ao presidente da Província um instrutor para o Batalhão de Guardas Nacionais da Vila de Valença, bem como, armamento para o número de praças existentes. O juiz argumentava que sem o armamento necessário o Batalhão não seria tão forte, nem a justiça policial seria tão ajudada e respeitada⁷³.

Por certo, as preocupações em torno do tráfico e dos africanos se tornaram ainda maiores com a Revolta dos Malês. O temor com relação aos escravos africanos existia no Brasil desde a segunda metade do século XIX, no entanto, se agravou após os acontecimentos de Santo Domingo, em 1794, quando estes passaram a ser temidos

⁷³ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 22 de janeiro de 1835.

também enquanto sujeito coletivo⁷⁴. Segmentos das elites recebiam a africanização da população, isto é “[...] o predomínio numérico dos africanos (escravos ou não) no conjunto do ‘povo brasileiro’, cuja consequência mais amedrontadora era a haitianização do país [...]”⁷⁵.

Na Bahia, o histórico de tentativas e/ou sublevações de escravos - na capital como no interior - ao longo dos primeiros anos do século XIX⁷⁶, muitas das quais eram compostas em sua maioria por cativos africanos, reforçava tal ideia. Como consequência, seus ecos ressoavam por toda a Província.

Estando reunido na Vila de Nova Boipeba, a 4 de fevereiro de 1835, o conselho de jurados de Valença teve a sessão interrompida com a chegada da notícia de uma insurreição de escravos no centro da capital. Nas palavras do Juiz de Direito, a notícia da insurreição poderia alterar a tranquilidade pública local, sendo assim, era necessário tomar as devidas providências dentro da comarca. O temor era maior pelo termo de Taperoá, segundo o qual continha o maior número de escravos da Comarca e era habitada por muita *gente de cor*.⁷⁷

De acordo com Schwartz

Os senhores de escravos havia muito tinham reconhecido a ameaça que os quilombos representavam para o sistema escravocrata, mas, num período de agitação política e rebeliões escravas, tanto eles como os escravos viam os quilombos como elementos – em alguns casos elementos-chave – para o sucesso ou a derrota de uma revolta escrava⁷⁸.

⁷⁴ RODRIGUES, Jaime. *Op. Cit.* p. 50.

⁷⁵ *Ibid.* p. 49.

⁷⁶ Sobre isto ver: VERGER, Pierre. *Op. Cit.* SCHWARTZ, Stuart B. Cantos e quilombos numa conspiração de escravos haussás Bahia, 1814. In: REIS, João José. GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. REIS, João José. *Recôncavo Rebelde: Revoltas escravas nos engenhos baianos*. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/3589/1/afroasia_n15_p100.pdf>.

⁷⁷ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 4 de fevereiro de 1835.

⁷⁸ SCHWARTZ, *Op. Cit.* 1996. p. 389.

Não dispomos de informações relativas à constituição da população de Taperoá no ano de 1835. No entanto (guardadas as devidas ressalvas, tendo em vista o período decorrido entre os anos) de acordo com dados apresentados em 1849 pelo Presidente da Província, a população do município era formada por 74% de pretos e pardos (Tabela 3) e 25,53% de escravos (Tabela 4).

Tabela 3 – População da comarca de Valença em 1849, por qualidade.

Município	Branços	Pardos	Índios	Pretos
Valença	35,63%	38,56%	1,20%	24,61%
Jequiriçá	17,90%	52,27%	2,68%	27,16%
Cairú	34,61%	39,56%	0,23%	25,59%
Taperoá	24,35%	40,94%	1,64%	33,07%
Santarém	26,89%	33,18%	9,35%	30,58%

Fonte: Mappa da população e dos fogos da comarca de Valença. *In*: Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o desembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia em 4 de julho de 1849. Bahia, Typ. de Salvador Moitinho, 1849. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/112/000094.html>>.

Embora em números absolutos a quantidade de pessoas tanto consideradas *de cor* (5.070) quanto escravos (1.416) no município de Valença, por exemplo, fosse maior que os de Taperoá - o qual continha 3.742 pretos e pardos e 1.301 escravos -, entre os municípios da comarca, a maior porcentagem de pessoas escravas no conjunto da população era a de Taperoá.

Este município também continha o maior número de africanos em termos percentuais (6,9%) e em termos absolutos (355), no conjunto da comarca (Tabela 5). A população preta e parda de Taperoá era superada, no entanto, em termos percentuais, pela do município de Jequiriçá, na qual 79,43% da população era composta por pessoas

consideradas de cor. Vale salientar, contudo, que em nem um dos municípios a população preta e parda correspondia a menos que 60% da população.

Tabela 4 – População da comarca de Valença em 1849, por condição.

Municípios	Escravos	Ingênuos
Valença	17,64%	82,36%
Jequiriçá	12,15%	87,85%
Cairú	16,24%	83,76%
Taperoá	25,53%	74,47%
Santarém	20,08%	79,92%

Fonte: Mappa da população e dos fogos da comarca de Valença. *In*: Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o desembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia em 4 de julho de 1849. Bahia, Typ. de Salvador Moitinho, 1849. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/112/000094.html>>.

Tabela 5 – População da comarca de Valença em 1849, por nacionalidade.

Municípios	Brasileiros	Estrangeiros	Africanos
Valença	95,83%	0,67%	3,50%
Jequiriçá	95,26%	0,13%	4,60%
Cairú	93,66%	0,30%	6,02%
Taperoá	92,69%	0,41%	6,90%
Santarém	94,98%	0,62%	4,40%

Fonte: Mappa da população e dos fogos da comarca de Valença. *In*: Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o desembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia em 4 de julho de 1849. Bahia, Typ. de Salvador Moitinho, 1849. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/112/000094.html>>.

Neste aspecto, a composição da comarca de Valença era semelhante à da comarca vizinha de Nazaré, a qual compreendia em 1845 os municípios de Nazaré, Jaguaripe e Itaparica. De acordo com Castellucci Junior, na primeira metade do século

XIX, essa comarca contava com uma população livre composta em 31,16% de brancos, enquanto os pretos e pardos representavam aproximadamente 68,83% da população⁷⁹.

Por sua vez, a população da comarca de Valença em 1849 era composta aproximadamente por 70% de pretos e pardos, 5% de africanos e 19% de escravos. Devemos levar em consideração que estes valores podem não expressar os números exatos da população da comarca. Mesmo os elaboradores do mapa demográfico de 1849 tinham conhecimento das dificuldades para a realização de uma contagem populacional, no período. Constam nas observações existentes no *Mappa da população e dos fogos da comarca de Valença* que os dados eram imperfeitos

[...] tanto pela negligencia dos respectivos Encarregados, como porque muitas pessoas se recusaõ á prestar as necessarias informações á respeito dos individuos de sua família, ou as saõ inexactas por má vontade, receio de recrutamento, imposição de taxas, etc, conforme é geralmente sabido. tendo alem disto afluido bastante gente para as Mattas d'esta Comarca [...]⁸⁰.

Ainda de acordo com as observações, a população da Vila de Valença havia aumentado em decorrência da construção da fábrica de fiar e tecer algodão, a *Todos os Santos*; sendo que, não se poderia computar os habitantes da comarca em menos de 30.000. Reconhecendo as limitações técnicas do documento, não podemos desconsiderá-lo em sua totalidade. Por certo, os dados, embora imprecisos, podem ser considerados como uma amostra referente à parte considerável da população da comarca.

⁷⁹ CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington. Entre veredas e arrabaldes: Histórias de escravos e forros na comarca de Nazaré. Bahia, 1830-1850. In: *História e Perspectivas*. Uberlândia. jul-dez de 2008. p. 268. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/article/view/19196>>. p. 263.

⁸⁰ Mappa da população e dos fogos da comarca de Valença. In: Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o desembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia em 4 de julho de 1849. Bahia, Typ. de Salvador Moitinho, 1849. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/112/000094.html>>.

Diante da notícia da insurreição dos escravos africanos em Salvador, novamente o juiz de direito da comarca de Valença apresentou as demandas relativas à segurança existentes em sua jurisdição; discursando, desta vez, sobre a necessidade do estabelecimento de uma prisão na Vila Nova de Boipeba. De acordo com Vasconcellos, a conjuntura era de

[...] insubordinação geral, e atrevimento da parte da baixa plebe, q insulta as Autorid.^{es} e passam impunes por falta m^{tas} vezes de meios de correção: tudo q.^{to} tender a coibir esses crimes, e q^{to} mais a trazer o respeito às leis, e aos governantes me parece se deve admitir, por q. aliás sem a obed^{sa} e o respeito a socied.^e se distroe.⁸¹

Seguramente, acontecimentos como a Revolta dos Malês, ou mesmo pequenas tentativas de sublevações de cativos, colocavam em evidência o sentimento de desconfiança existente com relação aos africanos e escravos. Da mesma forma, estes acontecimentos traziam à tona a precariedade dos meios coercitivos, tais como a já mencionada Guarda Nacional e, neste caso, os estabelecimentos carcerários.

As constantes recomendações de vigilância por parte das autoridades provinciais relativas ao negócio do tráfico de escravos, não eram sem razão. Entre os anos de 1831 e 1851 desembarcaram na Bahia cerca de 85.505 escravizados, uma média de aproximadamente 4.071 por ano⁸² - número menor apenas que o total de desembarcados nos portos localizados na região sudeste (382.883). Como decorrência disto, se tornavam suspeitos quaisquer acontecimentos que pudessem ser considerados extraordinários.

Em 1837, chegou ao conhecimento do juiz de paz do Distrito de Boipeba (Antonio José Bernardino) que na Barra de Carvalhos, em propriedade de Antonio

⁸¹ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 4 de fevereiro de 1835.

⁸² *The Trans-Atlantic Slave Trade Database*. Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/>.

Pereira Franco, havia ocorrido um desembarque de, por volta de, 80 escravos novos. Como vimos, a Barra de Carvalhos era uma das principais rotas de navegação das vilas localizadas no norte da antiga Capitania de Ilhéus.

A Barra de Carvalhos fica situada ao norte da Barra Grande de Camamu e a partir dela é possível ter acesso a qualquer uma das Barras de Camamu. Contudo, na maré vazante, a baixa profundidade de Carvalhos, bem como os recifes e pedras nela existentes, somados à estreiteza de seu canal, exigem a habilidade de um prático para navegação⁸³.

De acordo com a correspondência enviada a 10 de setembro ao juiz de direito da Comarca de Valença (Antonio Pereira de Vasconcellos) por aquele juiz de paz, não fora possível agir como a lei recomendava, impedindo o desembarque, e os supostos escravos novos encontravam-se na propriedade do dito Franco, no Distrito de Nova Boipeba⁸⁴.

As averiguações levaram no dia 14 do mesmo mês o Juiz de Paz (Antonio José Bernardino), o escrivão (Bernardino de Sena Nogueira) e mais três testemunhas (Manoel de Souza Eça, Francisco Monteiro de Souza e Rogerio Francisco Gonçalves) à propriedade onde estavam os supostos escravos novos. Segundo o relatório apresentado ao Juiz de Direito e, mais tarde, ao presidente da Província, a incursão adentrou a propriedade entre as três e quatro horas da manhã, quando seus membros começaram a circular nas proximidades da casa grande e da senzala em busca de indícios do possível crime; ao que se depararam com alguns escravos, os quais fugiram para o mato.

Quando percebida, a presença dos cinco elementos estranhos àquela propriedade, na madrugada, causou certo alvoroço. O corre-corre dos escravos e a

⁸³ Vilhena. Luís dos Santos. *Op. Cit.* p. 499.

⁸⁴ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 12 de outubro de 1837.

perseguição aos que se embrenharam no mato trouxeram em pouco tempo à presença dos inquisidores o feitor, a quem estava encarregada a fazenda e os escravos, Joaquim José de Almeida. Não se tem notícia do aparecimento do proprietário da Fazenda no episódio, o que faz crer que esse se achava na Cidade da Bahia – isto é, Salvador – onde era residente.

Questionando o Juiz a respeito *daquela violência*, o feitor perguntou se aqueles homens ali se encontravam em razão do desembarque de escravos

[...] pois que o desembarque dos escravos fora publico que herão escravos de hum Senhor de Engenho que os mandara ahi estar athé que elle viesse para os conduzir para o Sul pór ordem isto de seo Patrão, e que os Escravos não herão novos já herão ladinos [...].⁸⁵

Não obstante as tentativas do feitor em convencer seus inquisidores sobre a legalidade do desembarque (argumentando ainda que alguns dos cativos possuíam ofícios), ao amanhecer, o Juiz disse-lhe que mandasse gritar os escravos que tinham se ausentado quando da sua chegada. Segundo informações contidas nas correspondências, reuniram-se 35 escravos de um total de 57, *entre pequenos e grandes*, e recebendo ordens do citado Juiz, todos os presentes falaram a língua ladina. De acordo com as impressões apresentadas pelo escrivão no texto, outro fator que fazia crer que os cativos fossem ladinos era a forma como se achavam vestidos “pelo trajar [...] bem poderiam serem já velhos no Brasil [...]”.⁸⁶

Não podemos afirmar se os escravos apresentados pelo feitor na presença do juiz de paz e seus acompanhantes eram os mesmos que desembarcaram dias atrás na Barra de Carvalhos. Se sim, o número de 35 cativos que compareceu diante do juiz não

⁸⁵ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 12 de outubro de 1837.

⁸⁶ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 12 de outubro de 1837.

correspondia à quantidade total de escravos desembarcados (fosse ela de 57 ou 80, como consta na denúncia); o que deixa margem para o questionamento de onde se encontravam os demais.

Seria possível que os cativos ausentes estivessem cumprindo com seus afazeres diários; por outro lado, tendo em vista a possibilidade de serem eles africanos novos, poderiam não ter sido apresentados propositalmente, para que sua procedência não fosse descoberta. Por fim, existe ainda a possibilidade das autoridades terem sido, de alguma maneira, subornadas pelo feitor ou sido simplesmente coniventes com a situação, apresentando informações falsas aos seus superiores.

Seguindo dentro da probabilidade de serem os escravos desembarcados novos e africanos, nos questionamos se poderiam estes ter aprendido a língua ladina ao longo da viagem ou, quem sabe, através do contato com falantes no seu lugar de origem. Segundo Rodrigues, de acordo com uma denuncia feita no Jornal do Comércio em 1856, uma das estratégias utilizadas pelos traficantes de africanos para dar continuidade ao comércio negreiro foi o ensino da língua ladina aos africanos ainda no continente de origem, para que esses não fossem tidos como novos caso fossem aprisionados, seja nos navios ou nos locais de desembarque⁸⁷.

Para os traficantes, o ensino do idioma português era a retomada de uma experiência da década de 1830 e a reativação de uma estratégia que pode eventualmente ter trazido bons resultados para o negócio, tanto que para fugir de uma eventual captura quanto para valoriza seu produto, ou seja, vender um africano conhecedor da língua portuguesa. [...].⁸⁸

⁸⁷ RODRIGUES, Jaime. *Op. Cit.* p. 135.

⁸⁸ *Ibid.* p. 136.

Como complemento a esta estratégia, os africanos aportariam no Brasil *vestidos de algodão da Mina à imitação dos nossos escravos*⁸⁹. Neste sentido, vemos que dois dos elementos que poderiam ser considerados até então como marcas distintivas entre os escravos africanos e crioulos, contribuindo assim para identificação dos cativos que teriam ingressado no Brasil após a proibição do tráfico, vinham sendo corrompidos. Logo, de volta ao suspeito desembarque na Barra de Carvalhos, concluimos que tanto a língua quanto a vestimenta não seriam suficientes para distinguir se os escravos eram ou não novos, podendo perfeitamente compor uma estratégia para mascarar uma atividade criminosa.

A historiografia tem demonstrado que inúmeras outras táticas foram utilizadas e adaptações feitas pelos traficantes de escravos africanos para dar continuidade ao comércio ilegal de cativos em terra como em mar, na África e no Brasil. Os grandes navios foram substituídos por embarcações de menor porte e novas rotas foram implementadas. De acordo com Carvalho, em Pernambuco, por exemplo, o tráfico foi transferido dos principais centros para a Zona da Mata e passou a envolver agentes que até não estavam diretamente ligados a esta atividade. Segundo o autor,

[...] Ao sair das cidades portuárias, o comércio atlântico de escravos passou a envolver outros agentes, criou novas tensões na política local, empregou muita gente no litoral fora do perímetro urbano das capitais provinciais. Surgiram novas oportunidades e novas tensões para os proprietários rurais cujas terras margeavam os portos naturais das províncias. Depois de 1831, o desembarque de africanos deixou de ser um episódio mercantil a mais da vida urbana para se tornar um grande evento no litoral da Zona da Mata brasileira. O tráfico teve que se adaptar. Seus agentes também. Muita coisa mudaria para os ocupantes das terras no litoral, agora diretamente envolvidos no comércio negreiro, bem como para a população que vivia nas proximidades dos portos naturais mais apropriados para recepção de

⁸⁹ *Ibid.*, p. 136.

navios negreiros. Todos foram atingidos, dos agricultores aos pescadores [...]⁹⁰.

Desta forma, em algumas das regiões para as quais o desembarque de africanos foi deslocado, fora estabelecida uma dinâmica própria para dar base ao desenvolvimento desta atividade, visto que, era necessário, por exemplo, um local apropriado para abrigar os recém-desembarcados e provisões alimentícias para que os cativos e tripulantes pudessem se recuperar da viagem transatlântica.

Na Bahia, é possível que tenha acontecido algo semelhante: o desembarque foi transferido do porto de Salvador, na Baía de Todos os Santos, para outras regiões do litoral ou mesmo para portos naturais desta Baía localizados em lugares mais afastados do centro. Como mencionamos anteriormente, dados disponíveis sobre navios utilizados no tráfico demonstram que, especialmente a partir de 1835, um número considerável destas embarcações tinha como destino final o litoral sul da Província⁹¹.

Embora muitas destas praias não estivessem localizadas no Recôncavo – certamente principal consumidor de escravizados africanos – situavam-se numa região que historicamente mantinha íntimas relações com aquele, entre outros, como fornecedora de gêneros alimentícios, principalmente de farinha de mandioca. Não obstante os rudimentares caminhos terrestres do período, o litoral sul é abundante em rios caudalosos e navegáveis, pelos quais os cativos, após passarem pelo processo de adaptação (aprendizado da língua e recuperação física), poderiam ser distribuídos pelas propriedades localizadas dentro da Província ou mesmo para outras províncias.

Dando prosseguimento às inquirições referentes ao desembarque na Barra de Carvalhos, o juiz de paz solicitou a Joaquim José de Almeida, o feitor da propriedade, o

⁹⁰ CARVALHO, Marcus J. M. *Op. Cit.* p. 225.

⁹¹ Sobre isso ver: *The Trans-Atlantic Slave Trade Database*. Disponível em: <<http://www.slavevoyages.org/>>.

passaporte dos escravos ali presentes. Joaquim respondeu que não haviam remetido-lhe o passaporte, mas apenas uma carta na qual Antonio Pereira Franco lhe dava orientações para que tomasse conta daqueles escravos. Mais uma vez, questionado agora a respeito da dita carta, o feitor apresentou-a ao jurista.

Segundo o relatado pelo escrivão, na referida carta Antonio Pereira Franco dizia enviar uns escravos de um amigo, senhor de engenho do Recôncavo, o qual se encontrava com bens penhorados, e havia mandado os cativos para que ali ficassem até que a situação fosse resolvida. Durante o período que permanecessem na propriedade, o feitor poderia *com elles trabalhar fazendo todo o serviço que for preciso*.

Não nos foi possível identificar quem era este senhor de engenho. Contudo, acreditamos que - caso fosse verídica a carta e a procedência dos cativos - laços íntimos o unia a Antonio Pereira Franco. Não obstante a relativa proximidade entre o Recôncavo e a Barra de Carvalhos, diante da conjuntura vigente no período, o transporte de tamanha quantidade de escravos sem passaportes por via marítima, poderia levantar a suspeita de que fossem novos, como efetivamente aconteceu, trazendo, em grande medida, riscos à empreitada.

Repleta de possibilidades de interpretação, a história apresentada pelo feitor da propriedade de Antonio Pereira Franco, no entanto, nos leva a crer que se tratava, efetivamente, de um caso de comércio ilegal de escravos africanos. Quando desembarcados, era necessário que os cativos oriundos do tráfico passassem por uma espécie de quarentena, para que pudessem se recuperar fisicamente da viagem transatlântica, aprender um pouco da língua ladina e, em alguns casos, serem treinados em algum ofício ou atividade. Além disto, havia a necessidade de vigiar os cativos, evitando fugas, e, no período posterior a 1831, certamente, encobrimo a ação ilegal.

Ademais, de acordo com Carvalho, deveria haver estreitos acordos mercantis entre o dono da praia onde aconteciam os desembarques dos cativos e o proprietário da carga humana⁹² - o que torna inteligível o comportamento do feitor da propriedade de Antonio Pereira Franco e todo o arranjo elaborado para justificar o desembarque dos escravos.

Apesar de que, como vimos, a população da comarca de Valença fosse composta em cerca de 70% por pessoas que poderiam ter o fenótipo relacionado à escravidão, menos de 1/5 da população era escrava, em 1849. Tomando estes números como base para análise, podemos pensar que a chegada, de uma só vez, de mais de 50 cativos tenha causado alvoroço e inquietação entre os moradores das proximidades da Barra de Carvalhos, levando ao conhecimento dos juízes locais o desembarque.

Embora todo o processo não fosse tão simples, caso os cativos fossem considerados novos, existia a possibilidade, ainda que remota, de o senhor perder a propriedade sobre estes. Contudo, não podemos esquecer que, segundo o relatado na carta, a razão que teria motivado o senhor de engenho a enviar os escravos para a propriedade de Antonio Pereira Franco era que estes se encontravam penhorados. Por conseguinte, mesmo que os cativos permanecessem no Recôncavo, existia a possibilidade do senhor perder a propriedade sobre estes.

Outro elemento que vem corroborar para a existência destes laços, é a concessão do direito de trabalho com os escravos nos negócios de Antonio Pereira Franco enquanto eles permanecessem em sua propriedade, sob sua tutela. É plausível que a exploração do trabalho dos cativos estivesse associada a uma espécie de pagamento por sua estadia, haja vista, por exemplo, a não menção de contratos ou combinados de aluguel ou pagamento pelas diárias de trabalho.

⁹² CARVALHO, Marcus. *Op. Cit.*

Dias depois, em 21 de setembro daquele ano, foi a vez do Juiz de Direito realizar averiguações, investigando na vizinhança da propriedade de Franco sobre a veracidade das informações apresentadas pelo feitor, ao que foi confirmado pelo Alferes Antonio Braz. Não nos parece, contudo, que os juristas tenham ficado convencidos da veracidade das informações apresentadas. As várias correspondências trocadas, primeiro entre o juiz de paz e o juiz de direito da comarca e, em seguida, entre este e o Presidente da Província, levam a crer que o acontecimento causou, ao menos, sentimentos de desconfiança e alerta por parte das autoridades. Entretanto, existia sempre a possibilidade de as autoridades locais agirem em conjunto com os traficantes, encobrindo os desembarques ilegais e até mesmo se beneficiando com esta atividade, como veremos adiante.

De todo modo, talvez este não tenha sido um caso de desembarque de africanos e/ou escravos novos naquela comarca, contudo, este tipo de negócio não era incomum na região. Estudando o tráfico de escravos na Bahia por meio das ações de liberdade, Silva, a partir dos depoimentos de homens e mulheres que teriam ingressado no Brasil num período posterior a proibição do tráfico, apreendeu elementos desta atividade: o aprisionamento na África, as intempéries da viagem, os locais de desembarque, o período de adaptação, o processo de recuperação, os laços de sociabilidades estabelecidos e rompidos pela redistribuição dos cativos entre as propriedades⁹³.

As inúmeras ações de liberdades analisadas pelo autor trazem a tona, ainda, histórias de muitos homens e mulheres africanos que chegaram ao sul da Bahia após a primeira lei de proibição do tráfico e aqui permaneceram na condição de escravizados, até o momento em que, motivados por diferentes fatores, ingressaram na justiça visando ter sua liberdade reconhecida. Desta forma, as histórias apresentadas por Silva

⁹³ SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Op. Cit.*

exemplificam o sucesso obtido por algumas das viagens de negreiros à África que tinham como destino final o litoral sul da Província da Bahia ou que ali aportaram por quaisquer que sejam os fatores.

2. 2. “Novas providências”

Depois de 1837 a temática do tráfico de africanos desaparece das correspondências remetidas pelos juízes de direito da comarca de Valença para a Assembleia Provincial, voltando à pauta apenas no ano de 1851. O reaparecimento de correspondências destinadas à Assembleia Provincial relativas ao tráfico neste período, remetem às medidas de repressão ao tráfico de africanos estabelecidas pela Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, conhecida como Lei Eusébio de Queiróz.

Entre os anos de 1851 e 1856 foram enviados pelos juízes desta comarca 13 ofícios a respeito do tráfico de africanos para a Presidência da Província. A partir de então, foram menos frequentes as referências a desembarques ou suspeitas de desembarques na região, item este substituído pelas constantes menções a necessidade de vigilância e repressão ao tráfico.

Em 30 de julho de 1851, o juiz de direito interino da comarca, Adriano José Leal, escreveu ao presidente da Província, acusando recebimento de um ofício no qual o presidente determinava a apreensão dos africanos *recentemente importados*, bem como a realização de armamentos para a costa da África, onde deveriam ser estabelecidos depósitos para o recebimento de africanos⁹⁴.

⁹⁴ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 30 de julho de 1851.

Notamos aqui mudança em alguns aspectos do discurso proferido pelas autoridades, com a ênfase para ação em terra e para o reconhecimento dos africanos livres oriundos do tráfico ilegal. A referência feita, ainda, aos depósitos a serem estabelecidos na África, nos remete ao projeto de reexportação dos africanos livres para seu continente de origem.

Os posicionamentos adquiridos pelas autoridades locais eram ambíguos, embora suas práticas, por vezes, destoassem daquilo que a legislação impunha. Apreendemos, através das correspondências em análise que estas buscavam, na teoria, manter um discurso afinado aos dispositivos legais. Neste sentido, a correspondência acima mencionada remete aos artigos terceiro e sexto da Lei Eusébio de Queiroz, que dispunham respectivamente sobre os que atuavam direta e indiretamente nas atividades do tráfico e sobre a reexportação dos africanos ilegalmente escravizados.

No ano de 1852, as recomendações de vigilância às ações do tráfico de africanos voltaram a aparecer em quatro ofícios da Comarca para a Assembleia. No dia 10 de maio, o juiz Joaquim de Sousa recebeu um comunicado de que o Ministério da Justiça havia designado a Guarda Imperial para realizar ampla oposição e eficaz repressão ao tráfico de escravos, não apenas às atividades deste negócio realizadas em mar, como em terra⁹⁵.

O Aviso enviado pelo Ministério ao governo da província dispunha ainda que seria concedido um prêmio, nos casos em que fossem realizadas apreensões no ato do desembarque ou imediatamente depois, para evitar que os africanos livres pudessem ser confundidos com os escravos aqui existentes.⁹⁶ Como vimos, esse pode ter sido o que

⁹⁵ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Vice-Presidente da Província. Valença, 22 de maio de 1852.

⁹⁶ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Vice-Presidente da Província. Valença, 22 de maio de 1852

ocorreu no episódio de suspeita de desembarque de escravos na Barra de Carvalhos, na propriedade de Antonio Pereira Franco.

Em resposta ao ofício do presidente da Província, o Juiz de Direito disse que cumpriria fielmente o exposto. Pouco dias depois, as recomendações referentes a perseguição dos traficantes de escravos foram ratificadas. A razão da ratificação teria sido a substituição do Ministro da Justiça, assumindo José Idelfonso de Sousa Ramos⁹⁷.

Em junho de 1851, mais uma vez, o Juiz de Direito Joaquim Rodrigues de Sousa, recebia orientações referentes à repressão ao tráfico. Interessante é assinalar que este ofício fora respondido apenas em agosto, quase dois meses depois de seu envio. Na resposta, Sousa afirmava só ter “tirado resultados negativos das indagações feitas sobre alguma tentativa de contrabando” naquela comarca.⁹⁸ Em setembro respondeu o Juiz ao Presidente da Província que “ao menos há suspeita do crime”⁹⁹.

No entanto, há indícios de que, se não os juízes, alguns funcionários da comarca não estavam sendo tão zelosos às atividades de repressão ao comércio negreiro. O aviso do Ministério da Justiça relativo às *novas providências* de repressão ao tráfico, de 17 de janeiro de 1853, chegou ao conhecimento do administrador da comarca em ofício enviado pelo governo provincial em oito de fevereiro. Neste ofício, João Maurício Wanderley recomendava vigilância ao comportamento “dos diversos Funcionario

⁹⁷ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Vice-Presidente da Província. Valença, 10 de junho de 1852

⁹⁸ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Vice-Presidente da Província. Valença, 01 de agosto de 1852.

⁹⁹ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Vice-Presidente da Província. Valença, 01 de setembro de 1852.

Publicos” nesta atividade “fazendo-os effectivam.^{te} responsaveis pela culpa, em q’ forem achados”.¹⁰⁰

A desconfiança existente por parte da atuação policial, especialmente nas esferas locais, ao longo de todo o período de repressão ao tráfico de africanos era constante. De acordo com Rodrigues

A eficácia policial era um elemento fundamental para que o tráfico efetivamente desaparecesse. Porém, essa eficácia era constantemente posta em dúvida pela quantidade de suspeitas de conivência das autoridades policiais com os traficantes. Além disso, até 1850 não haviam sido regulamentadas as atribuições da polícia no combate ao tráfico, bem como inexistia estipulação de soldos ou homens em número suficiente para coibir os desembarques. A ‘pouca prática’ dos juízes municipais dificultava o policiamento, bem como a avaliação do valor a ser pago aos guardas nacionais responsáveis pela captura e aos marinheiros encarregados da manutenção dos navios capturados¹⁰¹.

As recomendações a respeito da vigilância às atividades do tráfico continuaram ao longo do ano de 1853. Novamente, o Juiz de Paz da Comarca afirmava que “nem m.^{mo} tenho suspeita que algum intente cometer esse crime”.¹⁰² Contudo, embora sempre que em resposta aos ofícios do governo provincial Joaquim Rodrigues de Sousa afirmasse que não tinha conhecimento de qualquer desembarque ou suspeita de desembarque de africanos na sua jurisdição, as constantes recomendações de vigilância, por parte do Presidente da Província, levam a crer que isso era um perigo iminente.

Em agosto de 1854 suspeitas de que ocorreria um desembarque de africanos na comarca, por certo, causaram alvoroço neste lugar. A suspeita teria sido comunicada a

¹⁰⁰ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 21 de janeiro de 1853.

¹⁰¹ RODRIGUES, *Op. Cit.* p. 148.

¹⁰² APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 31 de março de 1853.

Presidência da Província pelo chefe de polícia e pelo delegado de Taperoá. Inquirido pelo governo provincial a respeito da suspeita do desembarque e da necessidade da presença do Tenente Comandante do Destacamento na Barra de Serinháem, o Juiz de Direito respondera ao governo

[...] não posso com positiva certeza informar se é necessário a presença do Tenente Com.me do Destacam.¹⁰ na barra de Serinhem para evitar o desembarque de Africanos, porq não tendo dados p.^asaber se se pretende effectuar o d.o desembarque naq.la barra, ou nas proximidades dos Carvalhos e Camamú [...]¹⁰³

Novamente aqui, 17 anos após a suspeita de envolvimento da propriedade de Antonio Pereira Franco com o tráfico ilegal de africanos, encontramos a Barra de Carvalhos como possível local de desembarque de escravos. As constantes menções a Barra e a esta atividade, fazem crer que Carvalhos era um das novas rotas para o comércio negreiro na Bahia.

No caso acima, não nos foi possível obter mais detalhes acerca do desembarque (como informações relativas à procedência do boato e a respeito do navio e de seu proprietário, por exemplo). No entanto, podemos inferir a partir das informações contidas na correspondência enviada ao Presidente da Província em 9 de agosto de 1854 que, embora aparentemente a notícia sobre o desembarque fosse um boato, era bem provável que este estivesse fundamentado.

Pelo visto, a dúvida era maior com relação ao local de desembarque - se na Barra de Serinhaem, em Carvalhos ou Camamu - do que se este evento ocorreria ou não. Podemos refletir, por um lado, que a incerteza relacionada ao local correto do

¹⁰³ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 9 de agosto de 1854.

desembarque poderia ser gerada propositalmente por pessoas direta ou indiretamente envolvidas neste negócio.

O direcionamento de um Destacamento policial para uma dessas localidades, poderia deixar outras delas vulneráveis à ação dos criminosos. Vale ressaltar que estas localidades são relativamente próximas, à espreita no mar esperando o momento oportuno para realizar o desembarque, um negreiro poderia (ao aviso de uma pequena embarcação saindo da costa), mudar sua rota e realizar o desembarque numa praia ou noutra.

Por outro lado, devemos questionar se a necessidade da presença do Destacamento era efetivamente dispensável ou se o Juiz poderia ter algum envolvimento com a atividade criminosa. Vale salientar que o comunicado a respeito da suspeita de desembarque foi encaminhado diretamente ao governo provincial pelas autoridades de Taperoá e não antes ao Juiz de Direito, como costumava ocorrer.

A despeito da relação entre as autoridades de Taperoá e o Juiz de Direito, acreditamos que, pelo menos naquela oportunidade, estava estremecida. Aparentemente insatisfeito com a atitude do delegado e do chefe de polícia, Joaquim Rodrigues de Sousa completava na sua fala a respeito da suspeita do desembarque “[...] A policia deve ter conhecim.¹⁰ dessas cousas, confiamos no seo Delegado, e estar habilitada p^a informar e proceder com segurança [...]”¹⁰⁴

Apesar de ter dito que não tinha certeza sobre a necessidade da presença do Destacamento, o Juiz afirmava que havendo a suspeita do desembarque achava bom que o Tenente aparecesse por aqueles lugares, o que, segundo ele, intimidaria os traficantes impedindo-os de realizar o crime. Temos agora, mais uma vez, o jurista, em semelhança ao seu antecessor, queixando-se da falta de segurança existente na sua jurisdição.

¹⁰⁴ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 9 de agosto de 1854.

Segundo ele, a falta policiamento em cada vila e povoado assegurava aos criminosos a fraqueza das autoridades, animando-os ao crime na certeza de que não seriam punidos.

Por fim, discorrendo a respeito dos criminosos em geral, e não apenas aos envolvidos no tráfico, o Juiz nos dá indícios de possíveis redes de relações que poderiam existir entre estes e outros setores da sociedade, em especial, dos moradores das regiões próximas onde aconteciam os crimes, dentro os quais estava o tráfico.

Argumenta assim que, com a falta de policiamento, os criminosos poderiam cometer os delitos e passar de um lugar para outro sem maiores empecilhos e, havendo perseguição, poderiam adentrar a mata impunemente “[...] onde prontam.^{te} achão madeireiros (ou como quer que se chame) p.^a os empregarem em cortes de madeira, dando lhes comida, vestuário, e dinheiro [...]”¹⁰⁵

A denúncia feita pelo Juiz nos faz refletir sobre os possíveis vínculos existentes entre os trabalhadores das matas e os traficantes de escravos. Conhecedores das matas os madeireiros poderiam ser aliados dos traficantes, acobertando-os no desembarque dos escravos e mesmo durante o período de adaptação destes.

Este, no entanto, fora o único acontecimento registrado a respeito do tráfico de escravos existentes nas correspondências recebidas das autoridades judiciárias da comarca de Valença no ano de 1854, o assunto voltou aparecer nos ofícios no ano seguinte, quando havia surgido mais uma suspeita de tráfico de africanos.

Em 4 de outubro, o Presidente da Província encaminhou um ofício ao Juiz de Direito da Comarca de Valença recomendando bastante vigilância, bem como a adoção das providencias necessárias, para se evitar o desembarque de escravizados naquela região. Isto se devia a um aviso do Ministério da Justiça, datado de 27 de setembro do mesmo ano, dizendo que lhe havia sido comunicado que Antonio Severino de Avellar

¹⁰⁵ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 9 de agosto de 1854.

“[...]conhecido como traficante de Africanos, foi ao rio Zaire com dous Palhabotes, para carregar escravos: havendo suspeitas de q essa negociação criminosa se dirige ao Brasil [...]”¹⁰⁶.

No conjunto, as correspondências apontam para o fato de que, mesmo 5 anos após a publicação da segunda lei anti-tráfico, apesar de todas as medidas repressores, pelo menos alguns negociantes envolvidos nesta empresa continuavam na tentativa de manter o negócio ativo.

Os últimos três ofícios referentes ao tráfico na Comarca de Valença foram remetidos no ano de 1856. No primeiro destes, do mês de fevereiro, estava registrada a costumeira recomendação de vigilância acerca do tráfico e ao procedimento das autoridades naquela Comarca.¹⁰⁷ A segunda e a terceira correspondências, por sua vez, justificavam a necessidade de vigilância nos portos da Comarca, informando a respeito de mais duas possíveis viagens de tráfico.

Em 9 de março, o Posto de São Martinho, na Costa Norte de Portugal, havia comunicado as autoridades brasileiras sobre a suspeita de que o patacho português de nome “Roberto” - propriedade de Alexandre Magno Fernandes - destinava-se ao tráfico de africanos. O principal indício de que a embarcação estava envolvida nesta atividade era a grande quantidade de mantimentos e água que levava. Não obstante a urgência que demandava os acontecimentos, um ofício comunicando a comarca de Valença a respeito da viagem fora encaminhado ao governo provincial apenas a 19 de maio, mais de dois meses depois do ocorrido.

¹⁰⁶ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 10 de outubro de 1855.

¹⁰⁷ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 30 de maio de 1856.

Talvez, este não tenha sido tempo o suficiente para que o patacho fosse até as regiões fornecedoras de escravos e voltasse ao Brasil com o produto do seu contrabando, contudo, podemos refletir que (dado o tempo demorado com a troca de correspondências) muitos podem ter sido os casos em que os desembarques foram realizados antes que as autoridades pudessem tomar conhecimento do ocorrido.

O terceiro ofício enviado pelo governo provincial notificando as autoridades da comarca de Valença acerca de mais uma possível viagem de tráfico de africanos foi datado em 7 de julho de 1856. Nele, se comunicava o aviso do Ministério da Justiça, de 25 de junho, de que um brigue de nome “Pensamento” era suspeito de se destinar ao tráfico de africanos. Recomendava-se assim a costumeira precaução para prevenir o desembarque e perseguir os criminosos envolvidos nesta atividade.

De modo geral, as correspondências enviadas pelos juizes da comarca de Valença à Presidência da Província da Bahia que tratavam sobre o tráfico transatlântico, no período em apreço, seguem uma mesma tendência. Possivelmente, quando eram inquiridos sobre a existência de desembarques de escravos e atividades do tráfico ilegal na região, os juizes respondiam sempre negativamente, além de afirmarem que estavam vigilantes em relação ao tráfico e que faltavam homens e armamentos para zelar pela segurança.

Porém, quando comparamos o conteúdo destes documentos com os dados de desembarques de escravos e observamos que, a segunda metade da década de 1830, houve um número considerável de escravos desembarcados no litoral sul da Província da Bahia, percebemos uma contradição entre o dito e o ocorrido. Mesmo com a abundância das matas, que poderiam servir de esconderijo para os escravos recém-desembarcados, e ainda que os traficantes contassem com o apoio da população, é bastante improvável que informações a respeito de desembarques ilegais

de cativos africanos não chegassem às autoridades jurídicas locais, apontando para uma convivência das mesmas.

Não obstante, o tráfico de africanos não foi o único delito relacionado aos escravos que permeou o cotidiano da comarca de Valença, no período posterior à proibição do comércio negreiro. Outras atividades ilegais ocorreram com relativa frequência e intensidade na comarca, a exemplo da fuga e do roubo de cativos.

CAPÍTULO 3 – A OUTRA FACE DO NORTE

3.1. Fuga escrava

Apesar do sul da Bahia apresentar condições geográficas favoráveis para o desembarque ilícito de escravos - além de vínculos socioeconômicos que possibilitavam a redistribuição dos cativos - não se tratava de uma região pacata: ali havia quilombos e a fuga e o roubo de cativos não era um evento estranho, como demonstrou Reis¹⁰⁸. É possível, inclusive, que os mesmos fatores (a navegabilidade dos rios, a abundância de matas e os laços comerciais) que contribuíram para o redirecionamento do tráfico transatlântico para aquelas paragens, tenham tornado a região rota propícia para fugitivos e rebeldes.

Em 1838, a propriedade de Antonio Pereira Franco foi palco de mais um episódio controverso. No dia 15 de março, o juiz de direito da comarca de Valença (João Antonio de Vasconcelos), tomou conhecimento de que uma porção de gente armada *toda ela rebeldes fugidos da capital*, havia desembarcado na localidade denominada Pontinha (local conhecido pela historiografia como tendo recebido o último desembarque de escravos na Bahia, que se tem notícia) e que outra se dirigiu para barra de Carvalhos, para uma fazenda daquele senhor.

A notícia, por certo, gerou alvoroço e mobilização. De acordo com a correspondência enviada ao Presidente da Província em 18 de março, perseguidos, os

¹⁰⁸REIS, João José. Escravos e coiteiros no quilombo no Oitizeiro – Bahia, 1806. In: REIS, João José. GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

que haviam saltado na Pontinha foram presos, enquanto isto, um número de 20 guardas foi destacado para a barra de Carvalhos em busca dos demais¹⁰⁹.

Ao que parece, desembarques semelhantes aconteceram ao longo de toda a costa da região na mesma oportunidade. Nas incursões em busca do grupo acima mencionado, os guardas destacados tomaram conhecimento de que, no dia seguinte aos desembarques na Pontinha e na barra de Carvalhos, uma *porção de rebeldes* saltou na barra da Vila de Camamu. A informação teria sido confirmada por tripulantes de uma lancha deste porto, os quais afirmaram que, na tarde do dia 16, uma pequena barca procurava pela barra de Camamu e que fora solicitado a estes um práctico para entrar na mesma barra, o que lhe teria sido negado.

Mais uma vez, o temor se alastrava. João Antonio de Vasconcellos respondeu ao Presidente da Província no dia 18 solicitando que este enviasse um navio de guerra, com homens, para perseguir os *infames rebeldes* na barra de Camamu e, *quando aconteça ser falsa a notícia*, o navio poderia correr a costa “[...] até a ultima Com.^{ca} sul em perseguição dos rebeldes, que bem podem em q.^l q.^r ponto d’ella ter feito desembarque, quando tinhão feito já em Camamú [...]” Na mencionada correspondência, o Juiz dizia ainda temer sobre o que poderia acontecer dada a existência de *um quilombo com mais de 200 negros fugidos*, na Vila de Camamu. Vasconcellos argumentava que *bem podem os rebeldes com elles incomodar-se nos muito tempo*.

Estudando o quilombo do Oitizeiro, localizado nas margens do rio de Contas, no início do século XIX, Reis afirmou que desde o século XVII a formação de mocambos nas regiões de Camamu, Cairu e Ilhéus não era um fenômeno incomum. Segundo o autor, os escravos se aproveitavam da falta de povoamento e vigilância sobre aquelas

¹⁰⁹ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 18 de março de 1838.

terras para formar os quilombos¹¹⁰. Não obstante, outros fatores que podem ser atribuídos à formação de quilombos nestas regiões foram a configuração geográfica e a presença indígena¹¹¹.

Embora não saibamos qual a cor e origem destes 200 homens, pela forma como são tratados nos ofícios, é bastante possível que fossem escravos, ex-escravos ou africanos. Fosse verdadeira ou boato, a notícia sobre a chegada dos *rebeldes* gerou temor por parte das autoridades. A possibilidade de uma sublevação ou motins que unissem diferentes grupos sociais - os rebeldes, os quilombolas e, podemos supor, libertos e escravos - evidenciava os sentimentos de insegurança tidos pelas classes senhoriais e dirigentes, com relação a estes grupos.

Além disso, desde o início do século XIX as autoridades provinciais temiam que as sublevações de escravos urbanos atingissem as áreas rurais, onde esta população estava mais concentrada. Segundo Schwartz “[...] vincular o levante rural ao urbano representava a melhor chance de sucesso, e os quilombos pareciam proporcionar pontos de contato que podiam facilitar aquele vínculo [...]”¹¹².

A comarca de Valença também fora, no entanto, destino e rota de escravos em fuga individual ou em pequeno número. Entre os anos de 1838 e 1842, 16 escravos (dos sexos masculino e feminino) e mais dois homens suspeitos de serem escravos, foram presos em quatro diferentes áreas da comarca: Morro de São Paulo, Costa de Boipeba, Distrito de São Fidélis e Distrito de Areia. Sendo que daqueles 16, cinco prisões foram realizadas em cada um dos anos de 1838 e 1841, quatro em 1840 e duas em 1842.

Ao todo, o número de homens fora bem maior que o de mulheres, três destas, para 13 daqueles. Partindo de diversas localidades da Província, desde a capital,

¹¹⁰ REIS, João José. Escravos e coiteiros no quilombo no Oitizeiro – Bahia, 1806. In: REIS, João José. GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 339.

¹¹¹ *Idem. Ibid.* p. 364.

¹¹² SCHWARTZ, Stuart. *Op. Cit.* 1996. p. 389.

passando pelo Recôncavo (de Santo Amaro e Cachoeira) ou mesmo das proximidades, (como Jaguaripe), um traço comum entre eles era sua nacionalidade: 13 deles eram oriundos do continente africano - nos outros três casos não foi possível identificar essa informação.

Jorge, João, Maria e dois escravos por nome Francisco foram presos na região no Distrito de São Fidelis, todos eram africanos e tiveram sua prisão divulgada em edital publicado em 22 de setembro de 1838 - para nem um deles foi divulgada ou estimada uma idade¹¹³. Jorge era cego de um olho, disse ser ganhador, escravo do Major de Cavalaria Antonio da Silva e residente em São Raimundo. João era morador de Santo Amaro, afirmou ser aviador embarcado, junto com seu senhor - Alexandre Estevão de Carvalho. Maria tinha uma marca de queimadura na perna, era escrava de Manoel Corrêa e morava num lugar genericamente denominado de “terreiro”. Maria, aparentemente, assim como Jorge, era ganhadora e disse receber \$200rs diários.

Um dos escravos por nome Francisco vinha da Capital, sabe-se apenas que era escravo de um senhor por nome Salvador Barbosa. O outro escravo de nome Francisco era morador de Santa Teresa e propriedade de Marianna Jordão, também era ganhador e afirmou receber \$320rs diários. Ganhadores e aviador, os ofícios destes escravos presos em fuga possibilitavam certa mobilidade entre diferentes praças, fator que pode ter contribuído em grande medida para sua fuga.

Apreendidos em poder de Amancio Manoel de Catunhede e Manoel Francisco de Aguiar (conduzidos por estes da *Cidade da Capital*), João, Jorge, Maria e os dois Francisco poderiam ser peças de outro tipo de negócio. Um aspecto que nos inquietou neste caso foi o possível destino final destes escravos. Bem poderiam estar a caminho

¹¹³ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 22 de setembro de 1838.

do Distrito de Areia, termo de Jequiriçá, lugar de intensa atividade relacionada ao roubo de escravos, como veremos posteriormente.

Presos em Areia foram os escravos Bento¹¹⁴, Sebastião¹¹⁵ Joaquina¹¹⁶ e Felicidade¹¹⁷ os três primeiros no ano de 1840 e a última em 1841. Bento, preto de nação Angola, foi preso pelo Destacamento de Guardas Policiais de Areia em junho, era escravo de João Nepomuceno Moreira de Pinho, vigário do Pilar na Bahia.¹¹⁸

Sebastião era Nagô, aparentava ter 20 anos e trazia no braço esquerdo uma marca *que parece ser signal de sua terra*, era escravo de uma preta gegê de nome Delfina, moradora de Brotas. A situação de aprisionamento de Sebastião fora semelhante a dos escravos João, Jorge, Maria e os Francisco, realizada dois anos antes no Distrito de São Fidélis: este foi preso pelo Destacamento de Areia em 20 de novembro *indo conduzido por hum pardo chamado José Alexandre*, este também preso¹¹⁹.

Joaquina, preta de nação Angola, fora presa em fins de dezembro de 1840 e seu aprisionamento fora noticiado em edital apenas 14 de janeiro de 1841.¹²⁰ Tinha por volta de 20 anos e dizia ser escrava de Gonçalo *de tal*, morador da Bahia. A infeliz,

¹¹⁴ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do tabelião da comarca de Valença ou juiz de direito da comarca de Valença. Valença, 4 de julho de 1840.

¹¹⁵ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 29 de dezembro de 1840.

¹¹⁶ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 14 de janeiro de 1841.

¹¹⁷ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 19 de abril de 1841.

¹¹⁸ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do tabelião da comarca de Valença ou juiz de direito da comarca de Valença. Valença, 4 de julho de 1840.

¹¹⁹ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 29 de dezembro de 1840

¹²⁰ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 14 de janeiro de 1841.

Felicidade mostrava ter 25 anos e era escrava de Maximo da Rocha Maciel, lavrador de canas no Engenho de São Paulo¹²¹.

Embora não conste no Edital qual o ofício exercido por Felicidade, a atividade exercida pelo seu proprietário (diferentemente da situação dos demais escravos aprisionados, cujas senhores exerciam funções outras como militar e eclesial) faz crer que esta poderia exercer algum trabalho agrícola. O dado nos chama atenção, pois os seis escravos para os quais foi possível identificar o ofício exercido não estavam diretamente ligados com o trabalho na terra.

Os carpinteiros Luterio e Faustino, ambos aparentando ter idade de 25 anos, – este crioulo, aquele pardo – eram escravos do Capitão Francisco Gomes Mõncarvo, morador de Cachoeira. Recolhidos na cadeia da Vila de Valença em 1842, disseram ter fugido do poder do seu senhor há, por volta de 5 meses.

Presos depois de algum tempo em liberdade também foram Francisco e Feliz. Francisco era de nação angola, tinha aproximadamente 25 anos de idade, estatura regular e um *signal de sua terra no peito direito*. Seu companheiro de fuga, Feliz, tinha entre 28 e 30 anos, era cassange e também trazia um sinal de sua terra no braço direito. Os africanos não souberam pronunciar o nome do seu senhor *que se entendesse*; afirmaram, no entanto, que este era morador do Curralinho e que haviam fugido do seu poder *a muito tempo*¹²².

O registro da dificuldade que as autoridades tiveram em compreender a pronuncia dos escravos Francisco e Feliz, nos leva a crer que os africanos poderiam

¹²¹ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 19 de abril de 1841.

¹²² APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 26 de junho de 1841.

ainda não deter o conhecimento da língua ladina a ponto de utilizá-la fluentemente. A possibilidade de estes cativos serem novos pode ter motivado a fuga do cativo.

Ainda mais desafortunados que Luterio e Faustino, Francisco e Feliz, foram José Antonio do Nascimento e Joaquim Antonio, presos alguns meses antes que os carpinteiros, em novembro de 1841.¹²³ José era baixo, magro, de *cor meio fula* e tinha ofício de alfaiate. Joaquim era preto, alto, magro, possuía algumas feridas na perna direita e tinha ofício de sapateiro. Ambos vinham da Bahia e foram presos por existirem suspeitas de que eram escravos. Não foi possível identificar quais razões levavam a estas suspeitas, talvez a cor de José e Joaquim. Estes, tal qual Jorge, Francisco, Maria, Luterio e Faustino poderiam ser escravos, com ofícios, em fuga, poderiam ser também libertos ou livres.

Os inúmeros *status* jurídicos adquiridos pela população preta e parda na primeira metade do século XIX tornavam as fronteiras entre a escravidão e a liberdade bastante tênues. Um preto ou uma preta, por exemplo, poderia ser africano, ladino ou crioulo; livre, liberto ou liberto sob condição; entre outros. Assim, um escravo fugitivo poderia se camuflar entre as pessoas em trânsito e assumir a condição de livre. Com 28% da população composta por pretos e 42% por pardos e apenas 19% composta por escravos, a comarca de Valença pode ter sido um destino propício para os cativos em fuga.

Cavalcante, estudando a província do Amazonas na segunda metade do século XIX, afirma que o grande número de homens livres cujo fenótipo poderia ser associado à escravidão revelava um ambiente de invisibilidade para os fugitivos.¹²⁴ Por outro lado, as mesmas razões que possibilitavam que um escravizado assumisse a condição de livre,

¹²³ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 7 de dezembro de 1841.

¹²⁴ CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha. “Uma viva e permanente ameaça”: resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial (c.1850-c.1882). Dissertação de mestrado. UFAM: Manaus, 2013. p. 79.

tornavam suspeitos de serem escravos homens e mulheres, livres ou libertos, como o par José e Joaquim.

Outros dois escravos africanos, cujos nomes não foram citados, foram presos na Costa de Boipeba a bordo de um escaler. Traziam consigo *couzas* as quais não foram especificadas, talvez alguns pertences ou mantimentos, que também foram recolhidas. O escaler quebrou na praia e não pode ser arrecadado como convinha¹²⁵. O aprisionamento destes dois africanos indica que, além da possibilidade de seguirem os caminhos terrestres, os cativos em fugas poderiam se aproveitar também das inúmeras rotas aquáticas através do mar ou dos rios para alcançar a liberdade.

A origem comum africana e a predominância de cativos do sexo masculino, levam a acreditar que os fugitivos poderiam ser escravos ilicitamente traficados, em busca, por exemplo, de retornar ao local onde foram socializados. Contudo, em fuga, existia sempre a possibilidade destes escravos serem identificados e devolvidos aos seus senhores ou ainda de serem comercializados ilegalmente e reescravizados.

3.2. Ciganos e traficantes e o roubo de escravos

Em 25 de maio de 1839, Manoel Ignácio de Jesus, Juiz de Paz do Distrito de Santa Inês, escrevia ao seu superior, João Antonio de Vasconcelos (Juiz de Direito da Comarca de Valença), solicitando reforços para o combate a uma força muito maior que a que possuía. Pedia de 10 a 12 soldados, com um superior para orientá-los, para que pudesse fazer frente a um grupo de, supostamente, 200 ciganos.

¹²⁵ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 2 de janeiro de 1840.

O fator apontado como motivo para tal querela era o envolvimento de alguns membros daquele grupo em roubos de escravos. Um deles respondia pelo nome de Badeco, o Juiz de Paz afirmava ter certeza da presença daquele sujeito em seu Distrito, no entanto, estava impossibilitado de tomar providências diante da situação, pois temia o grande número de pessoas que aquele tinha a seu favor “[...] duzentos siganos e outros mais seos apaziguados e paçadores de escravos q’ todos são do m.^{mo} coloio, que todos dizem p.^r huma vos que quem prender a hum a de prender a todos [...]”¹²⁶.

As informações referentes aos *apaziguados e paçadores* de escravos relacionados ao cigano Badeco, ratificam o fato de que tanto os ladrões de escravos (possivelmente peças ativas do comércio inter-regional e interprovincial), tal qual os agentes do tráfico transatlântico, não agiam sozinhos, contando com a colaboração de terceiros na execução de seus negócios.

Nesta ocasião, o Juiz de Paz pedia urgência na vinda do piquete para aquela localidade, pois a falta de segurança proporcionava uma situação favorável para a ação daqueles criminosos, pois que há “[...] bem poucos dias já foi hum ladrão de escravo preto com o furto para essa villa [...]”. A existência de um grupo de pessoas envolvidas no roubo e comércio de escravos nos coloca também a questão referente a uma demanda existente por cativos, haja vista que se haviam vendedores, por certo, havia também os receptadores de escravos.

O fato de um destes ladrões ter levado o produto do seu furto para a Vila, indica que alguns dos compradores e/ou intermediários de escravos furtados poderiam ser residentes naquela localidade. A Vila poderia ser também apenas um entreposto, a partir do qual o meliante tomaria seu destino final.

¹²⁶ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz direito da comarca de Valença ao juiz de paz do distrito de Santa Inês. Valença, 25 de maio de 1839.

Dias depois, a 3 de junho do mesmo ano, o juiz de direito da comarca comunicou à Presidência da Província o ocorrido. Vasconcelos, afirmava não ter como responder a requisição do Juiz de Paz, pois não dispunha sobre seu comando nas vilas de Valença e Jequiçá, número suficiente de homens. No entanto, concordava com o exposto pelo Juiz de Paz a respeito da atuação daqueles criminosos “que não deixão de achar sócios”, colocando em risco a “segurança pública”.¹²⁷

Segundo Soares, ao lado do tráfico internacional de contrabando, existia na Côrte um tráfico marginal controlado por ciganos e seus intermediários, mas que poderiam envolver agentes como capitães do mato, autoridades locais e mesmo escravos e libertos. Ainda de acordo com o autor, nesta modalidade de comércio, que exigia poucos investimentos, os cativos eram vendidos a preço bem menores que os adquiridos por meios legais.¹²⁸

Não nos foi possível identificar mais detalhes sobre os desdobramentos desta situação. Apesar disto, numa correspondência enviada a 3 de janeiro de 1840 pelo Juiz de Direito para ao Presidente da Província, o mesmo afirmou ter enviado um Destacamento de Guarda Policiais para o Distrito de Areia pouco tempo depois, possivelmente, no mês de agosto.¹²⁹

Apesar do aparente esforço apresentado por ambos juízes envolvidos na situação acima descrita, existia suspeita de que membros do corpo de policiais da comarca não estavam agindo de forma semelhante. Questionado pelo Governo Provincial a respeito dos rumores de que o citado Destacamento estava acobertando criminosos, o Juiz respondeu que as acusações eram falsas e que, desde a instalação do Destacamento

¹²⁷ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 3 de junho de 1839.

¹²⁸ SOARES, Luiz Carlos. O roubo de escravos no Rio de Janeiro e o tráfico interno paralelo: 1808-1850. Disponível em: <<<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18597>>>.

¹²⁹ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 3 de janeiro de 1840.

naquela localidade, as informações a respeito do comportamento dos praças tinham sido satisfatórias.

Segundo o Juiz, ao contrário do que se podia pensar a respeito do comportamento do Destacamento, os rumores tinham outras motivações

[...] existem desgraçadam.^e alguns indivíduos p.^r aq.^{les} sertões interessandos na retirada do Distacam.^{to} p.' poderem continuar no seo infame negocio, que agora lhes esta proibido com a presença da q.^{la} Força, de passarem ali escr.^{os} furtados, e p.^a conseguirem seo fim tratão de levantar calúnias, como as de que consta a representação [...] ¹³⁰.

Desta forma, para o Juiz, os rumores eram parte da estratégia dos criminosos visando a retirada do Destacamento do Distrito, para que pudessem dar continuidade as suas atividades.

No entanto, em uma correspondência enviada anteriormente ao Governo Provincial, cuja autoria não foi possível identificar, as informações contradizem o exposto. Na correspondência de 28 de setembro de 1839, se afirmava que os soldados do Destacamento daquele lugar, comandados por um cabo de esquadra chamado Alexandre, deixavam passar, a baixo preço, negros furtados para o sertão. ¹³¹

Embora não seja possível afirmar com certeza se as autoridades policiais, fossem os praças ou juizes, estivessem sendo coniventes com a atuação dos criminosos, a presença do Destacamento naquele Distrito não inibiu totalmente a ação dos ladrões de escravos. No Edital lançado em 8 de Agosto de 1840 pelo Juiz de Direito da comarca de Valença, foi divulgado o nome de três escravos apreendidos pelo destacamento de

¹³⁰ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 3 de janeiro de 1840.

¹³¹ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 29 de novembro de 1839.

Guardas Policiais no poder de dois ciganos, Palma e Joaquim Rodrigues, em 01 de agosto, em Areia, sendo conduzidos para o sertão.¹³²

É bastante provável que Palma seja o mesmo cigano preso anos antes nas proximidades da vila de Jaguaripe, por estar envolvido no comércio ilegal de escravos.

Em 1833, José de Palma Fonceca

[...] procedendo de um distrito da capital, de nome Santo Antonio Além do Carmo, teve alguns problemas ao tentar ingressar naquela região para fazer a entrega de quatro cativos, que ele havia vendido a um proprietário residente na vila de Jaguaripe, sem portar passaportes deles.¹³³

De acordo com Castellucci Junior, dias depois, o juiz de Paz daquela vila escrevera ao Presidente da Província trazendo maiores detalhes do ocorrido. O juiz afirmou ser Palma um cigano

[...] que havia negociado quatro escravas com um proprietário da região sem pagar sisa e, posteriormente, fora preso tendo em sua companhia uma das cativas negociadas, a qual havia sido furtada e entregue a ele pelos raptos.¹³⁴

A recorrência do distrito de Areia como palco de ações como furto e fuga de escravos, nos indica que aquela localidade seria uma das principais rotas daquelas atividades. Além da conhecida prática de furto realizada pelos ciganos, possivelmente, outros homens, não ciganos, direta ou indiretamente ligados a esse grupo, desenvolviam esta atividade naquele lugar. Embora não tenhamos encontrado registros a respeito do roubo de escravos entre os anos de 1840 e 1841, se recordarmos, por exemplo, dos casos de escravos fugidos anteriormente abordados, verificaremos que o distrito de

¹³² APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 8 de agosto de 1840.

¹³³ CASTELLUCCI JUNIOR. *Op. Cit.* p. 268.

¹³⁴ *Ibid.* p. 268.

Areia foi o lugar onde quatro escravos – Bento, Sebastião, Joaquina e Felicidade – do total de 16 cuja fuga fora reportada em editais, foram aprisionados.

Vale lembrar ainda que Sebastião, preso em 1840, ia sendo conduzido por *hum pardo* quando foi preso. A não referência do *status* jurídico deste homem faz crer que poderia ser um homem livre ou liberto e - dada a conjuntura experimentada pela localidade do aprisionamento – alguém envolvido com o roubo e/ou o tráfico de escravos. A relevância deste dado consiste no fato de que aponta para a atuação de pessoas de variadas qualidades e condições sociais dentro deste negócio.

Situação semelhante a Bento, Sebastião, Joaquina e Felicidade, foi o também já mencionado caso dos escravos João, Jorge, Maria e os dois cativos por nome Francisco, presos em 1838 no Distrito de São Fidélis, em poder de Amancio Manoel de Catunhede e Manoel Francisco de Aguiar. Estudando o roubo de escravo no Rio de Janeiro entre os anos de 1808 e 1850, Soares constata que muitos eram os meios pelos quais os cativos chegavam às mãos dos contrabandistas. Alguns deles chegavam a ser seduzidos à fuga por propostas de liberdade ou com oferta de algum ganho, sendo posteriormente vendidos.¹³⁵

Deste modo, embora o local do aprisionamento dos escravos e seus condutores tenha sido diferente, seria bem possível que a situação em que se encontravam em ambos os casos fosse semelhantes. Além disso, assim como a maior parte dos escravos presos por fuga (mesmo aqueles que seguiam com condutores), os cativos presos em 1840 no poder dos ciganos Palma e Joaquim Rodrigues eram africanos.

Antonio era de nação Nagô, tinha as faces alanhadas e na testa três riscos *signal de sua terra*. Seus dentes eram ralos, possuía pouca barba, era alto, magro e aparentava

¹³⁵ SOARES. *Op. Cit.* p. 124.

ter entre 25 a 30 anos. No momento em que foi apreendido, vestia-se com camisa e calça de algodão. Dizia ser escravo de José Antonio, residente em Nazaré.

Gabriel, por sua vez, era de nação mina e, assim como Antonio, era alto, magro e vestia-se com camisa e calça de aniagem. Possuía, contudo, o nariz marcado de bexiga e o dedo mínimo da mão esquerda aleijado. A pouca barba, já pintada de branco, denunciava sua velhice. Gabriel mostrava ter 40 anos e dizia ser escravo do Capitão Francisco Barboza, morador do Cais Dourado.

Maria era nagô, alta, magra, *hum tanto fulla e* tinha no rosto muitos *signaes de sua terra*. Já não era jovem, com seus cabelos brancos, aparentava ter a mesma idade de Gabriel (40 anos). Vestia-se com uma saia de zanga azul e dizia ser escrava de Thereza *de tal*, moradora nas proximidades da Sé¹³⁶.

A procedência de diferentes lugares dos cativos aprisionados indica que os ladrões de escravos eram pessoas que circulavam e/ou possuíam redes de relações ao longo de todo território da Província e, possivelmente, de outras Províncias. Outra questão a ser levantada é que estes ladrões, ciganos ou não, poderiam agir como intermediários do tráfico interno.

Para Reis, o roubo de escravos poderia camuflar, no entanto, um tipo de fuga transitória. De acordo com o autor, ao menos no caso do quilombo do Oitizeiro, alguns dos escravos refugiados tinham como objetivo não fugir da escravidão, mas trocar de senhor. Segundo ele

[...] os quilombolas não estavam empreendendo uma fuga sem retorno da escravidão, mas tentando negociar melhores termos dentro da escravidão. Eles tinham suas visões da escravidão tanto como da liberdade. Neste caso, a liberdade de escolher sua escravidão. A situação de fugitivos não lhes parecia ideal e,

¹³⁶ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 8 de agosto de 1840.

nesse sentido, a passagem pelo Oitizeiro representava apenas parte da aventura, um posto de espera, a esperança de fazer contatos que viessem a resolver seu problema de senhor. O quilombo seria então um abrigo temporário, não o destino, o lugar onde construir uma comunidade livre, uma sociedade alternativa.¹³⁷

Embora sem muitas informações, como para os casos de Distrito de Areia, também na Vila de Nova Boipeba pareciam sem frequentes os furtos de escravos. João Antonio Lopes, Juiz de Paz da Vila de Taperoá, escrevia a João Antonio de Vasconcelos em 27 de agosto de 1840 queixando-se de um homem *malvado, turbulento, inimigo da Paz e do Socego e ate da propriedade alheia*, por nome Antonio Maximo d’Essa. De acordo com o Juiz de Paz, d’Essa vinha causando muita desordem naquela Vila, além de ameaçar *cidadoes pacificos* e, principalmente, furtar escravos¹³⁸. O furto de escravos naquela localidade poderia estar relacionado com as atividades do tráfico de africanos, haja vista as suspeitas de desembarques de negreiros que havia na barra de Carvalhos, também situada naquela vila.

O roubo de escravos era uma prática existente em toda a Província. Embora, certamente, muitos foram aqueles que conseguiram exercer esta prática sem grandes empecilhos (fosse por astúcia ou por suas redes de contatos), tantos outros, como os ciganos Palma e Joaquim Rodrigues, foram apreendidos desenvolvendo esta atividade.

No mapa demonstrativo dos presos existentes nas cadeias da Bahia (anexo à fala do Presidente de Província, Francisco José de Sousa Soares d’Andrea, proferida no ano de 1845) entre os 35 criminosos presos por furto “[...] achã se muitos ladroens de

¹³⁷ REIS. *Op. Cit.* 1996. p. 358.

¹³⁸ APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juizes. Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de paz de Taperoá ao juiz de direito da comarca de Valença. Taperoá, 27 de agosto de 1840.

escravos [...]»¹³⁹ Novamente, em 1846¹⁴⁰ e 1847¹⁴¹ os ladrões de escravos figuram como componentes do conjunto de pessoas presas por furtos (desta vez, os dados são referentes apenas à cidade de Salvador).

Infelizmente, não tivemos como identificar qual o número exato de figuras, entre aquelas presas por furtos, cujo motivo da apreensão fora o roubo de escravos. No entanto, a menção do desenvolvimento desta prática entre as observações existentes em cada um dos mapas demonstrativos de presos, é um indício de que esta atividade era algo constante na Província, podendo gerar incômodos tanto aos proprietários de cativos quanto às autoridades.

Soares afirma que, no Rio de Janeiro, o roubo ou tráfico marginal de escravos, na primeira metade do século XIX, crescia em uma grandeza diretamente proporcional ao tráfico negreiro africano. De acordo com o autor:

[...] Na medida em que o tráfico negreiro africano aumentava o seu volume e despejava na cidade grandes levas de cativos, os roubos da propriedade humana cresciam assustadoramente, levando aos senhores e às autoridades policiais muitas preocupações [...]»¹⁴².

Se tomarmos como amostra os anos em que são feitas referências aos ladrões de escravos nos relatórios de presidente de Província e compararmos com o número de escravos desembarcados na Bahia entre os anos de 1820 e 1851 (Gráfico 1), observaremos que, de igual maneira, nesta Província, os anos das menções das prisões coincidem com alguns dos anos de maior número de cativos aí desembarcados.

¹³⁹ Falla dirigida a Assembléa Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da sessão ordinária do ano de 1845, pelo presidente da província, Francisco José de Sousa Soares d'Andrea. Bahia, Typ. de Galdino José Bizerra [i.e. Rizerra] e Companhia, 1845.

¹⁴⁰ Falla dirigida a Assembléa Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da sessão ordinária do ano de 1846, pelo presidente da província, Francisco José de Sousa Soares d'Andrea. Bahia, Typ. de Galdino José Rizerra e Companhia, 1846.

¹⁴¹ Falla que recitou o presidente da província da Bahia, o conselheiro Antonio Ignacio d'Azevedo, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma província em 2 de fevereiro de 1847. Bahia, Typ. do Guaycurú de D. Guedes Cabral, 1847.

¹⁴² SOARES. *Op. Cit.* p. 121.

No entanto, o cálculo aparentemente destoa se tomarmos como base os anos em que há registro da ação de ladrões de escravos na comarca de Valença e/ou de as fugas possivelmente relacionadas a furtos, os anos de 1838 a 1840. Contudo, se tomarmos como referência o número de desembarques por portos (Tabela 2), veremos que o padrão de grandezas diretamente proporcionais se mantem, mais um indício de que o roubo de escravos, assim como os episódios noticiados de fuga de cativos, possuíam algum tipo de relação com o tráfico ilegal. Cabe-nos agora identificar se havia (e quais eram) as implicações destas práticas sobre as atividades agrícolas desenvolvidas em Valença.

CAPÍTULO 4 – O TRÁFICO E O ABASTECIMENTO

4.1. Bem-vindos! A inserção dos africanos traficados ilicitamente na economia local

Era o ano de 1861, quando, em virtude do falecimento do Capitão Manoel Lourenço Nunes Sarmiento, os bens pertencentes ao seu casal foram apresentados a inventário. Manoel, que era morador da Vila de Jequiriçá, viera a óbito no dia 20 de outubro de 1860, na povoação de São Félix de Valença, deixando seis herdeiros: a viúva, inventariante, Elvira Candida da Conceição Sarmiento e mais cinco filhos legítimos, todos menores, Maria Candida Sarmiento (17 anos), Candida Maria Sarmiento (12 anos), Elvira Candida Sarmiento (9 anos), Alvina Candida Sarmiento (7 anos) e Anna Candida Sarmiento (3 anos).¹⁴³

O monte-mor, avaliado em 17:585\$000rs, era composto por escravos, alguns animais (burros, mulas, cavalos e bois) e uma fazenda, denominada Santo Antonio, com uma casa de morar coberta de telha, uma moenda d'água, uma casa de engenho coberta de telha com um engenho d'água e mais uma moenda (com todos os acessórios de fazer farinha). Embora as plantações existentes na fazenda não tenham sido especificadas, a julgar pela descrição das ferramentas de fazer farinha, é possível que ali fosse cultivada a mandioca. Manoel não legou aos herdeiros dinheiro e objetos de ouro e prata.

O Capitão Sarmiento era certamente um homem abastado daquelas paragens. Comparando o valor dos seus bens com o dos demais inventários que compõem o nosso

¹⁴³ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/2861/02

conjunto de fontes, observamos que Manoel era detentor do décimo primeiro maior monte-mor, possuindo uma fortuna bruta considerada alta.

Para fins de classificação das fortunas brutas deixadas pelos inventários em apreço, utilizamos os critérios estabelecidos por Costa¹⁴⁴ para o Recôncavo Sul da Bahia. Esta sub-região do Grande Recôncavo também era voltada para a produção de gêneros de abastecimento e possuía características semelhantes à zona na qual Valença estava inserida - a exemplo do caráter das atividades econômicas desenvolvidas e da mão de obra empregada.

Embora a classificação das fortunas na Bahia costume empregar os parâmetros de análise de fortunas criados para Salvador por Mattoso¹⁴⁵, de acordo com Costa¹⁴⁶, dada as diferenças apresentadas nas atividades econômicas desenvolvidas em Salvador e nas áreas onde predominava a pequena propriedade e pequenas escravarias (como o Recôncavo Sul e Valença), as faixas de riqueza estabelecidas por Mattoso são extensas demais.

Neste sentido, foram empregados cinco níveis de fortunas: as fortunas de até 1:000\$000rs foram consideradas muito baixas; as de 1:000\$0001rs a 5:000\$000rs, baixas; as de 5:000\$001rs a 10:000\$000rs, médias; as de 10:000\$001rs a 20:000\$000, altas; e as maiores de 20:000\$0001 muito altas¹⁴⁷.

Visando identificar como as fortunas estavam distribuídas, agrupamos os montantes de 308 inventários para o período de 1836 a 1866 segundo os níveis acima estabelecidos. A partir do Gráfico 2 é possível visualizar a representação de cada um dos níveis de fortuna no conjunto da população analisada.

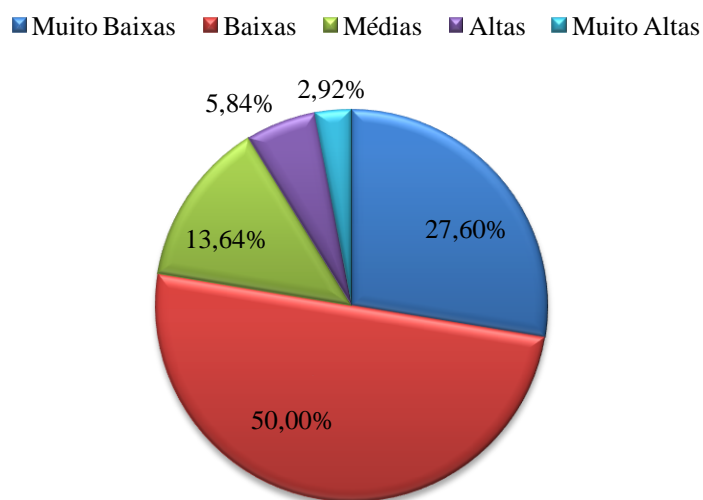
¹⁴⁴ COSTA, Alex Andrade. *Arranjos de sobrevivência: autonomia e mobilidade escrava no Recôncavo Sul da Bahia (1850-1888)* Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado da Bahia: Santo Antonio de Jesus, 2009. p. 37.

¹⁴⁵ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: Uma Província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. p. 607.

¹⁴⁶ COSTA, Alex Andrade. *Op. Cit.* p. 37.

¹⁴⁷ *Ibid.* p. 39.

Gráfico 2 – Classificação das fortunas brutas, 1836-1866.



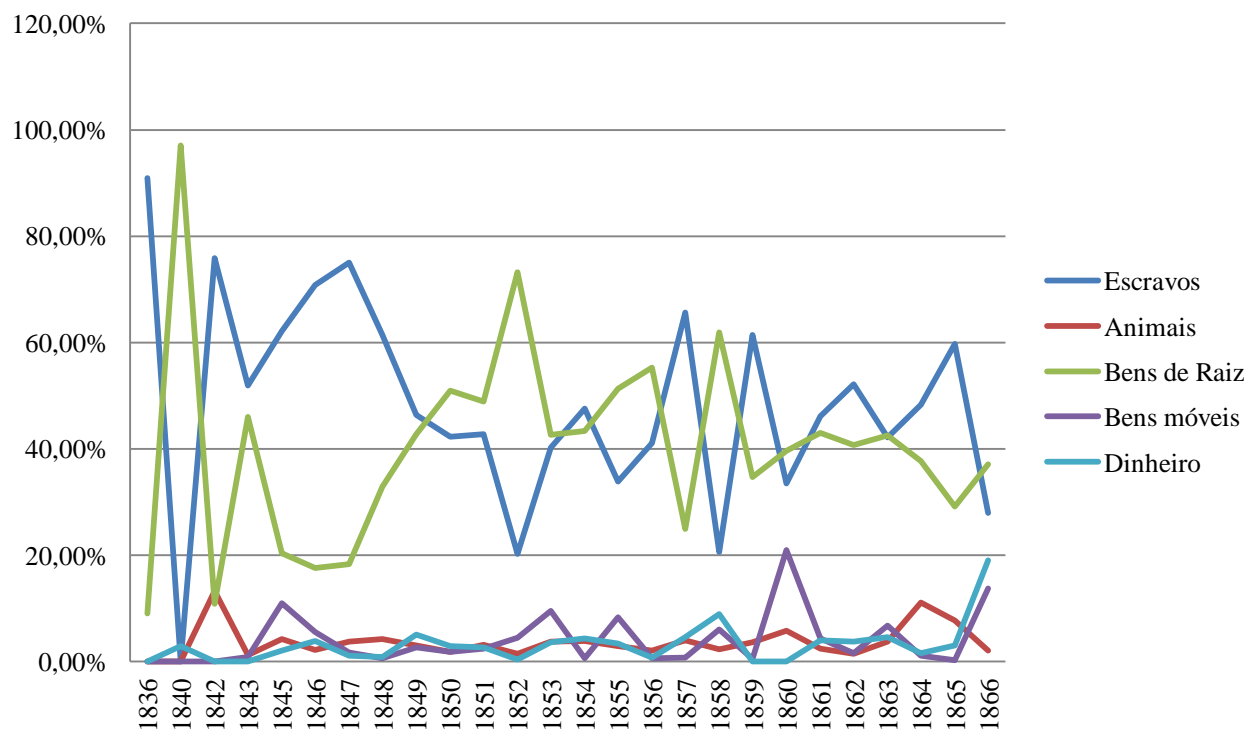
Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventários - Valença

Metade da população analisada (154 inventariados) era detentora de baixas fortunas, enquanto mais de um quarto (85 inventariados) detinha fortunas muito baixas. Somados os que detinham muito baixas e baixas fortunas obtemos um total de 239 (77,6%) dos inventariados. Por sua vez, os detentores de fortunas médias (42), altas (18) e muito altas (9) somaram menos de um quarto dos inventariados (69).

Como mencionado anteriormente, no restrito grupo (5,84%) dos que detinham altas fortunas, estava Manoel Lourenço Nunes Sarmiento. Grande parte do valor total do seu monte-mor estava investida em escravos (64,12%), o restante estava empregado na Fazenda Santo Antonio (28,43%) e em animais (7,45%). Assim como Manoel, durante o período em apreço, os moradores de Valença investiam principalmente em cativos e bens de raiz (terras, benfeitorias e imóveis). No ano de 1861, quando teve início seu inventário, por exemplo, a porcentagem média de investimento em escravos e bens de raiz foi de 46,16% e 42,96%, respectivamente.

Esses itens se alternaram como maior investimento entre a maioria dos inventários analisados. O Gráfico 3 permite visualizar melhor a composição das fortunas dos inventariados em análise.

Gráfico 3 – Composição das fortunas



Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventários - Valença

A partir do ano de 1842 houve uma tendência curta crescente de investimentos em escravos que se seguiu até 1847. Ao compararmos esta informação com os números de desembarque de escravos para a Bahia (Tabela 2), percebemos que o biênio 1846-1847 coincide com o período de pico do desembarque ilegal de africanos na província. De 1849 a 1851, os investimentos em escravos e bens de raiz atingiram cifras muito próximas, apontado para um crescimento do investimento em bens de raiz que superou o investimento em escravos no ano de 1850.

De 1850 até 1866 os investimentos em escravos e bens de raiz apresentaram oscilações anuais, seguindo uma sutil tendência de crescimento no valor total investido nestes em detrimento daqueles. Os anos de 1852 e 1858, de quedas abruptas nas porcentagens referentes aos escravos, apresentam especificidades com casos que fogem a regra.

No ano de 1852 o investimento médio em bens de raiz (73,24%) foi consideravelmente maior que o em escravos (20,3%). Neste ano fora aberto o inventário de Maria Magdalena Regis¹⁴⁸, que legou a seus herdeiros um monte-mor bruto no valor de 130:334\$490rs (maior fortuna entre as analisadas). Maria Magdalena possuía nada menos que 88,62% do valor do seu espólio (115:506\$250rs) investido em bens de raiz - uma quantia consideravelmente significativa, se comparada mesmo com o valor total dos montantes das fortunas dos demais inventariados - contribuindo para a superação em mais de 50% do valor médio investido em bens de raiz, com relação ao investimento médio feito em escravos, naquele ano.

Por sua vez, em 1858, teve início o inventário dos bens deixados por falecimento do engenheiro norte-americano João Monteiro Carson¹⁴⁹. Carson foi diretor dos trabalhos de edificação e instalação das máquinas da fábrica *Todos os Santos*, em Valença, e diretor da construção do farol do Morro de São Paulo¹⁵⁰. Além disso, chefiou a Comissão do melhoramento do fabrico do açúcar, nomeada pela presidência da província da Bahia para estudar na Europa, Estados Unidos e Cuba os melhoramentos do cultivo da cana e do a fabrico do assucar, em 1854¹⁵¹.

¹⁴⁸ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/3003/07

¹⁴⁹ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 05/2153/2622/11

¹⁵⁰ OLIVEIRA, Edgar Otacílio da Silva. *Op. Cit.*

¹⁵¹ Falla recitada na abertura da Assembléa Legislativa da Bahia pelo presidente da provincia, o doutor João Mauricio Wanderley, no 1.o de março de 1854. Bahia, Typ. de Antonio Olavo da França Guerra e Comp., 1854.

Os bens deixados por Carson somaram a quantia de 5:689\$862rs, inserindo-o entre os detentores de médias fortunas. Apesar do monte-mor bruto do engenheiro ser significativamente menor do que o espólio de Maria Magdalena Regis, sua fortuna era composta apenas por bens de raiz (77,81%) e bens móveis - mobiliário de casa, livros, ferramentas, medicamentos e produtos químicos; levando a grande queda no valor médio investido em cativos naquele ano.

Ao contrário de Carson, a tendência entre os moradores da Valença era destinar uma pequena porção de sua fortuna para a aquisição de bens móveis, na maioria dos casos (57,47%) não foram avaliados bens móveis nos inventários. Vale salientar que, para efeito de análise, classificamos como bens móveis os bens que foram assim explicitamente descritos nos inventários e, no caso de não especificação, os bens que não se encaixavam nas categorias de escravos, bens de raiz (terras, benfeitorias e imóveis), animais e dinheiro (na qual está incluso dinheiro em papel, em moeda e em bancos, ouro e prata). Desta forma, foram considerados bens móveis: mobiliário de casa, armas, embarcações, ferramentas de trabalho (as quais não foram inclusas na avaliação dos bens de raiz), madeiras, fazendas de armazéns e livros, entre outros.

Neste sentido, Manoel Pinto de Campos (1860)¹⁵² foi uma exceção: o seu monte-mor, avaliado 22:383\$720rs, era composto em 47,62% por bens móveis. O falecido certamente estava ligado a negócios de navegação. Além de um estaleiro e de madeiras, Manoel possuía dois barcos e quatro canoas. Somente os barcos Espadagão Triunfante e Espadagão Velho somaram uma quantia de 7:000\$000.

O investimento em animais, quase sempre pequeno, variava, igualmente, de acordo com a condição e a atividade econômica desenvolvida pelo inventariado.

¹⁵² APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/3174/09

Joaquina de Campos Braga (1863)¹⁵³, por exemplo, criava 30 bois e 14 vacas, avaliados em 2:060\$000rs, para abate. No seu espólio foram registradas benfeitorias de pasto e uma casa nova (coberta de telhas) feita para depósito de carnes. No entanto, o mais recorrente era que os animais fossem criados como meio de transporte e como força de trabalho na lavoura, como o cavalo de sela Sabaruna e o boi de cangalha Araçá, ambos pertencentes a Manoel Lourenço Nunes Sarmento¹⁵⁴.

Os animais de serviço de Sarmento eram provavelmente empregados nas atividades desenvolvidas na Fazenda Santo Antonio, juntamente com sua escravaria, composta por 21 cativos. O número de escravos do Capitão era significativamente maior que a média de cativos por proprietário para Valença que, no período compreendido entre os anos de 1836 e 1866, foi de 4,7, em valor aproximado. A média, no entanto, oscilou anualmente, atingindo seu maior valor justamente naquele ano, quando encontramos cerca de 8,2 cativos por proprietário, como se vê no Gráfico 4.

Há indícios de que a média geral de cativos por proprietário vinha se mantendo próxima dos 4,7 já há algum tempo nas localidades ao sul do Recôncavo, onde a principal atividade econômica era a cultura da mandioca. Segundo Schwartz¹⁵⁵, em fins do século XVIII a média de escravos para cada produtor de farinha na região de Cairu – da qual Valença se integrava - era de 4,3, sendo que em raros casos era possível encontrar senhores com mais que 15.

Talvez esta quantidade possa parecer pequena em comparação aos planteis do Recôncavo clássico, onde a principal gênero cultivado era a cana-de-açúcar destinada à exportação, no entanto eram números expressivos para áreas onde predominava a pequena propriedade e a produção de gêneros de abastecimento, como a mandioca. Neste sentido, Barickman demonstrou que o número de dois a oito escravos,

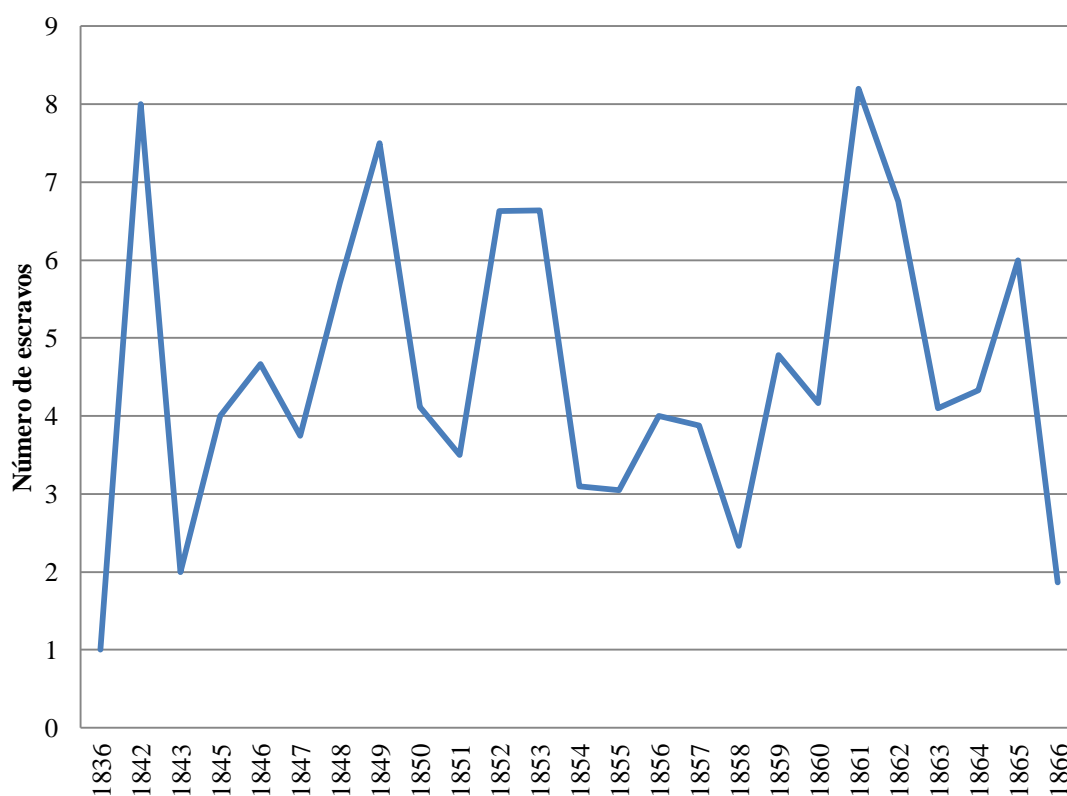
¹⁵³ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/3153/01

¹⁵⁴ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/2861/02

¹⁵⁵ SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001. p. 167.

predominante entre o final do século XVIII e na primeira metade do século XIX nas propriedades de um típico lavrador escravista de mandioca, chamaria pouca atenção nas freguesias açucareiras da margem norte da baía, mas seria sinônimo de riqueza e prestígio social nas localidades ao sul do Recôncavo¹⁵⁶.

Gráfico 4 – Número médio de escravos por proprietário, 1836-1866.



Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventários - Valença

A idade dos cativos do Capitão Sarmiento variava desde o um ano e meio das crioulinhas Virgínia e Magdalena até os 70 anos do africano Joaquim. Oito dos cativos possuíam sete anos ou menos e apenas três deles eram maiores de 40 anos, estando pelo menos metade de sua escravaria em idade produtiva.

¹⁵⁶ BARICKMAN, B. J. *Op. Cit.*

Entre os escravos de Manoel Lourenço Nunes Sarmento que se encontravam em idade produtiva estava Antonia. A cativa de 20 anos, sem defeitos, avaliada em 800\$000, poderia ser considerada apenas mais uma entre as escravas do Capitão, mas não era. Antonia era africana e, como mencionado anteriormente, o inventário em questão teve início no ano de 1861, logo, contando Antonia com 20 anos estimados no momento de sua avaliação, deveria ter ingressado no Brasil entre o final da década de 1830 e o início da de 1840, alguns anos depois da primeira lei de proibição do tráfico de africanos: era, portanto, legalmente livre, e Manoel Lourenço Nunes Sarmento, não esqueçamos, um Capitão!

Visando identificar a inserção de africanos ilicitamente traficados nas atividades econômicas desenvolvidas em Valença, utilizamos o seguinte artifício: Tomando como base os cativos africanos que tiveram idade descrita e ou identificada nos inventários, efetuamos uma subtração do ano de abertura do inventário em que cada um deles fora avaliado pela idade dos cativos individualmente. O objetivo era reconhecer em quais casos o resultado da operação era igual ou superior a 1831, indicando se os mesmos haviam ingressado no Brasil após a proibição do tráfico transatlântico. Excetuamos, desta forma, os casos em que o cálculo apontou para o ano de nascimento igual ou inferior a 1830, mesmo que isto implicasse em afirmar que os cativos haviam ingressado com idade diminuta.

Segundo Gutiérrez¹⁵⁷, embora a recorrência das crianças escravas no conjunto do tráfico transatlântico não tenha alcançado uma dimensão tão grande quanto a dos escravos adultos, elas estiveram presentes no comércio negreiro durante o período colonial, atingindo em alguns momentos cerca de 10% do total de cativos importados.

¹⁵⁷ GUTIÉRREZ, Horácio. O tráfico de crianças escravas para o Brasil durante o século XVIII. In: *Revista História*, n. 120, p. 59-72, jan-jul 1989. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18592>.

Contudo, estimativas elaboradas por Klein¹⁵⁸ apontam que os índices se tornaram menores na primeira metade do século XIX, atingindo a cifra de 2% nos carregamentos que aportaram no Rio de Janeiro.

Ainda que as condições da travessia atlântica fossem bastante duras, as taxas de mortalidade entre crianças e adultos durante a viagem não apresentavam diferenças nítidas, sendo possível que uma criança ainda de peito suportasse a viagem¹⁵⁹. Apesar disto, os custos do transporte dos cativos da África para o Brasil eram elevados, em detrimento do baixo preço e da pouca demanda por crianças nos mercados brasileiros, tornando pouco lucrativa esta modalidade de tráfico¹⁶⁰.

Em seu estudo sobre as ações de liberdade, Silva¹⁶¹ demonstrou que o método de estimar o ano de nascimento dos cativos por meio de suas idades era empregado pelos curadores dos escravizados. Utilizando como base a idade constante na certidão de matrícula dos cativos, os curadores buscavam evidenciar que os mesmos haviam ingressado no Brasil no período posterior a proibição do tráfico de africanos. Ainda assim, segundo o autor, nos casos em que a idade era usada como meio para questionar a condição do cativo, os dados - mesmo os registros de matrículas - eram questionados e postos à prova através de depoimentos que apontavam para inconsistências e contradições nas informações.

No nosso caso, apesar de impreciso, haja vista a possibilidade inexatidão na descrição da idade dos cativos apresentadas nos inventários, este procedimento forneceu indícios da inserção de africanos traficados ilicitamente como escravos em atividades econômicas na Valença.

¹⁵⁸ *Apud.* GUTIÉRREZ, Horácio. *Op. Cit.*

¹⁵⁹ *Ibid.* p. 69. SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Op. Cit.* p. 53.

¹⁶⁰ GUTIÉRREZ, Horácio. *Op. Cit.* p. 69. KLEIN, Hebert S. Novas interpretações do tráfico de escravos do Atlântico. In: *Revista de História*. São Paulo. n. 120. p. 3-25. jan-jul 1989. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/viewFile/18589/20652>.

¹⁶¹ SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Op. Cit.* p. 39.

O caso de Antonia não foi episódio isolado em Valença e sequer na propriedade daquela autoridade. A partir da idade dos cativos descritas no inventário de Manoel Lourenço Nunes Sarmiento, estimamos que pelo menos outras duas mulheres, Julia e Joaquina, apresentadas como escravas, eram também africanas escravizadas ilegalmente: Julia não possuía defeitos físicos, trabalhava no serviço de lavoura, avaliada no valor de 900\$000, contava com 24 anos quando o inventário em questão foi iniciado, deveria ter nascido por volta do ano de 1837.

Joaquina, por sua vez, era uma escrava defeituosa e foi avaliada em 400\$000. O exemplo desta mulher é um pouco mais delicado que o de suas duas companheiras de cativeiro. A mesma possuía 30 anos quando fora avaliada, desta forma, deve ter nascido em torno do ano de 1831, sendo possível que tenha ingressado no Brasil ainda durante a legalidade do tráfico transatlântico. Contudo, em virtude dos critérios aqui estabelecidos, consideramos a condição legal de Joaquina como de liberdade.

No conjunto dos inventários analisados, entre os 228 espólios que possuíam escravos, 11 continham cativos que podem ser considerados como africanos ilegalmente traficados dentro dos parâmetros aqui mencionados – pois, subtraído o ano de abertura do inventário pela idade dos cativos, obtivemos como produto um número igual ou superior a 1831. Desta forma, concluímos que, dentre os casos analisados, 4,8% aproximadamente dos proprietários de escravos de Valença tinham acesso a cativos oriundos do tráfico ilícito de africanos.

É possível crer que pelo menos alguns destes cativos fossem oriundos de desembarques ilegais realizados na comarca de Valença e no sul da Província da Bahia de modo geral, como os mencionados nos capítulos anteriores.

A quantidade geral de escravos por proprietário nos casos em que constatamos a existência de africanos livres na condição de escravos variava consideravelmente. O

casal Joaquim José de Menezes e Ana Rosa (1852)¹⁶² possuía apenas a africana Maria, de 20 anos, como cativa. Enquanto isso, o já conhecido Capitão Manoel Lourenço Nunes Sarmiento¹⁶³, era detentor de uma escravaria com 21 peças, da qual 3 escravas eram africanas legalmente livres. Maria do Carmo Brandão de Mello (1856)¹⁶⁴, também era detentora de 21 cativos, contudo, apenas um deles era legalmente livre.

Além dos casos mencionados, encontramos dois proprietários com número total de três escravos, três com quatro cativos cada um, um com cinco, outro com nove e um terceiro com dez. Notamos assim que não havia um padrão de acesso aos africanos livres, ao menos no que diz respeito ao número total de escravos por proprietário: encontramos desde o casal Joaquim José e Ana Rosa com apenas uma cativa, sendo essa uma africana livre, até escravarias com 21 cativos (quarto maior número de escravos por proprietário encontrado entre os inventários analisados) contendo homens e mulheres sob a mesma condição.

Quando passamos a verificar em termos de porcentagem a representação dos africanos ilegalmente traficados sobre o total da escravaria de cada um dos proprietários, observamos que a tendência é de que quanto menores o tamanho das escravarias, proporcionalmente, maior era a representação dos africanos livres em termos percentuais.

Nos conjuntos com menos de 5 escravos, a porcentagem de africanos livres foi sempre maior que 20%, alcançando em alguns casos 50% da escravaria ou, em situações como a de Joaquim José e Ana Rosa, correspondendo a totalidade. Nas escravarias com entre 5 e 10 cativos, a proporção ficou em torno de 10% a 20%. O caso de Maria do Carmo Brandão de Mello, que possuía 21 cativos, acompanha esta tendência geral, sendo que o único africano livre existente entre seus bens correspondia

¹⁶² APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 05/2024/2495/03

¹⁶³ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/2861/02

¹⁶⁴ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/3177/07

a 4,76% do total dos seus escravos. A única exceção é, novamente, o Capitão Sarmiento, que sendo proprietário de 21 escravos, tinha 14,29% de africanas legalmente livres.

O número total de africanos legalmente livres na condição de cativos foi de 13, correspondendo a aproximadamente 1,2% dos escravos (1.085) identificados para o período em análise. Quando a porcentagem é feita apenas sobre o número de cativos de origem africana (197) a porcentagem é de 6,6%, aproximadamente. Embora representem uma pequena porção na totalidade dos cativos, estes dados apontam para o fato de que alguns dos africanos ilicitamente traficados eram inseridos como força de trabalho na economia de Valença.

Temos indícios de que, pelo menos em alguns casos, a possibilidade de acesso a escravos africanos e africanos legalmente livres foi constante. O casal Manoel Antonio de Rezende e Florinda Mathilde de Figueiredo¹⁶⁵ foi um exemplo disso. Quando Manoel faleceu, em 1849, deixou 10 cativos – quatro africanos e seis crioulos - dos quais uma, Valeriana, de 18 anos, era africana ilegalmente traficada. Quando foi realizada a partilha, coube à viúva a meação, na qual estava inclusa a cabrinha Angélica, então com 4 anos.

Seis anos após a morte de Manoel, em 1855, Florinda veio a falecer, acometida de cólera, deixando aos herdeiros duas escravas e dois escravos. Os escravos e uma das cativas eram africanos, a outra escrava era Angélica, já com 11 anos de idade. Os africanos José, 35 anos, e Benedito, 25 anos, tinham idades compatíveis com a legalidade do tráfico transatlântico (este teria nascido por volta de 1830 e aquele em 1820). A africana Bemvinda, por sua vez, contava com 20 anos quando foi avaliada, tendo nascido em 1835, era legalmente livre! No período transcorrido entre a abertura

¹⁶⁵ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/3177/07

do inventário de Manoel e a morte de Florinda, a viúva fora capaz de adquirir três cativos, todos africanos, indício de que o casal tinha acesso a este tipo de mão de obra.

O tipo de atividade no qual o casal estava envolvido pode ter contribuído para que eles conseguissem adquirir cativos africanos com certo grau de facilidade. Manoel deixou aos seus herdeiros quatro porções de terras, duas destas à margem do Rio Una, na sede da cidade de Valença, mas nenhuma plantação. Deixou também cinco canoas. Contudo, é possível crer que a principal atividade a que se dedicava era a olaria.

Florinda aparentemente obteve um considerável sucesso na administração do quinhão que lhe coube quando Manoel faleceu. Quando seu inventário foi lavrado, a mesma contava com porções de terra em diferentes e distantes povoações da cidade de Valença, mas, não só: Florinda passou a investir em plantações. As 50 braças de terras, em Cajaíba, por exemplo, contavam com pés de cacau e café. Além disso, a inventariada possuía, entre outros bens, duas canoas e um estaleiro.

Cativos africanos, africana livre, pequenas plantações, canoas, estaleiro, multiplicação de cativos africanos! Estas informações avulsas apresentam apenas dados do cotidiano, um retrato do momento derradeiro da vida de Manoel e Florinda. No entanto, pensadas como um todo e levando em consideração a conjuntura vigente, podem ser indícios até mesmo de certo grau de envolvimento do casal em negócios do tráfico.

Estar envolvido com atividades de navegação e possuir embarcações, certamente, não eram o suficiente para acusar uma pessoa de traficar africanos; no entanto, alguns pontos nos chamam atenção, neste caso: Se a mão de obra de cativos africanos era pouco difundida na vila de Valença, como Florinda conseguiu adquirir três cativos com procedência da África ao longo de seis anos? Podemos encarar como coincidência o fato de constar africanas livres nos espólios de ambos os membros do

casal? Embora não possam ser respondidas no momento, estas questões nos fazem refletir sobre o acesso que os moradores de Valença tinham a cativos, especialmente aqueles de origem africana.

Manoel Antonio (monte-mor 8:124\$820) e Florinda Mathilde (monte-mor 6:941\$060) tinham fortunas médias. Estimamos que a propriedade de africanos ilegalmente traficados na condição de escravos era mais difundida entre detentores de médias (27,27%) e baixas (54,55%) fortunas, apesar de encontrarmos também detentores de fortunas altas e muito altas (a exemplo de Manoel Lourenço Nunes Sarmiento e Maria do Carmo Brandão de Mello, respectivamente) com cativos com condição legal de livres. O único segmento onde este tipo de propriedade não era difundida era o de detentores de fortunas muito baixas. Pensando de forma ampliada, observamos que, mesmo no que se refere à propriedade de escravos (independente da origem ou da condição legal), 61,18% dos detentores de fortunas muito baixas não possuíam escravos.

O tipo de atividade no qual os proprietários de africanos traficados ilicitamente estavam envolvidos também era bastante diversificado, indo desde a agricultura e a olaria, até a navegação, como vimos nos casos de Manoel Lourenço Nunes Sarmiento, Manoel Antônio de Rezende e Florinda Mathilde de Figueiredo. Também no que se refere à produção agrícola, apesar da predominância do cultivo da mandioca, havia os que plantavam também cacau e café. No entanto, esta diversificação na produção agrícola não se restringiu as propriedades onde existiam africanos legalmente livres vivendo sob a condição de escravos, ela estava se difundindo por toda Valença, como veremos a seguir.

4.2. A “plantação clássica” e a diversificação da produção agrícola

Visando observar as transformações e permanências na geografia agrícola da Vila e mais tarde cidade de Valença (bem como todas as povoações pertencentes a este espaço administrativo no período seguinte a proibição do tráfico transatlântico de escravo), fizemos um levantamento dos gêneros agrícolas ali cultivados no período compreendido entre 1831 e 1866. Para isto, utilizamos 177 inventários, disponíveis no Arquivo Público do Estado da Bahia referentes à Valença.

Elegemos para análise os documentos nos quais foram avaliadas lavouras ou há registros de benfeitorias e indícios do desenvolvimento de atividades agrícolas. Desta forma, não foram incluídos na amostra os inventários que tiveram terras avaliadas nas quais não constavam benfeitorias. Sabemos, no entanto, que este não registro não implica dizer que aquelas terras não tinham qualquer benfeitoria, efetivamente, é possível que em alguns casos houvesse algum tipo de benfeitoria as quais não foram consideradas como merecedoras de avaliação.

Visto que a cultura da mandioca é temporária e que o não registro de covas não implica necessariamente a não existência daquela cultura, podendo implicar um período de entressafra, todas as vezes que tivemos registros de acessórios de fazer farinha consideramos que naquela propriedade era produzida mandioca/farinha. Buscando manter o mesmo critério, nos casos em que há registros de engenho de canas e pilões de café, mas não há registros de canaviais e cafezais, consideramos que naquelas propriedades se produzia o gênero associado ao instrumento de beneficiamento. De acordo com Costa¹⁶⁶, nos casos em que os inventários não explicitam plantações, a

¹⁶⁶ COSTA, Alex Andrade. *Op. Cit.* p. 36.

existência de equipamentos de produção, indica que naquelas propriedades existia, no mínimo, o beneficiamento dos gêneros cultivados.

Os inventários não cobrem todo o período em análise, havendo uma grande lacuna para a década de 1830. No acervo de inventários referentes à Valença para esta década existente no APEB, localizamos apenas um inventário completo, disponível para consulta e análise, relativo ao ano de 1836, no qual não há registro de plantações. O restante da amostra cobre o período que vai de 1840 até 1866.

Apesar da predominância da cultura da mandioca, outras lavouras eram cultivadas em Valença, obtendo destaque o cacau, o café, a cana e o arroz. O destino da produção era, segundo as autoridades locais, primordialmente a Capital e as cidades de Nazaré, Santo Amaro e Cachoeira, no Recôncavo¹⁶⁷. O Gráfico 5 nos dá uma dimensão do volume de terras ocupadas por cada um destes gêneros.

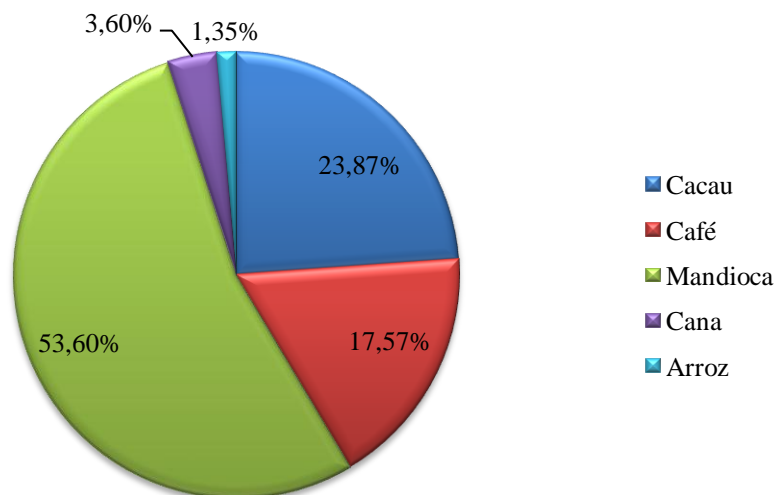
A mandioca ocupava mais da metade (53,6%) das terras lavradas com agricultura em Valença, seguida pelo cacau (23,87%), pelo café (17,57%), pela cana (3,6%) e pelo arroz (1,35%). O tubérculo era a plantação clássica daquela localidade, como afirmaram os vereadores em correspondência ao Presidente da Província, em 1861¹⁶⁸. Por inúmeros fatores, alguns deles relacionados ao tipo de solo e ao clima da região, desde o século XVII as localidades ao sul do Recôncavo - com as vilas de Camamu e Cairú, da qual Valença fora desmembrada - foram designadas para o plantio exclusivo desta raiz, sendo que era proibido o cultivo de cana-de-açúcar, tabaco e mesmo o desenvolvimento de atividades exclusivamente pecuárias¹⁶⁹.

¹⁶⁷APEB. Seção de arquivos coloniais e provinciais: Série Documentos Avulsos. Correspondências recebidas e expedidas das câmaras e vilas a Câmara de Salvador. Correspondência recebida da câmara de Valença – 1850-1870. Maço 1455. Câmara de Valença, 1856.

¹⁶⁸APEB. Seção de arquivos coloniais e provinciais: Série Documentos Avulsos. Correspondências recebidas e expedidas das câmaras e vilas a Câmara de Salvador. Correspondência recebida da câmara de Valença – 1850-1870. Maço 1455. Câmara de Valença, 21 de março de 1861.

¹⁶⁹ LINHARES, Maria Yedda. *Op. Cit.* 2002. p. 113.

Gráfico 5 – Produção agrícola em volume de ocupação de terras, 1840-1866.



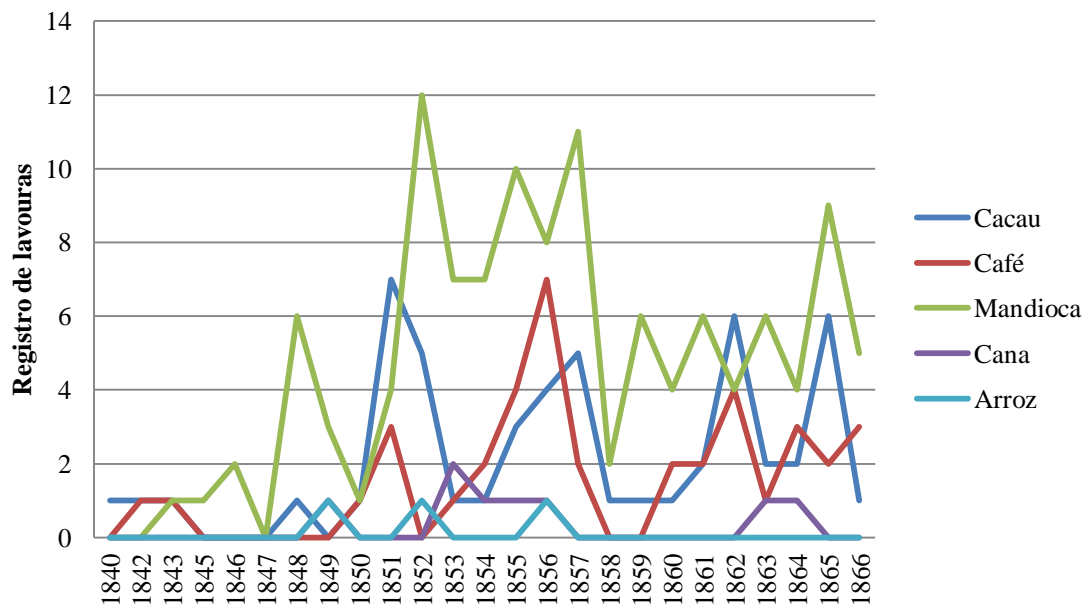
Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventários - Valença

Como é possível observar através do gráfico, a existência destas posturas e de tentativas de regulamentar o plantio da mandioca, especialmente nos períodos de carestia, não levou ao estabelecimento naquela região de uma zona monocultora mandioqueira. Houve gradativamente um processo de diversificação da produção agrícola, mas não sem gerar insatisfação por parte das autoridades, como veremos adiante.

Ao organizarmos os dados sobre a produção agrícola de Valença em volume de terras ocupadas, por ano (Gráfico 6), observaremos que houve um maior crescimento na produção de cacau e de café a partir de 1850. Os dados relativos à cultura de cana de açúcar e de arroz não sofreram grandes alterações ao longo do período em apreço. Vale salientar que a grande queda na produção entre os anos de 1857 e 1858 se deve, não a diminuição no cultivo dos gêneros propriamente ditos, mas à pequena amostra de

inventários disponíveis para o ano de 1858. Desta forma, o gráfico deve ser compreendido em sua totalidade.

Gráfico 6 – Variação anual da produção agrícola em volume de ocupação de terras, 1840-1866.



Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventários - Valença

Segundo Mahony¹⁷⁰ a partir do início do século XIX o cacau se apresentou como uma alternativa possível de diversificação da lavoura na Bahia, por requerer poucos investimentos em infraestrutura e um pequeno número de trabalhadores, se comparado com o cultivo da cana-de-açúcar.

[...] Assim, plantadores de açúcar, com seu capital empatado em engenhos e escravos, bem como fazendeiros com poucos trabalhadores diaristas, e os pobres da zona rural, todos podiam cultivar algum cacau: a extensão do que eles poderiam plantar dependia do contingente de mão-de-obra e do capital ao qual eles tivessem acesso [...] ¹⁷¹.

¹⁷⁰ MAHONY, Mary Ann. *Op. Cit.*

¹⁷¹ *Ibid.* p. 108.

Em Valença, como podemos observar, o cultivo se intensificou a partir do ano de 1850. As oscilações decorrentes nos anos seguintes indicam que esta cultura começava a se difundir por aquelas terras, sem ainda ter se consolidado, havendo tanto lavradores que optaram por inserir o cacau nas suas propriedades, como outros que, por questões diversas, continuaram efetuando o plantio tradicional da mandioca ou preferiram, ainda, cultivar outros gêneros.

Vale salientar que o ano de 1850 aproxima-se do período de difusão da cultura do cacau na comarca vizinha de Ilhéus. Contudo, em Ilhéus a lavoura cacauera adquiriu proporções tão grandes que atingiu o nível da monocultura¹⁷². Em Valença, ao contrário, apesar de expandir-se, a lavoura cacauera não chegou a suplantar a mandiocueira, convivendo, em um número significativo de casos, ambas as culturas numa mesma propriedade.

A título de comparação, o número médio de pés de cacau plantados por proprietário em Valença no período compreendido entre 1840 e 1866 foi de 557,5. Para realizar este cálculo utilizamos os dados referentes apenas aos inventários nos quais o número de pés foi explicitamente descrito, no entanto, consideramos ainda assim que o número está subestimado, haja vista que em alguns casos, num mesmo inventário há menções a plantações de cacau com descrição do número de pés e em outros casos não. Nestes casos consideramos apenas o número de pés descritos.

Segundo Mahony, na década de 1880 uma plantação de cacaueros em Ilhéus com menos de 1.000 pés era considerada muito pequena, pertencentes a agricultores pobres ou a fazendeiros que estavam apenas começando o cultivo¹⁷³. Dos inventários em apreço, apenas em nove constavam mais de 1.000 pés de cacau. Por outro lado, se tomarmos como parâmetro de comparação as povoações ao norte de Ilhéus, o

¹⁷² FREITAS, Antônio Guerreiro de. PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *Op. Cit.*

¹⁷³ MAHONY, Mary Ann. *Op. Cit.* p. 115.

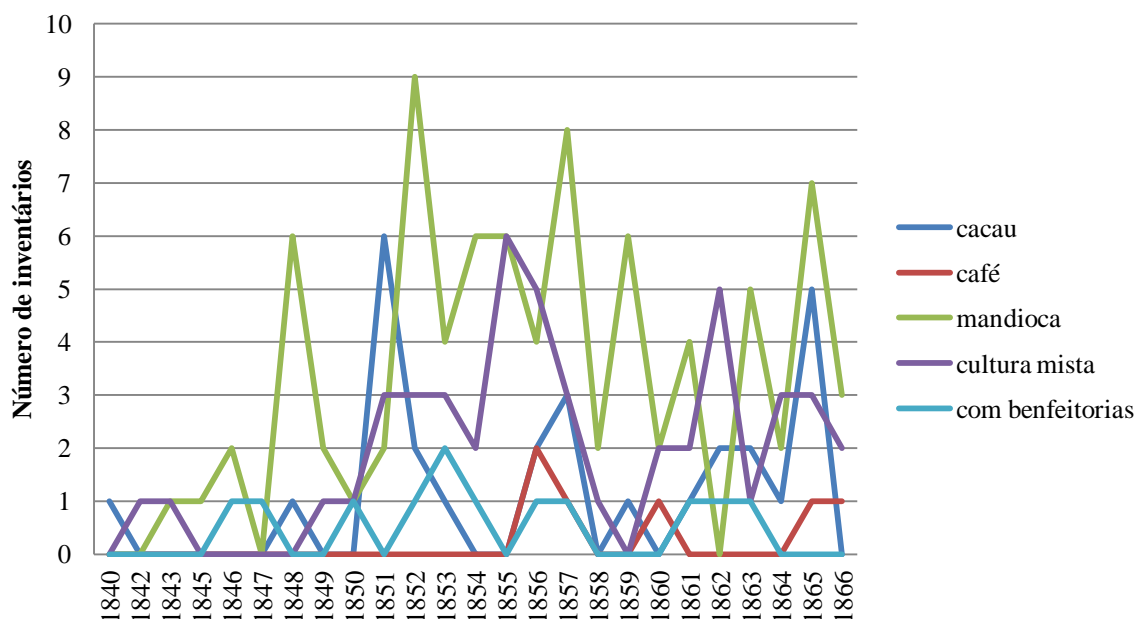
investimento feito em uma cultura como o cacau, que demorava alguns anos para começar a produzir frutos, pode ser indício de que a capacidade produtiva de alguns dos moradores da região havia aumentado.

Outro produto que teve um aumento no tamanho da área cultivada em Valença, no início da década de 1850, foi o café. A cultura do café ao sul do Recôncavo teve início por volta de 1780, na vila de Camamu, dali se espalhando pelas vilas vizinhas. Em meados do século XIX, o conjunto formado pelos municípios de Camamu, Ilhéus e Valença correspondiam a um dos três principais centros de cafeicultura da Bahia. Ressalta-se que, apesar de não ter se tornado um grande produtor de café, com as províncias de São Paulo e Rio de Janeiro, a Bahia adquiriu considerável progresso na produção cafeeira¹⁷⁴.

Contudo, a diversificação de das lavouras cultivadas em Valença não implicou na maior especialização das propriedades. No Gráfico 7 é possível observar como esse incremento de culturas foi realizado dentro do conjunto de propriedades de cada um dos inventariados em análise.

Neste gráfico, consideramos cada uma das culturas por inventário e não mais por volume de terras ocupadas. Desta forma, as linhas referentes ao cacau, ao café e à mandioca indicam os inventários nos quais eram cultivados apenas um destes gêneros exclusivamente. A linha referente à cultura mista, indica inventários onde foi registrada o cultivo simultâneo de mais de uma gênero. Por fim, a linha denominada “com benfeitorias”, indica os inventários nos quais houve registro de terras nas quais havia benfeitorias não especificadas.

¹⁷⁴ BARICKMAN, B. J. *Op. Cit.* p. 61.

Gráfico 7 – Produção agrícola por inventário, 1840-1866.

Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventários - Valença

Ao compararmos os dados deste gráfico com as informações referentes ao volume de terras ocupadas por cada um dos principais gêneros cultivados em Valença, adquirimos um panorama mais abrangente de como a diversificação de culturas ocorreu naquela localidade. A primeira observação a ser feita é de que, ao considerarmos cada uma das culturas por inventário, e não mais por volume de terras ocupadas, as lavouras de cana de açúcar e arroz desaparecem.

Apesar dos vereadores de Valença afirmarem que na cidade havia um engenho de açúcar com mais de cem escravos, produzindo dois mil pães (a frequência da produção não foi especificada), além de outros engenhos menores¹⁷⁵, a cultura da cana não era muito difundida naquela localidade. Um dos fatores que contribuía para isso era

¹⁷⁵APEB. Seção de arquivos coloniais e provinciais: Série Documentos Avulsos. Correspondências recebidas e expedidas das câmaras e vilas a Câmara de Salvador. Correspondência recebida da câmara de Valença – 1850-1870. Maço 1455. Câmara de Valença, 1856.

o tipo de solo mais apropriado para o plantio: a cana produzia melhor nos argilosos massapês¹⁷⁶, enquanto em Valença predominava os terrenos arenosos.

Dos inventários analisados nos quais foram registrados lavouras ou indícios de atividades agrícolas, apenas em sete foram avaliadas plantações de cana. Em mais dois foram registradas a existência de benfeitorias não especificadas, mas foram avaliados engenhos, totalizando nove proprietários que cultivavam este gênero. Em todos os casos o plantio da cana estava associado pelo menos ao cultivo da mandioca, existindo proprietários que cultivavam simultaneamente, além destes dois gêneros, o café e o arroz.

De acordo com Barickman, muitos senhores de engenho e lavradores de cana do Recôncavo cultivavam mandioca em suas propriedades como uma estratégia possível de abastecimento, evitando assim despesas com a compra de farinha. Em alguns casos, a produção realizada pelos engenhos chegava a gerar um excedente, comercializado nos mercados locais¹⁷⁷. Como a mandioca era uma cultura tradicional de Valença, podemos supor que esta prática fosse muito próxima da efetuada pelos proprietários que ali cultivavam simultaneamente cana e mandioca, produzindo farinha para o consumo e para comercialização.

Na maior parte dos casos, os inventariados possuíam engenhos ou pelo menos uma engenhoca de moer canas como Ignacia Rosalina de Jesus (1849)¹⁷⁸, a exceção foi Joaquina de Campos Braga (1863)¹⁷⁹. No entanto, quando Joaquina faleceu, foram avaliadas entre seus bens 14 tarefas de terras plantadas com canas. Haja vista a tendência de, mesmo os que plantavam cana em pequena quantidade, possuírem ferramentas de beneficiamento, acreditamos que as ferramentas pertencentes a Joaquina

¹⁷⁶ BARICKMAN, B. J. *Op. Cit.*

¹⁷⁷ *Ibid.* p. 185.

¹⁷⁸ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 04/1651/2120/19.

¹⁷⁹ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/3153/01.

podem ter sido incluídas na avaliação da Fazenda do Alto, sem especificação de benfeitorias, avaliada no valor total de 3:110\$000rs.

Todos os inventariados que cultivavam cana possuíam escravos, uns em menor quantidade, como José de Sousa Meneses (1856)¹⁸⁰ que possuía quatro escravos, e outros com escravarias bem maiores que a média local, como Thomaz de Souza Menezes (1853)¹⁸¹ que possuía 19 cativos. A média geral de escravos nos inventários em que há registro de plantações de cana foi de 9,3 cativos, aproximadamente.

O arroz também foi um gênero cultivado sempre em simultaneidade com outras culturas. No entanto, as informações que detemos sobre esta lavoura são parcas. Em apenas três dentre todos os inventários em análise há indícios desta lavoura, embora as autoridades municipais afirmassem que era uma dos principais gêneros cultivados em Valença. Em nenhum dos casos há registro de plantações de arroz, mas de certa quantidade de alqueires¹⁸² ou sacas armazenadas¹⁸³ ou de instrumentos de beneficiamento¹⁸⁴.

Castro¹⁸⁵ observou que em Capivary, com exceção da mandioca, as culturas alimentares não costumavam aparecer na relação de bens dos inventários. A menção a gêneros como arroz, milho e feijão se referenciava a colheitas já realizadas, como verificamos também para o caso de Valença.

Quando passamos a observar a produção agrícola existente em cada um dos inventários, observamos a manutenção da supremacia das propriedades que cultivavam exclusivamente mandioca (46,89% do total). Por sua vez, os números relativos ao cacau e, especialmente, ao café diminuíram significativamente. Em apenas seis inventários o

¹⁸⁰ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/3209/17.

¹⁸¹ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/3006/14.

¹⁸² APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/31373/03.

¹⁸³ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/3144/13.

¹⁸⁴ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/3164/10.

¹⁸⁵ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, FAPERJ, 2009. p. 42.

café era o único produto cultivado, na maior parte dos casos sua produção estava associada à cultura do cacau. O cacau, por sua vez, era cultivado exclusivamente por 28 inventariados (15,82%). Desta forma, verificamos que, a partir da década de 1850 houve uma maior diversificação da produção, sendo que os proprietários passaram a adotar duas ou mais culturas simultâneas em suas terras.

Este processo não se deu apenas em Valença. Barickman já havia observado que houve uma diversificação dos gêneros de exportação na Bahia entre o final do século XVIII e a primeira metade do século XIX, contribuindo para o renascimento da economia da Bahia no período¹⁸⁶. Por sua vez, Costa, tomando como objeto Nazaré das Farinhas, demonstrou que houve, na segunda metade do século XIX, uma diversificação agrícola nas propriedades rurais do Recôncavo Sul. De acordo com o autor, após a década de 1850, houve um arrefecimento da cultura exclusiva da mandioca e um crescimento acentuado nas propriedades que passaram a cultivar unicamente café e nas propriedades que possuíam três tipos de produção agrícola - açúcar, mandioca e café¹⁸⁷.

Conjuntamente, estes dados apontam para um padrão de comportamento adotado pelos agricultores que historicamente se dedicaram ao cultivo de gêneros de abastecimento nas localidades ao sul do Recôncavo, de diversificação de culturas. Contudo, diferentemente do que ocorria em Nazaré das farinhas, em Valença, como vimos anteriormente, embora tenha ocorrido o incremento da lavoura cafeeira o crescimento foi mais acentuado no volume de terras cultivadas com cacau.

As autoridades locais, no entanto, pareciam estar insatisfeitas com a diversificação da produção que estava ocorrendo em Valença. Numa conjuntura com vários momentos de crises de abastecimento¹⁸⁸, a diversificação da produção, com o

¹⁸⁶ BARICKMAN, B. J. *Op. Cit.*

¹⁸⁷ COSTA, Alex Andrade. *Op. Cit.* p. 28.

¹⁸⁸ Sobre isso ver: SOARES, Sebastião Ferreira. *Notas Estatísticas sobre a Produção Agrícola e a Carestia dos Gêneros Alimentícios no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1977. GRAHAM,

incremento de gêneros com o cacau e o café, em detrimento da cultura da mandioca, não era uma atitude bem vista pelos vereadores da localidade. Se, por um lado, a alta do preço da farinha gerava lucros para os plantadores de mandioca, permitindo em alguns casos o investimento em outras atividades e culturas, por outro, os fantasmas da carestia e do desabastecimento assombravam parte da população¹⁸⁹.

No entanto, nem só à atitude dos agricultores era atribuída a carestia dos gêneros alimentícios. No ano de 1856 os vereadores de Valença se queixaram ao presidente da Província de que, além do aumento do plantio de café e cacau, as intempéries climáticas, o atraso das técnicas de cultivo e a falta de braços, contribuía para a alta no preço da farinha, do feijão, do arroz e do milho¹⁹⁰.

A fala das autoridades municipais de Valença não era inédita, na voz dos vereadores soava os ecos de um discurso predominante na Bahia ao longo do século XIX, que associava a ruína de sua agricultura ao atraso das técnicas empregadas e à escassez de mão de obra - e, conseqüentemente, ao fim do tráfico de escravos. Acreditava-se, assim, que o *remédio* para salvar a lavoura era a educação agrícola e a promoção de melhoramentos, tais como a mecanização de alguns setores da produção¹⁹¹.

Richard. *Alimentar a cidade: Das vendedoras de rua à reforma liberal* (Salvador, 1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2013. MORENO, José Ricardo. *Açambarcadores e Famélicos: Fome, carestia e conflitos em Salvador (1858 a 1878)*. Tese. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015.

¹⁸⁹APEB. Seção de arquivos coloniais e provinciais: Série Documentos Avulsos. Correspondências recebidas e expedidas das câmaras e vilas a Câmara de Salvador. Correspondência recebida da câmara de Valença – 1850-1870. Maço 1455. Câmara de Valença, 1856.

¹⁹⁰*Ibid.*

¹⁹¹SANTOS, Silvana Andrade dos. “Qualquer remédio é de urgência”: O fim do tráfico de escravos e a agricultura da Bahia no século XIX. In: *Anais do 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2015a. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/congresso/index.php/E-7/paper/viewFile/73/32>. SANTOS, Silvana Andrade dos. “Knowledge is power”: A criação da Escola Agrícola da Bahia e o projeto de substituição da mão de obra escrava (1831-1877). In: *Anais e eletrônicos do XXVIII Simpósio Nacional de História*. Florianópolis: ANPUH, 2015b. Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434398104_ARQUIVO_2015-Anpuh-Knowledgeispower-versaofinal.pdf

Contudo, observamos que, contrariamente, a maior especialização da propriedade não implicava necessariamente e, de igual maneira, um aumento na produção. O produtor que teve maior quantidade de covas de mandioca plantada foi Francisco José Barreto (1852)¹⁹², com 98.000 covas, no entanto, o mesmo também cultivava cacau. Inversamente, os 3.520 pés de cacau de Pedro Gomes da Rocha (1860)¹⁹³ também era cultivados junto com a mandioca. Enquanto isso, os 24.000 pés de café de Maria Silveria de Jesus (1865)¹⁹⁴, eram cultivados juntamente com alguns pés de mandioca.

¹⁹² APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/3194/04

¹⁹³ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação - 07/3231/20

¹⁹⁴ APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação- 09/3783/02

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei de 7 de novembro de 1831, que proibia o tráfico de escravos africanos para o Brasil, certamente, foi um importante marco dentro da história brasileira. Embora não visasse acabar com a escravidão, colocou em voga um dos principais meios de aquisição de cativos e, conseqüentemente, de reprodução das escravarias, qual seja, o tráfico transatlântico. A promulgação da Lei gerou insatisfação entre diversos segmentos populacionais, mas, na Bahia, especialmente nos setores ligados à produção agrícola.

Nos anos imediatamente seguintes à sua proibição, o tráfico apresentou uma queda em comparação aos anos anteriores, quando algumas das modalidades dessa atividade ainda eram legais. Contudo, a partir do ano de 1836, os números de escravizados traficados desde a África até o Brasil voltaram a aumentar, em virtude, entre outros, de um afrouxamento das práticas de repressão ao infame comércio.

Para a Bahia, observamos que, desde 1836 - período de revigoração e reordenação das atividades do comércio ilegal de escravos – portos localizados no sul da Província passaram a figurar como destino final das embarcações oriundas do comércio negreiro. Para termos uma dimensão da importância destes portos no conjunto do tráfico para a Bahia no período, observamos que, no ano de 1837, por exemplo, o número de cativos desembarcados no litoral sul foi seis vezes maior que o total de desembarcados nos demais portos.

Neste sentido, buscamos demonstrar que fatores históricos e geográficos contribuíram para que este deslocamento tenha sido possível. Aparecem, desta forma, os vínculos existentes entre o sul e as demais regiões da Província, estabelecidos em

virtude do fornecimento de gêneros de abastecimento (notadamente, a farinha de mandioca) e a extração de madeira de lei; bem como, os diversos cursos de navegação fluvial e marítima, que possibilitavam o escoamento da produção agrícola e extrativista realizada pelas povoações locais e que, seguramente, permitiram a redistribuição dos cativos africanos ali desembarcados.

Desta forma, tomando como amostra para análise a localidade de Valença, identificamos dois principais desdobramentos da proibição do tráfico transatlântico para o Brasil e, por conseguinte, do seu reordenamento, no sul da Bahia. O primeiro deles está relacionado a uma vigilância das práticas decorrentes das atividades do tráfico ilegal. Vigilância esta que adquiria múltiplas formas, desde a vigilância dos traficantes aos cativos, a das autoridades sobre o tráfico, a das autoridades entre si, a da população sobre o tráfico e sobre as autoridades, entre outras. E, proporcionalmente ao sentido de vigilância, o acobertamento (desde o acobertamento dos traficantes aos cativos, o das autoridades sobre o tráfico, o das autoridades entre si, o da população sobre o tráfico e sobre as autoridades, entre outros).

Nas entrelinhas da vigilância e do acobertamento, aparecem indícios das estratégias empregadas por traficantes, autoridades e população, ora para camuflar as práticas do tráfico, ora para denunciar o desenvolvimento desta atividade e a convivência de determinados grupos. Contudo, longe de serem antagônicas, representando lados distintos pró e contra a efetivação do fim do tráfico, estas práticas se sobrepunham segundo o interesse de quem as exercia.

Embora o sul da Bahia não tenha sido o principal destino dos cativos que desembarcaram em seu litoral (haja vista que os padrões de posse de escravos pouco se alteraram ao longo do período de desembarques ilegais), alguns dos africanos ilegalmente escravizados foram incorporados às escravarias de propriedades ali

existentes. As atividades econômicas nas quais estavam envolvidos os que detinham cativos oriundos do tráfico transatlântico e o tamanho de suas escravarias eram variadas - apenas os detentores de fortunas muito baixas não tinham acesso a este tipo de mão de obra. Mesmo não tendo sido possível aprofundar este elemento da análise, acreditamos que algumas das propriedades nas quais foram identificados africanos oriundos do tráfico transatlântico, foram locais de quarentena e treinamento dos cativos.

Paralelos ao tráfico de africanos, a fuga e o roubo de escravos também permearam a comarca de Valença no período em apreço. Apesar de serem aparentemente práticas desconexas, a predominância de cativos e cativas de origem africana entre os fugitivos e furtados, leva a crer que havia uma relação entre o tráfico, a fuga e o furto. A origem africana dos cativos associada à coincidência entre os anos de desembarques ilegais de escravos no sul da Bahia, com a maior recorrência de noticiamento de furto de cativos, por exemplo, tornam-se indício de que aqueles escravizados eram oriundos do tráfico transatlântico.

O segundo principal desdobramento, diz respeito à forma como os produtores agrícolas locais se comportaram diante da conjuntura, de um lado, do fim do tráfico de escravos e, de outro, de desembarques de africanos novos nas localidades circunvizinhas. Apesar da insatisfação das autoridades locais, durante todo o período em apreço a mandioca manteve-se como principal gênero cultivado tanto em volume de terras ocupadas quanto em produção agrícola total por proprietário.

Não obstante as crises de abastecimento e a carestia que assolaram a Província da Bahia em alguns anos pelos quais este estudo perpassa, a manutenção da produção mandiocueira e, em contrapartida, o descontentamento das autoridades com a produção gerada pelas povoações de Valença, levam a crer que houve um aumento da demanda local por farinha de mandioca no período. Apesar de alguns estudos apontarem para o

fato de que a maior especialização dos engenhos de açúcar do Recôncavo da Bahia criou uma maior demanda por farinha, não podemos deixar de considerar que parte da produção poderia estar sendo destinada ao tráfico, seja como suprimento para as viagens transatlânticas ou para a alimentação dos cativos recém-desembarcados.

Especialmente a partir de 1850 - em virtude também da promulgação da Lei Eusébio de Queiroz; bem como, certamente, da Lei de Terras -, no entanto, observamos que houve uma diversificação da produção agrícola gerada pelas povoações que compreendiam a cidade de Valença. O incremento de culturas como o café e, especialmente, o cacau, se tornou mais intensivo, apontando para um crescimento no número de proprietários que cultivavam mais de um gênero agrícola.

Além disso, é possível crer que o desenvolvimento de atividades relacionadas ao tráfico de escravos em uma região integrada ao principal centro econômico da Província da Bahia, o Recôncavo, mas secundária e de economia modesta (se comparada ao primeiro), levou à uma diversificação de investimentos que foi além da produção agrícola. O estabelecimento da fábrica Todos os Santos, maior estabelecimento têxtil do Império até a década de 1860, na vila de Valença, no ano de 1848, pode ser um indicativo neste sentido.

LISTA DE FONTES

THE TRANS-ATLANTIC SLAVE TRADE DATABASE

Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/>

BN – Biblioteca Nacional

Seção Manuscritos. 1806 – Representação da Diretoria do Imperial Instituto de Agricultura da Bahia a S. M. I., sobre as providências para salvar a agricultura naquela Província. Com vários documentos em apenso. Bahia, 29 de junho de 1860. 5 documentos. Cópias 13 p. II – 33, 38, 68.

APEB - Arquivo Público do Estado da Bahia

Seção de Arquivos coloniais e provinciais. Série Documentos Avulsos. Correspondências recebidas e expedidas das câmaras e vilas a Câmara de Salvador.

- Correspondência recebida da câmara de Valença – 1850-1870. Maço 1455. Câmara de Valença, 1856.

-. Correspondência recebida da câmara de Valença – 1850-1870. Maço 1455. Câmara de Valença, 21 de março de 1861.

Seção de Arquivos coloniais e provinciais. Série Justiça. Juízes.

- Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 22 de janeiro de 1835.

- Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 4 de fevereiro de 1835.

- Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 12 de outubro de 1837.

- Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 18 de março de 1838.

- Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 22 de setembro de 1838.

- Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz direito da comarca de Valença ao juiz de paz do distrito de Santa Inês. Valença, 25 de maio de 1839.
- Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 3 de junho de 1839.
- Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 29 de novembro de 1839.
- Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 2 de janeiro de 1840.
- Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 3 de janeiro de 1840.
- Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do tabelião da comarca de Valença ou juiz de direito da comarca de Valença. Valença, 4 de julho de 1840.
- Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 8 de agosto de 1840.
- Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de paz de Taperoá ao juiz de direito da comarca de Valença. Taperoá, 27 de agosto de 1840.
- Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 29 de dezembro de 1840.
- Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 14 de janeiro de 1841.
- Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 19 de abril de 1841.
- Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 26 de junho de 1841.

- Correspondência recebida de Valença - 1840-1843. Maço 2628. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 7 de dezembro de 1841.
- Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 30 de julho de 1851.
- Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Vice-Presidente da Província. Valença, 22 de maio de 1852.
- Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Vice-Presidente da Província. Valença, 10 de junho de 1852.
- Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Vice-Presidente da Província. Valença, 01 de agosto de 1852.
- Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Vice-Presidente da Província. Valença, 01 de setembro de 1852.
- Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 21 de janeiro de 1853.
- Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 31 de março de 1853.
- Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 9 de agosto de 1854.
- Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 10 de outubro de 1855.
- Correspondência recebida de Valença - 1849-1858. Maço 2630. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 30 de maio de 1856.

Seção Judiciária: Série Inventários.

Alberto Alvares dos Santos	Classificação	05/2024/2495/10
Alexandre Ferreira de Miranda	Classificação	07/3173/03
Alexandre José de Queiroz	Classificação	07/3144/19

Alexandrina Maria da Conceição	Classificação	07/3144/18
Ana Cândida Durães	Classificação	05/2024/2495/02
Ana Francisca	Classificação	07/3177/12
Ana Francisca de Jesus	Classificação	04/1506/1975/07
Ana Joaquina da Mota	Classificação	07/3144/22
Ana Joaquina de São José	Classificação	04/1651/2120/03
Ana Joaquina de Souza Pereira	Classificação	4/1417/1886/15
Ana Joaquina do Amor Divino	Classificação	08/3514/28
Ana Josefa do Espírito Santo	Classificação	07/3174/20
Ana Maria da Coroa de Deus	Classificação	07/3173/08
Ana Maria de Jesus	Classificação	05/2032/2503/22
Ana Maria do Sacramento	Classificação	07/3216/01
Ana Maria dos Santos Pereira	Classificação	05/2153/2622/09
Ana Rosa da Conceição	Classificação	07/2024/2495/03
Ana Vitória de Souza	Classificação	07/3164/10
Angelica Maria da Luz	Classificação	08/3432/04
Antonia Bernarda do Amor Divino	Classificação	05/2032/2503/20
Antonia Maria de Jesus	Classificação	07/3177/02
Antonia Maria de Jesus	Classificação	04/1418/1887/18
Antonio Domingues da Silva	Classificação	04/1422/1891/11
Antonio José de Arruda	Classificação	07/3177/03
Antonio José de Sousa	Classificação	05/2032/2503/25
Antonio José de Souza	Classificação	05/2211/2711/13
Antonio José de Souza Couto	Classificação	04/1781/2251/07
Antonio José Pereira	Classificação	07/3232/15
Antonio Leandro de Couto	Classificação	05/2024/2495/09
Antonio Manoel de Oliveira	Classificação	07/3220/11
Antônio Pedro de Afonsêca	Classificação	07/3177/01
Antonio Pedro de Alcantara	Classificação	04/1651/2120/16
Antonio Peixoto da Silva	Classificação	09/5783/03
Antonio Peixoto de Araújo	Classificação	04/1418/1887/17
Antonio Pereira Chaves	Classificação	04/1418/1887/16
Antonio Pereira de Melo	Classificação	06/2581/3081/03
Antonio Pereria Bulhões	Classificação	07/3216/02
Antonio Rodrigues de Souza Martins	Classificação	05/2032/2503/26
Antonio Vicente Ferreira	Classificação	07/3216/05
Balbino Francisco da Silva Brito	Classificação	07/3232/16
Barão de Jequiriçá	Classificação	07/3161/06
Benedito de Sena Muniz	Classificação	07/3234/08
Bernarda Joaquina de Santana	Classificação	07/3230/04
Bernarda Maria de Jesus	Classificação	07/3234/02
Bernardina Liberata da Trindade	Classificação	05/2211/2711/05
Bernardino Ferreira de Sena	Classificação	08/3876/16
Bras Coutinho de Sousa	Classificação	07/3002/05

Braz Gonzaga de Souza	Classificação	07/3233/18
Carlota Joaquina Rosa de Ferreira	Classificação	05/2153/2622/10
Catarina de Sena Porto	Classificação	05/2032/2503/24
Catharina Maria da Conceição	Classificação	04/1447/1886/06
Claudio José da Chagas	Classificação	04/1417/1886/05
Claudio Xavier dos Santos	Classificação	04/1417/1886/07
Clemencia Maria da Conceição	Classificação	04/1417/1886/04
Cypriano Viveiros Pimentel	Classificação	04/1417/1886/08
Delfina Maria de Jesus	Classificação	09/3904/03
Domingos Antonio dos Reis	Classificação	08/3432/11
Domingos da Costa de Miranda	Classificação	08/3276/17
Duarte José de Souza	Classificação	07/3210/18
Eleutério Pereira da Costa	Classificação	07/2860/05
Estevão Pereira do Nascimento	Classificação	07/2860/03
Faustino José Vieira	Classificação	07/3220/14
Feliciana Maria do Desterro	Classificação	07/2847/12
Feliciano Primo da Silva Brasil	Classificação	08/3514/25
Feliciano Rodrigues Cortes	Classificação	08/3514/32
Felipa Maria da Conceição	Classificação	07/2861/12
Felipe José de Santiago	Classificação	07/3194/07
Felipe Pereira do Aragon	Classificação	04/1493/1962/12
Felismina Maria de Souza	Classificação	6/2540/3040/13
Felizardo José Pereria	Classificação	07/2847/10
Florinda Mathilde de Figueiredo	Classificação	07/2861/13
Francisca Batista de São José	Classificação	07/2845/15
Francisca Romana de Castro	Classificação	04/1417/1886/14
Francisco Albano de Farias	Classificação	07/2845/13
Francisco Albano de Farias	Classificação	07/2845/05
Francisco Antonio da Costa	Classificação	08/3432/05
Francisco Antonio das Virgens	Classificação	07/2861/10
Francisco Antonio de Oliveira	Classificação	07/3220/21
Francisco Antonio Ferreira	Classificação	07/2861/11
Francisco Antonio Pereira	Classificação	07/3220/15
Francisco Chaves Muniz	Classificação	07/3194/08
Francisco das Chagas	Classificação	07/2845/14
Francisco de Paula Coutinho	Classificação	07/2861/06
Francisco dos Santos Andrade	Classificação	07/2861/08
Francisco Emilio Ferreira Durães	Classificação	04/1418/1887/08
Francisco José Barreto	Classificação	07/3194/04
Francisco José Celestino	Classificação	07/2845/12
Francisco José de Oliveira	Classificação	07/3220/22
Francisco José dos Passos	Classificação	07/3209/04
Francisco José Ferreira	Classificação	06/2540/3040/14
Francisco José Ferreira Braga	Classificação	07/3209/02

Francisco Manoel Barreto	Classificação	07/2847/13
Francisco Manoel da Rocha	Classificação	07/2861/07
Francisco Manoel de Jesus	Classificação	07/2861/09
Francisco Muniz Barreto	Classificação	07/3233/12
Francisco Pereira Chaves	Classificação	07/3006/05
Francisco Pereira de Sá	Classificação	05/2211/2711/10
Francisco Rodrigues da Silva	Classificação	07/3209/05
Francisco Soares da Silva	Classificação	07/3194/03
Gabriel Pinto Chaves	Classificação	07/3210/12
Gregório do Rêgo do Nascimento	Classificação	07/3210/14
Helena Maria da Assunção	Classificação	07/3223/15
Helena Maria da Conceição	Classificação	07/3232/14
Hilária Maria do Amaral	Classificação	07/3210/15
Ilário Pereira de Souza	Classificação	07/3210/13
Inacia Rosalina de Jesus	Classificação	04/1651/2120/19
Inácia Teresa de Jesus	Classificação	07/3232/10
Inácio Francisco da Silva	Classificação	07/3232/11
Inácio Luiz de Souza	Classificação	07/3232/12
Isabel Maria do Desterro	Classificação	07/3002/07
Isac Trono	Classificação	07/3232/13
Izabel Maria da Conceição	Classificação	07/3003/02
Izidro da Fonseca Corte Imperial	Classificação	07/3164/06
Jacinto Pereira Soares	Classificação	07/3210/06
Jeronimo André Maia Chaves	Classificação	07/3164/12
Jesuina Maria Campelo	Classificação	08/3461/06
Joana Jeronima da Cunha	Classificação	07/3160/03
Joana Maria de Jesus	Classificação	06/2581/3081/02
Joana Maria de Jesus	Classificação	08/3381/04
Joana Maria do Espírito Santo	Classificação	08/3381/02
João Batista de Andrade	Classificação	07/3003/04
João Batista de Araújo	Classificação	07/3003/03
João Batista de Souza	Classificação	07/3168/18
João Batista Teixeira	Classificação	05/2024/2495/04
João Batista Trinxão	Classificação	08/3381/01
João da Costa Santana	Classificação	07/3209/15
João Dias Sol	Classificação	07/3163/17
João dos Santos Pereira	Classificação	04/1651/2120
João Ferreira Durães	Classificação	07/3194/10
João Gonçalves de Sousa	Classificação	09/3783/04
João José de Souza Guimarães	Classificação	09/3783/10
João Lopes de Queiroz	Classificação	07/3164/11
João Monteiro Carson	Classificação	05/2153/3622/11
João Nunes de Souza Logrado	Classificação	07/3160/2
João Rodrigues de Souza	Classificação	07/3144/13

Joaquia de Campos Braga	Classificação	07/3153/01
Joaquim Antonio de Souza	Classificação	07/3236/23
Joaquim Domingos de Castro	Classificação	08/3432/10
Joaquim Inácio da Costa Cardoso	Classificação	07/3003/06
Joaquim José de Santana	Classificação	04/1651/2120/01
Joaquim José de Souza	Classificação	4/1417/1886/19
Joaquim José do Espírito Santo	Classificação	07/2847/15
Joaquim Pires Pedreira	Classificação	04/1651/2120/13
Joaquim Ribeiro Dias	Classificação	07/3003/05
Joaquina Maria da Conceição	Classificação	04/1379/1848/13
José Alves Barata	Classificação	07/3210/02
José Antonio de Faria Sobrinho	Classificação	07/3236/20
José da Conceição Corte Imperial	Classificação	04/1417/1886/20
José da Costa Ferreira	Classificação	08/3381/03
José de Souza Menezes	Classificação	07/3209/17
José Felipe do Nascimento	Classificação	07/3160/06
José Félix de Santana	Classificação	07/3174/08
José Fernandes da Silva	Classificação	04/1417/1886/12
José Francisco Alecrim	Classificação	07/3236/18
José Joaquim de Almeida	Classificação	06/3581/3081/01
José Joaquim de Santana	Classificação	07/3236/19
José Joaquim Marques	Classificação	04/1506/1975/03
José Mathias Pereira	Classificação	04/1418/1887/15
José Moreira do Espírito Santo	Classificação	05/2024/2495/05
José Pereira da Costa	Classificação	08/3432/12
Josefa Maria da Conceição	Classificação	04/1651/2120/18
Leopoldina Rosa de Pinho Guimarães	Classificação	07/3149/03
Libânia Durães de Figueiredo	Classificação	05/2149/2618/05
Liborio de Azevedo	Classificação	07/3230/14
Lourenço José Pereira de São Tiago	Classificação	07/3234/01
Lucas Ribeiro do Nascimento	Classificação	07/2844/11
Luciana Maria da Trindade	Classificação	07/3233/14
Luís Antonio Peixoto	Classificação	07/2844/12
Luis José da Fonseca	Classificação	07/3233/16
Luís Pinto Rabelo Sobrinho	Classificação	07/3217/16
Luzia Maria da Graça	Classificação	07/3003/01
Manoel Afonso de Melo	Classificação	05/2143/2612/10
Manoel Alves Pereira	Classificação	07/2863/08
Manoel da Silva Maia	Classificação	04/1417/1886/18
Manoel de Souza Menezes	Classificação	07/3234/16
Manoel Domingos Dias	Classificação	07/2845/09
Manoel dos Santos Luz	Classificação	07/3144/10
Manoel Inácio de Faria	Classificação	07/2861/03
Manoel Jerônimo da Costa	Classificação	07/3177/09

Manoel Joaquim de Santana	Classificação	07/3177/04
Manoel Joaquim de Sant'Ana Café	Classificação	07/3142/06
Manoel Joaquim do Bonfim	Classificação	07/3234/15
Manoel José da Rosa	Classificação	05/2143/2612/08
Manoel José de Magalhães	Classificação	07/3230/17
Manoel José Pereira	Classificação	05/2143/2612/09
Manoel Lourenço Nunes Sarmento	Classificação	07/2861/02
Manoel Pereira dos Santos	Classificação	07/2845/08
Manoel Pereira Gomes da Silva	Classificação	04/1781/2251/01
Manoel Pinto de Campos	Classificação	07/3174/09
Manoel Silveiro de Sousa	Classificação	05/2024/2495/01
Manoel Teodoro de Santana	Classificação	07/3174/15
Manoel Vitorino da Silva	Classificação	08/3432/01
Manuel Pires Lessa	Classificação	02/445/866/23
Marcelino Nunes	Classificação	07/2847/08
Margarida Maria do Sacramento	Classificação	07/2847/09
Maria Alexandrina de São José	Classificação	07/3234/14
Maria Benedicta de Assunção	Classificação	07/3177/06
Maria Benedita de Araújo	Classificação	07/2847/07
Maria Carolina Guerra	Classificação	05/2024/2495/07
Maria Clara do Desterro	Classificação	07/2845/07
Maria Coleta do Desterro	Classificação	05/2149/2618/07
Maria da Conceição de Nazaré	Classificação	04/1498/1967/06
Maria da Conceição de Souza	Classificação	08/3514/17
Maria das Virgens de Jesus	Classificação	08/3514/18
Maria de Araujo Batista	Classificação	07/2861/05
Maria de Jesus de Nazaré	Classificação	07/2863/07
Maria de Jesus do Sacramento	Classificação	04/1417/1886/24
Maria de Jesus Paz Vasconcelos	Classificação	07/3177/08
Maria de Santana de Jesus	Classificação	07/3235/12
Maria Delfina de Souza	Classificação	07/2863/09
Maria Delfina de Souza Estrella	Classificação	07/3174/12
Maria do Carmo Brandão	Classificação	07/3177/07
Maria do Carmo Durães	Classificação	07/3234/12
Maria Dona de Jesus	Classificação	07/3230/16
Maria Francisca da Conceição	Classificação	05/2143/2612/07
Maria Francisca de Jesus	Classificação	07/2845/10
Maria Francisca de Souza	Classificação	07/3006/04
Maria Francisca do Sacramento	Classificação	05/2211/2711/14
Maria Francisca Rodrigues Pitada	Classificação	05/2149/2618/03
Maria Inácia de Jesus	Classificação	07/3235/24
Maria Inácia Rosa	Classificação	07/3234/13
Maria Isidora de Jesus	Classificação	07/2863/06
Maria Joana de Jesus	Classificação	07/3236/14

Maria Joaquina da Encarnação	Classificação	07/3185/03
Maria Joaquina da Soledade	Classificação	07/3235/13
Maria Joaquina de Jesus	Classificação	07/3174/14
Maria Joaquina de Santana	Classificação	04/1651/2120/17
Maria Joaquina do Amor Divino	Classificação	07/3194/09
Maria José de Jesus	Classificação	07/3177/05
Maria José de Jesus	Classificação	07/3174/07
Maria José do Sacramento	Classificação	07/3174/06
Maria Josefa da Luz Campelo	Classificação	05/2143/2612/11
Maria Luciana de Jesus	Classificação	07/3174/16
Maria Luísa da Conceição	Classificação	07/3236/24
Maria Madalena	Classificação	07/3142/05
Maria Madalena Regis	Classificação	07/3003/07
Maria Marcolina de Menezes	Classificação	07/3174/13
Maria Rita de Jesus	Classificação	07/3142/04
Maria Rosa da Conceição	Classificação	04/1781/2251/08
Maria Rosa de Jesus	Classificação	04/1494/1963/25
Maria Rosa de Jesus	Classificação	07/3174/11
Maria Rosa de São José	Classificação	07/2845/11
Maria Rosa de Souza	Classificação	07/3234/17
Maria Rosa do Desterro	Classificação	05/2149/2618/08
Maria Sergia da Anunciação	Classificação	04/1493/1962/17
Maria Silvéria de Jesus	Classificação	09/3783/02
Maria Vitória da Fonseca	Classificação	07/3162/01
Maria Vitorina de Santana	Classificação	08/3514/27
Martinho José dos Santos	Classificação	07/2863/10
Martiniano Moreira de Souza	Classificação	04/1418/1887/06
Matias Ferreira de Souza	Classificação	07/3211/02
Matias Pereria de Sousa	Classificação	07/3144/12
Maurício João da Silva	Classificação	09/3783/09
Miguel José de Melo	Classificação	07/3144/11
Monica Maria de Araujo	Classificação	05/2024/2495/11
Patrício José de Souza	Classificação	07/2845/06
Pedro Antonio de Freitas	Classificação	02/445/866/35
Pedro Conrado	Classificação	07/3160/05
Pedro Gomes da Rocha	Classificação	07/3231/20
Pedro José dos Santos	Classificação	07/3232/01
Pedro Pereira de Bulhões	Classificação	07/3231/19
Pedro Pinto de Campos	Classificação	07/3160/04
Prudenciano José de Santana	Classificação	07/3231/15
Quitéria Maria do Sacramento	Classificação	07/3233/07
Rafael Matias Deiró	Classificação	07/3194/05
Rita Maria do Desterro e Oliveira	Classificação	05/2211/2711/04
Rita Maria Durães	Classificação	05/2149/2618/19

Rita Maria Pereira Braga	Classificação	07/3194/01
Roberto Teixeira de Vasconcelos	Classificação	04/1417/1886/17
Rosa Maria do Sacramento	Classificação	07/3233/06
Rosalina Maria de Jesus	Classificação	07/3233/05
Sebastião José Domingues de Magalhães	Classificação	07/3232/07
Serafim José das Neves	Classificação	07/3210/16
Simão Teófilo de Faria	Classificação	07/3232/17
Sinhazinha Maria da Conceição	Classificação	07/3210/17
Teodorio José de Alexandria	Classificação	07/2860/06
Teodoro Bernardo Ferreira	Classificação	07/3210/11
Teresa Maria de Jesus	Classificação	07/3233/17
Thomázia Maria de Nazareth	Classificação	05/2149/2618/04
Tomaz de Souza Menezes	Classificação	07/3006/14
Tomaz José da Silva	Classificação	07/3002/06
Tomé de Almeida Batista	Classificação	07/3230/03
Umbelina Xavier de Figueiredo Arvelos	Classificação	07/3217/11
Ursula Maria das Virgens	Classificação	07/2680/2
Valeriana Josefina da Conceição	Classificação	08/3432/13
Vicência Maria de Jesus	Classificação	07/3232/08
Vicente Ferreira de Souza	Classificação	09/3783/05
Virgínia Maria de Jesus	Classificação	04/1651/2120/12
Vitorina Francisca de Oliveira	Classificação	04/1498/1967/10
Zózimo Pereira da Silva	Classificação	07/3234/07

FALAS DE PRESIDENTES DE PROVÍNCIA

Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/bahia>.

- Falla dirigida a Assembléa Legislative Provincial da Bahia, na abertura da sessão ordinária do anno de 1845, pelo presidente da provincia, Francisco José de Sousa Soares d'Andrea. Bahia, Typ. de Galdino José Bizerra [i.e. Rizerra] e Companhia, 1845.
- Falla dirigida a Assembléa Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da sessão ordinária do anno de 1846, pelo presidente da provincia, Francisco José de Sousa Soares d'Andrea. Bahia, Typ. de Galdino José Rizerra e Companhia, 1846.
- Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o desembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia em 4 de julho de 1849. Bahia, Typ. de Salvador Moitinho, 1849.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Nilton Almeida. *Pioneirismo e hegemonia: A construção da agronomia como campo científico na Bahia (1832-1911)*. Dissertação. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010.
- BAHIA. Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S. A. *Território – Baixo Sul*. Disponível em: www.ebda.ba.gov.br/pactofederativo/index.php?id=territorio-baixo-sul.
- BARICKMAN, B. J. *Um Contraponto Baiano: Fumo, mandioca e escravidão no recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1976.
- CAMPOS, João da Silva. *Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus*. 3. ed. Ilhéus: Editus, 2006.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1982.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. O desembarque nas praias: O funcionamento do tráfico de escravos depois de 1831. In: Revista de História. São Paulo. nº 167, jul-dez 2012.
- CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington. Entre veredas e arrabaldes: Histórias de escravos e forros na comarca de Nazaré. Bahia, 1830-1850. In: *História e Perspectivas*. Uberlândia. jul-dez de 2008. p. 268. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/article/view/19196>>.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, FAPERJ, 2009.
- CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha. “Uma viva e permanente ameaça”: resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial (c.1850-c.1882). Dissertação de mestrado. UFAM: Manaus, 2013.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- COSTA, Alex Andrade. *Arranjos de sobrevivência: autonomia e mobilidade escrava no Recôncavo Sul da Bahia (1850-1888)* Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado da Bahia: Santo Antonio de Jesus, 2009.
- CRUZ, Ronaldo Lima. *Tráfico clandestino de escravos: A atuação do Juiz de Direito de Ilhéus na apreensão dos africanos desembarcados na praia de Mamoam*. Disponível em: http://www.tjpe.jus.br/judiciario/didoc/memorial/revista/revista032010/7_Ronaldo_Lima_da_Cruz_Trafico_clandestino_de%20escravos.pdf. Acesso em 11 de maio de 2015.

DIAS, Gentil Martins. *Depois do latifúndio: continuidade e mudança na sociedade rural nordestina*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1978.

DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. Tese. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007.

_____. CARRARA, Ângelo Alves. (org) *Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. Ilhéus: Editus, 2007.

FISCHER, Fernando (Org.). *Baixo Sul da Bahia: uma proposta de desenvolvimento territorial*. Salvador: CIAGS/UFBA, 2007.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FREITAS, Antônio Guerreiro de. PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *Caminhos ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do sul – Ilhéus, 1534 – 1940*. Ilhéus: Editus, 2001.

GALVÃO, Araken Vaz. *Valença: Memória de uma cidade*. Edição patrocinada pela Prefeitura Municipal de Valença/ Ba: Valença/Ba, 1999.

GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade: Das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

GUTIÉRREZ, Horácio. O tráfico de crianças escravas para o Brasil durante o século XVIII. *In: Revista História*, n. 120, p. 59-72, jan-jul 1989. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18592>. Acesso em 3 de janeiro de 2016.

JESUS, Paulo César Oliveira de. *O fim do tráfico de escravos na imprensa baiana (1811-1850)*. Dissertação. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2004.

KLEIN, Hebert S. Novas interpretações do tráfico de escravos do Atlântico. *In: Revista de História*. São Paulo. n. 120. p. 3-25. jan-jul 1989. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/viewFile/18589/20652>. Acesso em: 3 de janeiro de 2016.

LINHARES, Maria Yedda. *História do abastecimento: uma problemática em questão (1530-1918)*. Brasília: BINAGRI, 1979.

_____. A pecuária e a produção de alimentos na colônia. *In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). História Econômica do Período Colonial*. 2. ed. rev. São Paulo: HUCITEC/ Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/ Editora da Universidade do Estado de São Paulo/ Imprensa Oficial, 2002.

_____. SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da Agricultura Brasileira: Combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *A indiscrição como ofício: o complexo cafeeiro revisitado (Rio de Janeiro, c. 1830 – c. 1888)*. Tese. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015.

MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários”: A escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1899. *In: Afro-Ásia*. n. 25, 2001, p. 95-139. Disponível em: http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia_n25_26_p95.pdf. Acesso em 11 de maio de 2015.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia: A cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: HUCITEC; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.

_____. *Bahia, século XIX: Uma Província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MORENO, José Ricardo. *Açambarcadores e Famélicos: Fome, carestia e conflitos em Salvador (1858 a 1878)*. Tese. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015.

OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. *Recôncavo Sul: terras, homens, economia e poder no século XIX*. (Tese) Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2000.

OLIVEIRA, Edgar Otacílio da Silva. *Valença: Dos primórdios a contemporaneidade*. 2. ed. Valença/ Ba: FACE, 2009.

PARRON, Tâmis Peixoto. Política do tráfico negreiro: o Parlamento imperial e a reabertura do comércio de escravos na década de 1830. *In: Afro-Ásia*. n. 29, 2007. p. 91-121.

REIS, João José. *Recôncavo Rebelde: Revoltas escravas nos engenhos baianos*. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/3589/1/afroasia_n15_p100.pdf.

_____. Escravos e coiteiros no quilombo no Oitizeiro – Bahia, 1806. *In: REIS, João José. GOMES, Flávio dos Santos. Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, CECULT, 2000.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e Libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, Silvana Andrade dos. “*Moenda, alguidar de ferro e demais assessorios de fazer farinha*”: A produção de farinha de mandioca na Industrial Cidade de Valença (1850-1888). Monografia de Graduação. Santo Antônio de Jesus: Universidade do Estado da Bahia, 2013.

_____. “Qualquer remédio é de urgência”: O fim do tráfico de escravos e a agricultura da Bahia no século XIX. In: *Anais do 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2015a. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/congresso/index.php/E-7/paper/viewFile/73/32>

_____. “Knowledge is power”: A criação da Escola Agrícola da Bahia e o projeto de substituição da mão de obra escrava (1831-1877). In: *Anais e eletrônicos do XXVIII Simpósio Nacional de História*. Florianópolis: ANPUH, 2015b. Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434398104_ARQUIVO_2015-Anpuh-Knowledgeispower-versaofinal.pdf

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

_____. Cantos e quilombos numa conspiração de escravos haussás Bahia, 1814. In: REIS, João José. GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. Memória do tráfico ilegal de escravos nas ações de liberdade: Bahia, 1885-188. In: *Afro-Ásia*. n. 35, 2007, p. 37-82. Disponível em: http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia35_pp37_82_Tadeu.pdf. Acesso em 24 de outubro de 2014.

SOARES, Luiz Carlos. *Oroubo de escravos no Rio de Janeiro e o tráfico interno paralelo: 1808-1850*. Disponível em: <<<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18597>>>.

SOARES, Sebastião Ferreira. *Notas Estatísticas sobre a Produção Agrícola e a Carestia dos Gêneros Alimentícios no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1977.

SOUTO, João Carlos. *Anotações das Doze Léguas: A História de Camamu*. Salvador: Acaraí, 1987.

SPIX e MARTIUS. *Viagem pelo Brasil, 1817-1820*. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1976. v. 2.

VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benim e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX*. 4. ed. rev. Salvador: Corrupio, 2002.

VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVII*. Salvador: Itapuã, 1969. v. 2.

XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. *Bahia e Angola: redes comerciais e o tráfico de escravos (1750-1808)*. Tese. Universidade Federal Fluminense, 2012.